Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Outubro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2708

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 057/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 057/2022**, para a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha** firmado com o ***M. F. RAMOS - ME,*** *inscrito no* ***CNPJ n. 06.888.975/0001-84****situado a Rua Rio Verde, S/N, Q.02 L.01, São Paulo,São Francisco de Goiás, CEP: 75490-000*, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 04 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4C0C965C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 049/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS LABORATORIAIS - ORGAO GESTOR DA ATA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIA DE GOIÁS - EMPRESAS GESTORAS: C&C HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 36.830.917/0001-60; VALOR: R$ 501.917,05. C. A. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 26.457.348/0001-04; VALOR: R$ 15.667,80. CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERIVÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.683.235/0001-50; VALOR: R$ 38.280,00. REALMED HOSPITALAR, CNPJ Nº 04.847.959/0001-18; VALOR: R$ 40.764,60. RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 25.029.414/0001-74; VALOR: R$ 50.480,00. SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 06.065.614/0001-38; VALOR: R$ 12.360,00.- VALIDADE DA ATA: 29/09/2022 até 29/09/2023.

Abadia de Goiás/GO, 04/10/2022.

PEDRO RANNA LUDOVICO DE ALMEIDA
Gestor FMS Abadia de Goiás

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:034FB54E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 054/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **20 de outubro de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 054/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, referente a Emenda Parlamentar nº 639 do Dep. Estadual Iso Moreira, em conformidade com a proposta nº202200006020636, depositado na Agência 4671 Conta 71123-2 Caixa Econômica Federal. Para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 04 de outubro de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:FE488A68

SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 053/2022
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **19 de OUTUBRO de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 053/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar os serviços de: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, sendo estimado de seis locais para intervenção alocados por toda extensão da alameda veredão conforme croqui anexo I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 04 de OUTUBRO de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:6EA447CA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 055/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **21 de outubro de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de GRAMA ESMERALDA para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano do Município de Acreúna. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 04 de outubro de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:50578B7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/CPL/2022

Portaria nº 302/CPL/2022 de 22 de Agosto de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.023/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 929,65 (Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Agosto de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:9FB8465F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/CPL/2022

Portaria nº 303/CPL/2022 de 22 de Agosto de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de materiais educativos infantis por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 068/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.143.678/0001-24, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de materiais educativos infantis no valor de R$: 5.000,00(Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 22 de Agosto de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:006BBC3B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/CPL/2022

Portaria nº 306/CPL/2022 de 23 de Agosto de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de discos para grade aradora por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 179/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa A CAMARGO E CIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.561.794/0001-25, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de discos para grade aradora no valor de R$: 4.070,08 (Quatro Mil e Setenta Reais e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 23 de Agosto de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:93B0D83F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/CPL/2022

Portaria nº 307/CPL/2022 de 24 de Agosto de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de materiais de internet por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 173/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa LHAIS DIENNER GONCALVES DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.355.713/0001-24, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de materiais de internet no valor de R$: 530,00(Quinhentos e Trinta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 24 de Agosto de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:B22A7D31

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/CPL/2022

Portaria nº 305/CPL/2022 de 23 de Agosto de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de guia de depósito judicial com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.068/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para o TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes ao pagamento da guia no valor de: 315,61 (Trezentos e Quinze Reais e Sessenta e Um Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Agosto de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:77C2B47A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/CPL/2022

Portaria nº 308/CPL/2022 de 24 de Agosto de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de devolução de saldo de convênio estadual com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.066/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.409.655/0001-80, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes ao pagamento no valor de: 705,91 (Setecentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Agosto de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:92C22EAB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/CPL/2022

Portaria nº 301/CPL/2022 de 19 de Agosto de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de botas coturno de segurança por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 171/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa RANGER DISTRIBUICAOO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.230.667/0001-93, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de botas coturno de segurança no valor de R$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 19 de Agosto de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0D860689

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/CPL/2022

Portaria nº 304/CPL/2022 de 23 de Agosto de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 176/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ARVOREDO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.547.088/0001-85, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 6.898,46 (Seis Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 23 de Agosto de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:FD7333E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ATRASO DE OBRA Nº 01.006.2021/2022-PMAF/GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ATRASO DE OBRA Nº 01.006.2021/2022-PMAF/GO

A Prefeitura de Água Fria de Goiás desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, vem NOTIFICAR a empresa NN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.703.179/0001-86, vencedora do certame na Licitação TP 007/2020, para manifestar-se no prazo de 48 (quarente e oito) horas uteis, sobre o descumprimento do termo contratual ajustado pelas partes (Lei 8.666/93, Art.78, I ao XVII e Art.79), o não cumprimento do prazo implicará na execução das penalidades (Lei 8666/93, Seção II-Das Sanções Adm. Art.87, I ao III). 03 de outubro de 2022.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Sec. Admin. Municipal.

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:08960713

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de administração, torna pública a realização da licitação na modalidade **Pregão presencial Nº 009/2022,** do tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP E ÁGUA MINERAL 20LTS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 18 do mês de outubro de 2022**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br;

Água Fria de Goiás, 04 de outubro de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:5A072B22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alexânia-GO, 04 de outubro de 2022.

Versam os autos sobre despesas com fornecimento de equipamentos para segurança predial e patrimonial, denominada cerca elétrica, por meio de dispensa de licitação, conforme especificações contidas na instrução processual.
Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº **7190/2022**, decido, ao abrigo do Parecer Jurídico de 03 de outubro de 2022 e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, declarar a **Dispensa de Licitação** para pagamento da empresa:
T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **34.080.351/0001-71,** no valor de **R$ 3.426,00 (Três mil quatrocentos e vinte e seis)** sendo pago por recursos enviados para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Agência 1302-1Conta 25.409-6 ações estratégicas**.**
Determino a publicação da presente ratificação.
Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para sequência dos procedimentos.

Cumpra-se.

JANAÍNA OLIMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 67101-1

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F2E29F67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade DISPENSA, conforme a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURO TOTAL, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**. **Data de julgamento 10/10/2022 ás 09:h00min**. Aviso de Dispensa a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 04 de Outubro de 2022.

RAMSÉS CARVALHO SILVA LEWILLON
Agente de Contratação

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:5B17F15E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO 092/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO.

092/2022

"Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços Médicos com a empresa JOAO BARBOSA FILHO - ME, na forma que especifica e dá outras providências, etc...".

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CGC/MF, sob o nº 10.701.551/0001-36 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ATO por seu Gestor, Sr.º, NILSON

VITORINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, doravante simplesmente CREDENCIANTE, *CREDENCIA*, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a empresa JOAO BARBOSA FILHO - ME, CNPJ/MF: 17.460.113/0001-72, situada a Avenida Bernardo Sayão, N 900, Centro, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, neste ato representado pelo seu proprietário o profissional Médico, JOÃO BARBOSA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Norte – GO, portador da Carteira de Identidade nº 379002 SSP - RN, C.P.F. nº 106.540.624-04, CRM-GO nº 11856, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é a prestação de serviços **Médico Clínico Geral Plantonista 12 horas/plantão**, em Alvorada do Norte, na **UMHAN** (Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte), pelo(a) **CREDENCIADO(A), JOAO BARBOSA FILHO - ME**, na área de sua especialidade, estabelecendo que a parâmetro de suas atividades fica em atendimento **Médico**, definidos em tabela anexa de procedimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A),** após avaliada as atividade estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Saúde, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância bruta de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), valor/plantão, com estimativa de **30 plantões** mensais, perfazendo um total/estimado de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **04 meses, a contar de 06 de setembro de 2022, data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022**, podendo, entretanto ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO,** por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO,** com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº **10.302.0210.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,** devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.6666/93, estabelecendo como valor **estimado** para o presente exercício a quantia de **R$ 144.000,00** (Cento e quarenta e quatro mil reais), fonte **nº _____**.

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE,** a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de consequência, desobrigando a **CREDENCIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em **03 (três)** vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao **6º** (sexto) dia do mês de **setembro** do ano de **2022.**

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gesyor
Credenciante

Joao Barbosa Filho - ME
CNPJ/MF nº 17.460.113/0001-72
JOÃO BARBOSA FILHO
CRM-GO N° 11856
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

2.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:27E66355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº **024/2022 – SRP**

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **20** de **outubro** de **2022** às **09:00hs**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **item**, visando à **Aquisição de Artefato de Concreto (Tubos, Cavalete e Tampa), para Obras de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Novo Ipiranga**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Alvorada do Norte - GO.
Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **04** de **outubro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:62901030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **19** de **outubro** de **2022** às **9h**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **Item**, visando à **Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Hidráulico (TUBOS SOLDÁVEL PVC), para instalação de Rede de Água em Programa de Assentamento na Zona Rural, em atendimento a secretaria Municipal de Desenvolvimento e Agricultura** do Município de Alvorada do Norte-GO.
Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **04** de **outubro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:2DF42A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATO Nº **052/2022**,

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA PEDRO LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO - ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos **19** dias do mês de **setembro** de **2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, lavrou-se o presente termo de contrato de prestação de serviços de obras de engenharia, com base no Processo Administrativo nº **267/2022** contendo a **TOMADA DE PREÇOS** nº **001/2022**, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado:

Pela senhora, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1533979 SSP/DF e do CPF nº 588.109.781-53, na qualidade de **Prefeita Municipal**, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica do Município, representando o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, nesta, CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, doravante denominado **CONTRATANTE;**

Pelo senhor **PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3.858.917 SSP/DF e do CPF sob o nº 077.822.301-95, na qualidade de Titular/Proprietário, representando a (empresa) **PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO - ME**, CNPJ nº **41.827.183/0001-09**, com sede na Avenida Ernesto Armando Roesler, S/N, Qd 17, Lt 05, Bairro Ipiranga, CEP 73.975-000, Alvorada do Norte - Goiás, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pelas testemunhas presentes ao ato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE – GO.**

1.2. LOCAL DA OBRA: **Câmara Municipal de Alvorada do Norte**.

1.3. Regime de execução: os serviços serão realizados sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, na forma do artigo 6º, VIII, aliena "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E GESTÃO DO CONTRATO

2.1. Para os efeitos legais, o valor total estimado deste contrato é de **R$ 289.564,80** (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

2.2. Ficará designado como Fiscal do Contrato o responsável pela Secretaria Requisitante, conforme portaria de designação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REAJUSTE

3.1. O pagamento será efetuado após liberação da despesa pela Controladoria, em prazo não superior a 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela (art. 40, inc. XIV da Lei 8.666/93), conforme cronograma físico-financeiro e medições de serviços realizados, nos seguintes termos:
PARA AVALIAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS, DEVERÁ SER APRESENTADO OS SEGUINTES ITENS:
BOLETIM DE MEDIÇÃO;
MEMORIAL DE CÁLCULO;
PROJETO ILUMINADO;
DIÁRIO DE OBRA;
NOTA FISCAL DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS, QUANDO SOLICITADO.
APÓS A APROVAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO E ITENS COMPLEMENTARES PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PODERÁ SER EMITIDO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

3.2. Para o reajuste utilizar-se-à a variação do INCC.

3.2.1. O reajuste somente poderá ser efetivado após o transcurso de 01 (um) ano da apresentação da proposta, mediante solicitação formal do Contratado e com justificativas aprovadas pelo corpo técnico e jurídico da Administração.

3.3. O pagamento ao licitante vencedor será efetuado com a entrega dos serviços requisitados pelo Município, devidamente comprovados por medição atestada pela fiscalização da contratante e após medição aprovada, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

3.4. Deverá ser apresentado a Nota Fiscal contendo a descrição dos materiais, quantidades, quando for o caso, preços unitários e o valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital, ou seja, pagamento parcelado, proporcional à entrega dos serviços;

3.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. FONTE DOS RECURSOS: **Municipal**;

4.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **10.07.04.122.0052.1.060 – REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES** – Elemento de Despesas - **4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A vigência do contrato será de **05 (cinco) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.2. O prazo de execução do contrato será de **90 (noventa) dias**, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, obedecendo aos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1.1. Conduzir a contratada (caso queira) em uma visita orientada ao local onde será executada a obra.

7.1.2 Emitir no prazo de 10 (dez) dias ordem de serviços;

7.1.3 Autorizar e credenciar junto à contratada servidor responsável para a fiscalização;

7.1.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato. Acompanhar e fiscalizar, com rigor, a execução da proposta, sobretudo no que tange à qualidade e quantidade dos produtos, de acordo com o Termo de Referência;

7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da contratada;

7.1.6 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução da proposta;

7.1.7 Efetuar os pagamentos devidos de acordo com a medição, no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão desta;

7.1.8 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado;

7.1.9 Controlar e documentar as ocorrências relevantes durante a execução das propostas

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Verificar a execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas e suas regulamentações;

7.2.2. Verificar a execução dos serviços em conformidade com a legislação ambiental vigente para o local;

7.2.3. Propor a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos alternativas para solução de problemas que venham ocorrer no transcurso dos serviços, levando em consideração os aspectos econômicos e técnicos envolvidos;

7.2.4. Destinar equipes e pessoal suficiente para o desenvolvimento de trabalhos considerando casos de simultaneidade de ações e solicitações a serem realizados;

7.2.5. Disponibilizar materiais e equipamentos que proporcionem a perfeita execução dos serviços;

7.2.6. Contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, única empregadora;

7.2.7. Verificar se a execução dos serviços atendem rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

7.2.8. Se responsabilizar por quaisquer casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência e apresentar à fiscalização para que seja feita por esta a sua definição e determinação;

7.2.9. Apresentar registro de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU;

7.2.10. A contratada deverá acatar decisões da contratante com relação à escolha de materiais e tecnologias em caso de não haver consenso entre as partes;

7.2.11. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra;

7.2.12. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.13. A empresa deverá possuir contrato social compatível com os serviços ora solicitados, bem como ser Registrada no órgão representativo de classe (CREA) e/ou (CAU) comprovado através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelos mesmos. Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo fiscal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste, às suas custas e sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de **Alvorada do Norte**;

7.2.14 Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;

7.2.15 Exigir de seus funcionários a utilização de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços;

7.2.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;

7.2.17 Responsabilizar-se por dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da proposta;

7.2.18 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Administração Pública Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da proposta;

7.2.19 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução da proposta, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.2.20 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que se julgarem necessárias para recebimento de correspondências;

7.2.21 Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo fiscal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste, às suas custas e sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra poderá ser recebida provisoriamente, pelo fiscal, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte a obra executada em desacordo com o contrato.

8.1.2 Este procedimento parte da iniciativa particular, que deverá comunicar a Administração que o serviço se encontra concluído. A administração no caso, de não serem constatados defeitos, terá 15 dias para comunicar a Contratada através do Termo Circunstanciado de Recebimento.

8.1.3 Se houver necessidades de reparos, a Administração deve apresentar a relação dos defeitos apresentados, estabelecendo prazo para o particular providenciar as correções.

8.1.4 O recebimento provisório se presta a transferir a posse do bem ou dos resultados do serviço do particular para a Administração, sem a aferição conclusiva da adequação ao objeto contratado, portanto sem implicar ainda em quitação para o particular.

8.2 O recebimento definitivo é o recebimento de caráter permanente que será efetivado após as verificações e testes. A empresa terá 90 (noventa) dias, a partir do recebimento provisório, para verificar a adequação do objeto entregue às condições pactuadas. Neste prazo, serão procedidos os exames, testes e verificações necessários à adequação da obra entregue.

8.2.1 O Contratado poderá acompanhar todo o processo de vistoria, e tem o direito de exercer o contraditório.

8.2.2 Executado o contrato de obras, o objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observada a determinação de que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra (art. 618 do Código Civil) ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato (§ 2º do art. 73, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DE CONTRATO

9.1. Constituem motivo para rescisão do contrato, conforme art. 78 da Lei 8.666/93:

9.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

9.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

9.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

9.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

9.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

9.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

9.1.7. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 da Lei 8.666/93;

9.1.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

9.1.9. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

9.1.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

9.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

9.1.12. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93;

9.1.13. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

9.1.14. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

9.1.15. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

9.1.16. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

9.1.17. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.18. Descumprimento do disposto no inc. V do art. 27 da Lei de Licitações, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. Nos termos do art. 79 da Lei 8.666/93, a rescisão do contrato poderá ser:

9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos dos subitens 9.1.1 a 9.1.12 deste item;

9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida subcontratação, pois se trata de uma prestação de serviço que necessita de uma administração única para a garantia de uniformidade técnica no desenvolvimento das atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos:

comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da entrega;

manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Administração:

11.1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na realização programada da entrega do objeto licitado, o qual incidirá sobre o valor do serviço que deveria ser efetivado;

11.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) por inexecução parcial do ajuste a qual incidirá sobre o valor da parcela inexecutada;

11.1.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do ajuste a qual incidirá sobre o valor do contrato;

11.1.4. Multa de 1%(um por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato;

11.1.5. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a das outras.

11.1.6.Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇAO

12.1. Fica assegurado o reconhecimento dos direitos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei nº. 8.666/93, podendo esta promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento dos serviços prestado pela contratada, evitando que a rescisão acarrete obstáculos à continuidade da atividade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

13.1. O presente Contrato rege-se pela Lei nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Código Civil Brasileiro, Lei Nº. 10.406/2002, especialmente aos casos omissos.

13.2. Vincula-se este contrato ao edital **Tomada de Preços** n° **001/2022** e seus Anexos, e a proposta do contratado, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA – DAS GARANTIAS

14.1. A contratada é responsável pelos materiais empregados e pela execução da obra, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, conforme art. 618, da Lei Federal nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

14.2. A contratada é responsável pela quantidade dos materiais realizados e previstos nesta especificação, devendo na ocorrência de defeitos, serem corrigidos às próprias expensas.

14.3. Para o fiel cumprimento deste contrato a CONTRATADA deverá apresentar **GARANTIA NO VALOR DE 5%** do contrato e terá seus valores atualizados nas mesmas condições daquele. Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

seguro garantia;

fiança bancária.

14.3.1. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.

14.3.2. As garantias deverão possuir validade durante todo o período de execução contratual. Caso alguma garantia tenha sua validade expirada durante a vigência contratual a CONTRATADA deverá revalidá-la considerando-se a data limite da validade.

14.3.3. O depósito da garantia obedecerá ao seguinte procedimento:

A CONTRATADA depositará a garantia na modalidade escolhida, no Departamento do Tesouro da Secretaria Municipal da Fazenda. O depósito deverá ser efetuado, quando da assinatura do contrato;

O Servidor responsável emitirá Certidão na qual constará o valor da garantia e a modalidade de garantia eleita pela CONTRATADA;

c) A Certidão emitida pelo Tesouro será apresentada ao Fiscal do Contrato que anexará cópia da Certidão junto ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Alvorada do Norte**-GO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das Testemunhas abaixo nomeadas.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Pedro Lucas Rodrigues Araujo -ME
CNPJ/MF: 41.827.183/0001-09
PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAÚJO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:62644682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATO Nº **053/2022**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA AMARAS PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos **20** dias do mês de **setembro** de **2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, lavrou-se o presente termo de contrato de prestação de serviços de obras de engenharia, com base no Processo Administrativo nº **276/2022** contendo a **TOMADA DE PREÇOS** nº **003/2022**, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado:

Pela senhora, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1533979 SSP/DF e do CPF nº 588.109.781-53, na qualidade de **Prefeita Municipal**, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica do Município, representando o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, nesta, CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, doravante denominado **CONTRATANTE;**

Pelo senhor **FERNANDO AMARAL SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida. Cascavel, Quadra D, Lote 01-17/21, Residencial Vilar Primavera, Setor Castelo Branco, Goiânia - GO, portador da carteira de identidade nº 3561902 DGPC/GO e do CPF sob o nº 888.463.771-468, na qualidade de Titular/Proprietário, representando a (empresa) **AMARAS PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, CNPJ nº **33.482.642/0001-23**, com sede na Rua 07, nº 181, Quadra H, Lote 03, Sala 02, Marechal Rondon, CEP: 74.560-350, Goiânia - Goiás, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pelas testemunhas presentes ao ato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REFORMA DA CRECHE ARMINDA FRANCISCA DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO.**

1.2. LOCAL DA OBRA: **Creche Arminda Francisca De Jesus**.

1.3. Regime de execução: os serviços serão realizados sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, na forma do artigo 6º, VIII, aliena "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E GESTÃO DO CONTRATO

2.1. Para os efeitos legais, o valor total estimado deste contrato é de **R$ 149.334,24** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

2.2. Ficará designado como Fiscal do Contrato o responsável pela Secretaria Requisitante, conforme portaria de designação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REAJUSTE

3.1. O pagamento será efetuado após liberação da despesa pela Controladoria, em prazo não superior a 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela (art. 40, inc. XIV da Lei 8.666/93), conforme cronograma físico-financeiro e medições de serviços realizados, nos seguintes termos:
PARA AVALIAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS, DEVERÁ SER APRESENTADO OS SEGUINTES ITENS:
BOLETIM DE MEDIÇÃO;
MEMORIAL DE CÁLCULO;
PROJETO ILUMINADO;
DIÁRIO DE OBRA;
NOTA FISCAL DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS, QUANDO SOLICITADO.
APÓS A APROVAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO E ITENS COMPLEMENTARES PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PODERÁ SER EMITIDO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

3.2. Para o reajuste utilizar-se-à a variação do INCC.

3.2.1. O reajuste somente poderá ser efetivado após o transcurso de 01 (um) ano da apresentação da proposta, mediante solicitação formal do Contratado e com justificativas aprovadas pelo corpo técnico e jurídico da Administração.

3.3. O pagamento ao licitante vencedor será efetuado com a entrega dos serviços requisitados pelo Município, devidamente comprovados por medição atestada pela fiscalização da contratante e após medição aprovada, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

3.4. Deverá ser apresentado a Nota Fiscal contendo a descrição dos materiais, quantidades, quando for o caso, preços unitários e o valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital, ou seja, pagamento parcelado, proporcional à entrega dos serviços;

3.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. FONTE DOS RECURSOS: **Municipal**;

4.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **10.04.12.361.0403.1.008 - 4.4.90.51;**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A vigência do contrato será de **05 (cinco) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.2. O prazo de execução do contrato será de **60 (sessenta) dias**, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, obedecendo aos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1.1. Conduzir a contratada (caso queira) em uma visita orientada ao local onde será executada a obra.

7.1.2 Emitir no prazo de 10 (dez) dias ordem de serviços;

7.1.3 Autorizar e credenciar junto à contratada servidor responsável para a fiscalização;

7.1.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato. Acompanhar e fiscalizar, com rigor, a execução da proposta, sobretudo no que tange à qualidade e quantidade dos produtos, de acordo com o Termo de Referência;

7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da contratada;

7.1.6 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução da proposta;

7.1.7 Efetuar os pagamentos devidos de acordo com a medição, no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão desta;

7.1.8 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado;

7.1.9 Controlar e documentar as ocorrências relevantes durante a execução das propostas

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Verificar a execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas e suas regulamentações;

7.2.2. Verificar a execução dos serviços em conformidade com a legislação ambiental vigente para o local;

7.2.3. Propor a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos alternativas para solução de problemas que venham ocorrer no transcurso dos serviços, levando em consideração os aspectos econômicos e técnicos envolvidos;

7.2.4. Destinar equipes e pessoal suficiente para o desenvolvimento de trabalhos considerando casos de simultaneidade de ações e solicitações a serem realizados;

7.2.5. Disponibilizar materiais e equipamentos que proporcionem a perfeita execução dos serviços;

7.2.6. Contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, única empregadora;

7.2.7. Verificar se a execução dos serviços atendem rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

7.2.8. Se responsabilizar por quaisquer casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência e apresentar à fiscalização para que seja feita por esta a sua definição e determinação;

7.2.9. Apresentar registro de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU;

7.2.10. A contratada deverá acatar decisões da contratante com relação à escolha de materiais e tecnologias em caso de não haver consenso entre as partes;

7.2.11. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra;

7.2.12. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.13. A empresa deverá possuir contrato social compatível com os serviços ora solicitados, bem como ser Registrada no órgão representativo de classe (CREA) e/ou (CAU) comprovado através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelos mesmos. Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo fiscal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste, às suas custas e sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de **Alvorada do Norte**;

7.2.14 Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;

7.2.15 Exigir de seus funcionários a utilização de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços;

7.2.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;

7.2.17 Responsabilizar-se por dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da proposta;

7.2.18 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Administração Pública Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da proposta;

7.2.19 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução da proposta, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.2.20 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que se julgarem necessárias para recebimento de correspondências;

7.2.21 Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo fiscal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste, às suas custas e sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra poderá ser recebida provisoriamente, pelo fiscal, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte a obra executada em desacordo com o contrato.

8.1.2 Este procedimento parte da iniciativa particular, que deverá comunicar a Administração que o serviço se encontra concluído. A administração no caso, de não serem constatados defeitos, terá 15 dias para comunicar a Contratada através do Termo Circunstanciado de Recebimento.

8.1.3 Se houver necessidades de reparos, a Administração deve apresentar a relação dos defeitos apresentados, estabelecendo prazo para o particular providenciar as correções.

8.1.4 O recebimento provisório se presta a transferir a posse do bem ou dos resultados do serviço do particular para a Administração, sem a aferição conclusiva da adequação ao objeto contratado, portanto sem implicar ainda em quitação para o particular.

8.2 O recebimento definitivo é o recebimento de caráter permanente que será efetivado após as verificações e testes. A empresa terá 90 (noventa) dias, a partir do recebimento provisório, para verificar a adequação do objeto entregue às condições pactuadas. Neste prazo, serão procedidos os exames, testes e verificações necessários à adequação da obra entregue.

8.2.1 O Contratado poderá acompanhar todo o processo de vistoria, e tem o direito de exercer o contraditório.

8.2.2 Executado o contrato de obras, o objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observada a determinação de que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra (art. 618 do Código Civil) ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato (§ 2º do art. 73, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DE CONTRATO

9.1. Constituem motivo para rescisão do contrato, conforme art. 78 da Lei 8.666/93:

9.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

9.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

9.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

9.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

9.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

9.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

9.1.7. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 da Lei 8.666/93;

9.1.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

9.1.9. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

9.1.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

9.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

9.1.12. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93;

9.1.13. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

9.1.14. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

9.1.15. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

9.1.16. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

9.1.17. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.18. Descumprimento do disposto no inc. V do art. 27 da Lei de Licitações, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. Nos termos do art. 79 da Lei 8.666/93, a rescisão do contrato poderá ser:

9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos dos subitens 9.1.1 a 9.1.12 deste item;

9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida subcontratação, pois se trata de uma prestação de serviço que necessita de uma administração única para a garantia de uniformidade técnica no desenvolvimento das atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos:

comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da entrega;

manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Administração:

11.1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na realização programada da entrega do objeto licitado, o qual incidirá sobre o valor do serviço que deveria ser efetivado;

11.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) por inexecução parcial do ajuste a qual incidirá sobre o valor da parcela inexecutada;

11.1.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do ajuste a qual incidirá sobre o valor do contrato;

11.1.4. Multa de 1%(um por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato;

11.1.5. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a das outras.

11.1.6.Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇAO

12.1. Fica assegurado o reconhecimento dos direitos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei nº. 8.666/93, podendo esta promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento dos serviços prestado pela contratada, evitando que a rescisão acarrete obstáculos à continuidade da atividade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

13.1. O presente Contrato rege-se pela Lei nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Código Civil Brasileiro, Lei Nº. 10.406/2002, especialmente aos casos omissos.

13.2. Vincula-se este contrato ao edital **Tomada de Preços** n° **003/2022** e seus Anexos, e a proposta do contratado, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA – DAS GARANTIAS

14.1. A contratada é responsável pelos materiais empregados e pela execução da obra, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, conforme art. 618, da Lei Federal nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

14.2. A contratada é responsável pela quantidade dos materiais realizados e previstos nesta especificação, devendo na ocorrência de defeitos, serem corrigidos às próprias expensas.

14.3. Para o fiel cumprimento deste contrato a CONTRATADA deverá apresentar **GARANTIA NO VALOR DE 5%** do contrato e terá seus valores atualizados nas mesmas condições daquele. Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

seguro garantia;

fiança bancária.

14.3.1. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.

14.3.2. As garantias deverão possuir validade durante todo o período de execução contratual. Caso alguma garantia tenha sua validade expirada durante a vigência contratual a CONTRATADA deverá revalidá-la considerando-se a data limite da validade.

14.3.3. O depósito da garantia obedecerá ao seguinte procedimento:

A CONTRATADA depositará a garantia na modalidade escolhida, no Departamento do Tesouro da Secretaria Municipal da Fazenda. O depósito deverá ser efetuado, quando da assinatura do contrato;

O Servidor responsável emitirá Certidão na qual constará o valor da garantia e a modalidade de garantia eleita pela CONTRATADA;

c) A Certidão emitida pelo Tesouro será apresentada ao Fiscal do Contrato que anexará cópia da Certidão junto ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Alvorada do Norte**-GO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das Testemunhas abaixo nomeadas.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Amaras Projeto Construção e Reformas EIRELI
CNPJ/MF: 33.482.642/0001-23
FERNANDO AMARAL SILVA
Titular / Proprietário
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:9C3E3127

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
LEI 0637/2022

LEI Nº 0637/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera o artigo 7º da Lei nº 0621/2021 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 7º, da Lei nº 0621/2021 de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - *Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) sobre o total de despesas nela fixada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.*

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 29 de setembro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:DF0729C1

PROCURADORIA GERAL
LEI 0638/2022

LEI Nº 0638/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU e o PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias é fixado em ***R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).***

Art. 2º - O pagamento do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica condicionado ao repasse pela União ao Município nos termos dos §§ 7º, 8º e 9º do artigo 198 da constituição Federal.

§ 1º - O reajuste anual fica condicionado ao repasse do aumento das verbas por parte do Ministério da Saúde, devendo para tanto ser verificado o repasse fundo a fundo.

§ 2º - Caso seja verificado a cada ano que a União efetuou repasse de recursos financeiros retroativos ao Município, visando atender ao disposto na emenda constitucional nº 120/2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Art. 3º - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade de 10 % (dez por cento).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Anexo IV da Lei nº 284 de 01 de outubro de 2007 é acrescido da seguinte Tabela Salarial 10:

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DAS TABELAS SALARIAIS

TABELA 10	
CLASSE	**Referência Salarial**
A	2.424,00
B	2.472,48
C	2.521,93
D	2.572,37
E	2.623,82
F	2676,29
G	2.729,82
H	2.784,41
I	2.840,10
J	2.896,90
K	2.954,84
L	3013,94
M	3.074,22
N	3.135,70
O	3.198,42
P	3.262,38
Q	3.327,63
R	3.394,18

Art. 6º - O Anexo IX da Lei nº 284 de 01 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:
ANEXO IX
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E RESPECTIVA TABELA SALARIAL

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	TABELA SALARIAL
Agente Comunitário de Saúde	10
Agente de Combate a Endemias	10

Art. 7º - Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 29 de setembro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:718D3BBD

PROCURADORIA GERAL
LEI 0636/2022

LEI Nº 0636/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu, **EDY CARLOS GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento do corrente exercício Crédito Adicional Especial de dotação orçamentária com a seguinte dotação orçamentária: 16.17.08.122.1002.2.072.3.3.90.41.00.100, sendo:

16 – ÓRGÃO – FMAS – APARECIDA DO RIO DOCE
17 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.1002.2.072 – DOTAÇÃO – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.41.00-100 – NATUREZA - ELEMENTO – CONTRIBUIÇÕES
100 – FONTE

Art. 2°. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será usado como recursos os definidos no artigo 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 08 de setembro do ano de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:46D35493

PROCURADORIA GERAL
LEI 0635/2022

LEI Nº 0635/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás a celebrar convênio para Cessão de Servidores Públicos Municipais Efetivos na condição de cedente, e de cessionário e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe

conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, APROVOU e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I

Art. 1º Fica o Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, autorizado a celebrar convênio para receber por cessão ou ceder temporariamente servidores efetivos, com ou sem ônus, para exercício de cargo público em outro órgão ou entidade da União, dos Estados, dos Municípios, e suas respectivas autarquias, fundações e demais entidades paraestatais, inclusive com o Poder Judiciário do Estado de Goiás.

§ 1º A aplicação do disposto no caput deste artigo dar-se-á mediante convênio entre as esferas e poderes de governo interessadas.

§ 2º A lotação dos servidores públicos cedidos ao Poder Judiciário do Estado de Goiás somente dar-se-á na Unidade Judiciária ou Administrativa do Judiciário da Comarca responsável pelo Foro do Município cedente.

Art. 2º A cessão de servidores do Município para exercício de cargo público efetivo, político, em comissão ou função de confiança em outro órgão ou entidade da União, dos Estados, dos Municípios, e suas respectivas autarquias, fundações e demais entidades paraestatais e ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, condiciona-se à anuência do servidor e comprovação do interesse público.

§ 1º Não será permitida a cessão de servidor:

I – investido exclusivamente em cargo de provimento em comissão ou em função pública temporária;

II – que ainda não cumpriu o período de estágio probatório;

III – contra o qual tramita processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa;
IV – servidores estáveis de acordo com o artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

§ 2º Para fins de aplicação do disposto na parte final do inciso I do §1º do caput deste artigo, não poderá haver a cessão de ocupantes de função pública temporária, designados para programas e projetos especiais para atendimento das demandas decorrentes dos incisos I e II do caput deste artigo, e vice-versa.

Art. 3º Para os fins desta Lei considera-se:

I – cessão: ato autorizativo para atendimento de uma das situações previstas no art. 2º desta Lei, em que o servidor público municipal presta serviço em órgão diverso, sem alteração da lotação no órgão de origem;

II – cessionário: o órgão ou entidade onde o servidor irá exercer suas atividades;

III – cedente: o órgão ou entidade de origem e lotação do servidor cedido.

Art. 4º O convênio de cooperação mútua que vier a ser firmado será a prazo certo e para fim determinado, e deverá prever, entre outros, necessariamente:

I – a responsabilidade, observado o interesse público e a legislação pertinente, pelo ônus da remuneração do servidor ou empregado cedido e dos respectivos encargos sociais definidos em lei;

II – o prazo de vigência da cessão e a possibilidade ou não de sua prorrogação ou renovação;

III – o número de servidores objeto da cessão;

IV – a descrição das funções que se pretende que sejam exercidas pelo servidor cedido no órgão cessionário;

V – a responsabilidade do cessionário, no caso de cessão com ônus para o órgão cedente, por informar nos prazos estabelecidos:

a) o horário de trabalho do servidor e as funções que o mesmo exerce;

b) o horário de funcionamento do órgão cessionário;

c) as eventuais alterações cadastrais do servidor, tais como endereço, telefone, estado civil;

d) os eventos relacionados à licença maternidade e à licença paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;

e) as ausências ao trabalho, por motivo de falecimento dos parentes ou dependentes, alistamento eleitoral, doação de sangue, tribunal do júri e outros serviços obrigatórios por lei;

f) os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o servidor prestar serviços;

g) o período de gozo de férias e a necessidade de suspensão do gozo das mesmas;

h) a eventual prática de infrações disciplinares pelo servidor;

i) as avaliações de desempenho definidas em lei;

j) a disponibilidade orçamentária para os casos do Município, na condição de cessionário, receber servidores de outros órgãos com ônus para o erário público, além da demonstração do interesse público.

VI – a responsabilidade do cessionário, no caso de cessão com ônus para o órgão cedente, por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas;

VII – a possibilidade de ser requisitada a devolução de servidores cuja cessão fora autorizada quando assim o exigir o interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária.

§ 1º Salvo disposição em contrário, incluem-se no conceito de remuneração a que se refere o caput deste artigo, vantagens como adicional por tempo de serviço, gratificação natalina, férias e seu respectivo adicional, entre outras fixadas em lei.

§ 2º Para os fins da licença para tratamento de saúde e por acidente de serviço, somente produzirão efeitos válidos os atestados médicos submetidos, em até dois dias úteis, à análise do médico revisor do serviço de segurança e medicina do trabalho oficial do Município, sob pena de não serem aceitos fora desse prazo e serem consideradas como faltas injustificadas as ausências ao trabalho.

§ 3º O descumprimento das hipóteses previstas nos incisos V e VI deste artigo será causa para extinção da cessão, devendo o servidor cedido apresentar-se ao seu órgão de origem após notificação.

§ 4º O não atendimento da notificação de que trata o § 3º do caput deste artigo provocará a suspensão do pagamento da remuneração.

§ 5º Fica o setor competente das entidades referidas no art. 1º desta Lei, responsável pelo cumprimento das determinações contidas nos §§ 2º a 4º deste artigo.

Art. 5º A cessão de servidor Municipal não será autorizada quando for contrária ao interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária.

Parágrafo único. Poderá ser requerida a devolução de servidores cuja cessão fora autorizada quando assim o exigir o interesse público.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS
Seção I

Da cessão para atender a termos de convênio de cooperação mútua firmado com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios, para entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Município ou para outro Poder do Município e para o Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Art. 6º A cessão para atender a termos de convênio de cooperação mútua firmados com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios, entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Município ou para outro Poder do Município e para o Poder Judiciário do Estado de Goiás, deverá ser formalizada mediante requerimento, devidamente protocolado.

§ 1º O requerimento seguirá para o órgão de pessoal, a fim de que seja efetuado o levantamento da situação funcional do servidor e ainda:

I – a quantidade de férias não gozadas ou suspensas do servidor, se for o caso;

II – a jornada do cargo de que o servidor for titular;

III – se o servidor se encontra ou não em gozo de alguma licença, bem como outras informações pertinentes.

§ 2º Efetuado o levantamento de que trata o § 1º do caput deste artigo, o órgão de pessoal emitirá parecer sobre o atendimento ou não dos requisitos de:

I – prévia existência de convênio e se este se encontra em vigor;

II – cumprimento do estágio probatório;

III – trâmite ou não de eventual processo administrativo disciplinar ou sindicância em face do servidor;

IV – compatibilidade entre as atribuições do cargo de que o servidor é titular e as funções que serão exercidas no órgão cessionário, bem como compatibilidade da jornada de trabalho;
V – eventuais pendências de consignação.

§ 3º Após parecer do órgão de pessoal, o órgão de lotação do servidor se manifestará sobre a conveniência ou não da cessão, observado o que dispõe o art. 4º desta Lei, e se há disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º A cessão dar-se-á mediante decisão final do Chefe do Poder Executivo e respectiva publicação de Portaria no órgão de imprensa oficial do Município.

SEÇÃO II
DA CESSÃO DO SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

Art. 8º A cessão do servidor efetivo para exercício em outro órgão de cargo em comissão ou função de confiança será precedida de convênio entre o órgão cedente e o cessionário, o qual deverá prever, entre outros, necessariamente:

I – a responsabilidade pelo ônus da remuneração do servidor ou empregado cedido e dos respectivos encargos sociais definidos em lei;

II – o prazo de vigência da cessão e a possibilidade ou não de sua prorrogação ou renovação;

III – a possibilidade de ser requisitada a devolução de servidores cuja cessão fora autorizada quando assim o exigir o interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 9º Na hipótese da cessão se dar com ônus para o órgão cedente, o convênio de que trata esta Seção ainda disporá sobre:

I – a responsabilidade do cessionário, no caso de cessão com ônus para o órgão cedente, por informar nos prazos estabelecidos:

a) o horário de trabalho do servidor e as funções que o mesmo exerce;

b) o horário de funcionamento do órgão cessionário;

c) as eventuais alterações cadastrais do servidor, tais como endereço, telefone, estado civil;

d) os eventos relacionados à licença maternidade e à licença paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;

e) as ausências ao trabalho por motivo de falecimento dos parentes ou dependentes, alistamento eleitoral, doação de sangue, tribunal do júri e outros serviços obrigatórios por lei;

f) os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o servidor prestar serviços;

g) o período de gozo de férias e a necessidade de suspensão do gozo das mesmas;

h) a eventual prática de infrações disciplinares pelo servidor;

i) as avaliações de desempenho definidas em lei.

II – a responsabilidade do cessionário por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

§ 1º Salvo disposição em contrário, incluem-se no conceito de remuneração a que se refere o caput deste artigo, vantagens como adicional por tempo de serviço, gratificação natalina, auxílio alimentação, férias e seu respectivo adicional, entre outras fixadas em lei.

§ 2º Para os fins do §1º do caput deste artigo, na licença para tratamento de saúde e por acidente de serviço, somente produzirão efeitos válidos os atestados médicos submetidos, em até 02 (dois) dias úteis, à análise do médico revisor do serviço de segurança e medicina do trabalho oficial do Município, sob pena de não serem aceitos fora desse prazo e serem consideradas como faltas injustificadas as ausências ao trabalho.

§ 3º O pedido de cessão referido neste artigo deverá ser formalizado mediante requerimento, devidamente protocolado e dirigido ao órgão de pessoal, a fim de que seja efetuado o levantamento da situação funcional do servidor e emitido parecer sobre o atendimento ou não dos requisitos de:

I – prévia existência de convênio e se este se encontra em vigor;

II – cumprimento do estágio probatório;

III – trâmite ou não de eventual processo administrativo disciplinar ou sindicância em face do servidor;

IV – eventuais pendências de consignação.

§ 4º Após parecer do órgão de pessoal, o órgão de lotação do servidor se manifestará sobre a conveniência ou não da cessão, observado o que dispõe o art. 4º desta Lei, e se há disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 5º A cessão dar-se-á mediante decisão final do Chefe do Poder Executivo e respectiva publicação de Portaria no órgão de imprensa oficial do Município.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 10. Verificado interesse público e a disponibilidade orçamentária e financeira, a Administração Pública poderá solicitar a cessão de servidor ou empregado oriundo de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios ou do Poder Legislativo do Município, nas mesmas hipóteses previstas no art. 1º desta Lei.

Art. 11. O período de afastamento correspondente à cessão de que trata esta Lei será considerado para os efeitos legais previstos como tempo de serviço, inclusive para promoção e progressão funcional, nos termos em que dispuser a Lei.

Parágrafo único. O ônus da cessão do servidor efetivo do Município de Aparecida do
Rio Doce, Goiás implica no respectivo recolhimento previdenciário ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores - IPARD por parte do cedente e/ou cessionário, dependendo da situação, ainda que o órgão cessionário possua regime próprio de previdência.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:385CA9C6

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0388/2022

DECRETO Nº 0388/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, **ALDENIRA FERREIRA DE PAULA,** portador(a) do CPF nº 076.839.536-44, e RG nº MG-14.863.693 PCE/MG, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAA-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 03 de outubro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:A2B7AE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº412

PORTARIA Nº 412/22 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Karolina Rodrigues dos Reis, Portador do CPF sob o nº 034.094.871-07, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Compras**, empreendeu viagem para o dia 03 de outubro de 2022, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, a Cidade de Rio Verde – GO.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 04 de outubro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:F570F13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº413

PORTARIA Nº413/22 DE 04 DE OUTUBRO 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 04 outubro de 2022, no veículo VOYAGE- Placa RBK2B43, a Cidade de Jataí levar chefes de compras para fazer cotações em Jataí.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item e 11.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:D96CE355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº414

PORTARIA Nº 414/22 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Daniela Barbosa Ferreira Santos, Portador do CPF sob o nº 363.905.888-79, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Compras**, empreendeu viagem para o dia 03 de outubro de 2022, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, a Cidade de Rio Verde – GO.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 04 de outubro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:83897F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº415

PORTARIA Nº 415/22 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Daniela Barbosa Ferreira Santos, Portador do CPF sob o nº 363.905.888-79, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Compras**, empreendeu viagem para o dia 04 de outubro de 2022, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, a Cidade de Jataí – GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 04 de outubro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:A56F4926

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 400

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cristóvão Batista da Silva
Portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 4 de outubro, no Gol PQE-1H13 a cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos ao curso Paula Pascoali Gol.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 4 dias do mês de outubro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:D711922F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 401

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 4 de outubro, no Micro-Ônibus RCG-6H68 à cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 4 dias do mês de outubro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:E25446DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 402

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal Lizandra Alves Garcia Leme, Portadora do CPF sob Nº 035.033.651-25 ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 4 de outubro, no Veículo oficial Voyage placa KBR-2B43 a cidade de Jataí – Goiás, realizar tomada de preços.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 4 dias do mês de outubro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:1A72F4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 403

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal Vanea Martins de Carvalho, Portadora do CPF sob nº 409.576.161-04 ocupante do cargo de Secretária de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 5 de outubro, no Gol Placa PQE-1H13 à cidade de Goiânia – Goiás, ir ao curso para Gestores e Atores do Programa AlfaMais Goiás.
.

Art. 2º -Fica à Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de outubro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F3692AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 404

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal Nilcivânia Martins Guimarães, Portadora do CPF sob nº 929.182.711-87 ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 5 de outubro, no Gol placa PQE-1H13 a cidade de Goiânia – Goiás, ir ao curso para Gestores e Atores do Programa AlfaMais Goiás.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de outubro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:20FA6582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 632/2022 – SMS DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 632/2022 – SMS DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de outubro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente às Clínicas Lumina, Análise, Hospitais Araújo Jorge e Santa Lúcia, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:6C348305

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO AO CONTRATO N° 037/2022-TOMADA DE PRECO N01/2022

DISTRATO 007/2022 - CONTRATO N° 037/2022
TOMADA DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° 001/2022
PROCESSO 16693/2022

"Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2022, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Aparecida do Rio Doce e a Empresa FRC CONSTRUÇÕES EIRELI".

I – PREÂMBULO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS do Município de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ –MF sob nº 11.207.314/0001-86, representado pela GESTORA, a Secretária Municipal de Saúde, **JACY JACINTO DE OLIVEIRA**, casada, servidora pública, inscrita no CNPJ sob n° 546.451.661-15 e RG: 3006687, SSP/GO, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.585.148/0001-94, com sede na Rua 07 n° 181 Qd H, Lt 03, Sala 1 St Marechal Rondon Goiânia-Go, Cep 74.560-350, neste ato representada pelo Sra. **CLEIDE MOREIRA DE FREITAS**, empresário, portador do CPF nº 812.218.511-87 e do RG nº 5536010/2° Via, residente e domiciliado na Rua 03 n° 161 Qd LT, Lt 11, Sala 1 ST Marechal Rondon Goiânia-Go, Cep 74.560-310, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Distrato ao Contrato nº 037/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente distrato ao contrato decorre da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, de 22 de março de 2022, e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, em comum acordo entre as partes.

III - DO LOCAL E DATA DO DISTRATO

O Contrato de Prestação do Serviço foi lavrado e assinado aos 27 dias do mês de maio de 2022 e homologado na mesma data, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, NOS TERMOS DOS PROCESSOS 202000010005771 / 202000010005774 / 202000010005777 / 202000010005779, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 01/2022 e proposta apresentada pela Contratada.

V - CLÁUSULA QUINTA - DO FATO

Foram devidamente apresentados os documentos por parte da Contratada e Contratante, sendo:

- Relatório Técnico devidamente assinado por parte do Setor de Engenharia do Município, anexo a este termo;

- Ofício por parte da Empresa devidamente assinado com as razoes para a devida rescisão do Contrato, anexo a este termo.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Em comum acordo, as partes Contratada e Contratante, resolveram rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, NOS TERMOS DOS PROCESSOS 202000010005771 / 202000010005774 / 202000010005777 / 202000010005779, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 01/2022 e proposta apresentada pela Contratada em conformidade com o Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Rescindido o Contrato nº 037/2022, originário de Tomada de Preços nº 001/2022, de 22 de março de 2022, fica também desobrigada as partes em manter a Licitação, ficando o Departamento de Licitações do Município para tomar as devidas providencias quanto ao cancelamento do Processo Tomada de Preços nº 001/2020 se necessário.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do distrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, 28 de setembro de 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Contratante

FCR Construções EIRELI,
CNPJ nº 33.585.148/0001-94
Representada Pelo
SRA. CLEIDE MOREIRA DE FREITAS,
Contratada

T E S T E M U N H A S

NOME:_____
CPF

NOME:_____
CPF:

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1FAA687C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO AO CONTRATO N 31/2022-CREDENCIAMENTO N 001/2022-FMS

DISTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 031/2022-PROCESSO Nº 024/2022-CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

"Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e MARINES VANAZZI MORGAN, contrato nº 031/2022".

I – PREÂMBULO
Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 11.207.314/0001-86, com endereço, na Rua João Nogueira Sobrinho, s/n, Qd. 08, Lt. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sra. JACY JACINTO DE OLIVEIRA, CPF nº 546.451.661-15, RG 3006687 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Srª MARINES VANAZZI MORGAN pessoa física inscrita no CPF nº. 044.585.469-37 e C.I. nº. 4.291.872 SSP/SC situada/residente à Rua Buenos Aires, Q 08, L 10, S/N, Setor Central, Aparecida do Rio Doce (GO) solteira, Inscrito no Conselho Federal de Enfermagem, sob o nº.000.923.471 – TE, neste ato, denominada CONTRATADA, têm como justo e contratado o que segue regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 30 de setembro de 2022.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OS CONTRATANTES acima qualificados, por meio do presente, resolveram de comum acordo RESCINDIR, como rescindido fica, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FISICA, Técnico em Enfermagem, sem vínculo empregatício, com FNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com vigência da assinatura, e com término previsto para 31 de dezembro de 2022, conforme o Edital de Credenciamento, com fundamento no item 8.5 – DA CLÁUSULA OITAVA - DA RESCINDIBILIDADE, Artigo 79, II, da Lei 8.666/93, (II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE CAÇU, para dirimir as questões emergentes do presente Termo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo alinhadas.

APARECIDA DO RIO DOCE-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária/Gestora do FMS

MARINES VANAZZI MORGAN
Técnica de Enfermagem

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF -

2 - _____
CPF -

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:112C9039

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA - MARMITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 099/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde (GO), com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/n, Qd. 08, lt. 06, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.207.314/0001-86**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 07/10/2022, às 13:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Dispensa de Licitação para aquisição de alimentação de alimentação para pacientes que fazem tratamento em Rio Verde-GO., para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0217	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2022 às 13:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 04 de outubro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor do Poder Execut

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Dispensa de Licitação para aquisição de alimentação de alimentação para pacientes que fazem tratamento em Rio Verde-GO., para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem a finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, referente ao fornecimento de refeições para pacientes que descolam ao município de Rio Verde todas as segundas, quartas e sextas-feiras para realização de hemodiálise. Pela condição de debilidade física, faz-se necessário que cada paciente seja acompanhado por um familiar ou responsável, que também depende desse vale refeição. Cada sessão de Hemodiálise tem duração de quatro horas: início as 11:00h e término as 15:00h. Os pacientes e acompanhantes saem de Aparecida as 09:30h e retornam por volta das 16:30h. levando em consideração a probabilidade de surgir novos casos é viável estimativa que possa atender todos pacientes mesmo havendo aumento na demanda. Portanto faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de marmitas.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	REFEIÇÃO (MARMITEX)	650	UND	19,33	12.566,64

O valor estimado é R$ 12.566,64 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, bem como Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0217	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
7.2.3 - Efetuar o pagamento

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.
9 - DA ANTICORRUPÇÃO
Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).
10. CONDIÇÕES GERAIS
A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 04 de outubro de 2022

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____
Objeto: Constitui objeto deste Dispensa de Licitação para aquisição de alimentação de alimentação para pacientes que fazem tratamento em Rio Verde-GO., para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R$				R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:FEF53F51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3295/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇU-GO, CNPJ sob o nº 01.318.898/0001-03, torna público aos interessados que, no dia 03 de outubro de 2022**,** foi devidamente **HOMOLOGADO,** a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2022, tendo por objeto Aquisição de MASSA ASFALTICA DO TIPOCBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUENTE (DNIT 031/2006-ES/DNER-ES 313/97) E LIGANTE DE SUPERFÍCIE (emulsão asfáltica), para pavimentação asfáltica (tapa buraco) em diversas ruas e avenidas do MUNICÍPIO DE ARAÇU-Goiás**,** vencedores: **PEDREIRA HBV LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.642.280/0001-06 R$ 200.000,00, RESTAURA ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.055.740/0001-44 R$ 30.000,00**, de acordo com o termo de referência. Maiores Informações e inteiro teor no tel.(62) 99576-9001 ou pelo site https://aracu.go.gov.br/, licitacaoaracu@gmail.com.

Araçu/GO, 03 de outubro de 2022.

ADENIR ANTONIO MENDANHA
Gestor Publico Municipal do Poder Executivo

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:EFFBAE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3295/2022

Tornam públicos os extratos dos contratos referentes ao Pregão Presencial nº 021/2022, objeto: "Aquisição de MASSA ASFALTICA DO TIPOCBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUENTE (DNIT 031/2006-ES/DNER-ES 313/97) E LIGANTE DE SUPERFÍCIE (emulsão asfáltica), para pavimentação asfáltica (tapa buraco) em diversas ruas e avenidas do MUNICÍPIO DE ARAÇU-Goiás" Vigência: 04/10/2022 a 31/12/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU CNPJ Nº 01.318.898/0001-03 e as Contratadas: Contrato Nº 196/2022 **PEDREIRA HBV LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.642.280/0001-06 R$ 200.000,00,** Contrato Nº 197/2022 **RESTAURA ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.055.740/0001-44 R$ 30.000,00**. Contratos na integra Disponível no site: https://aracu.go.gov.br/.

Araçu-Go, 04 de outubro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:716347D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 40.432.605/0001-76
AQUISIÇÃO DE QUINZE RELOGIOS BIOMETRICOS PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES.
Valor Global: 25.350,00
Vigência: 28/09/2022 a 28/10/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8DD12AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 506/2022

Intenção de dispensa de licitação 506/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de 32 lousas de vidro temperado 200x120 6mm, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-10-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.888/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:79F5E422

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 507/2022

Intenção de dispensa de licitação 507/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Prestação de serviço de remoção, transporte, manutenção e pintura de 20 brinquedos, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-10-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.948/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 04 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2558575E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS 0 KM, ENTREGUE E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 31/2022, saindo como vencedor, **BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA**, com o valor de R$ 419.999,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 419.999,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Aragarças, 04 de Outubro de 2022.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3A571F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MELLEMBERG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME.
CNPJ: 26.673.251/0001-20.
Valor Total: 22.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE OPINIÃO PÚBLICA.
Vigência: 04/10/2022 à 04/11/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3B2A1EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA.
CNPJ: 05.524.540/0001-98.
Valor Total: 17.988,66.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1000h DA PÁ CARREGADEIRA XCMG, MODELO LW300KV, CHASSI XUG300VCMP00976K, PERTECENTE A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 04/10/2022 à 04/11/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E65A36CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2022
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/10/2022 às 08h30min, na modalidade **PREGÃO/SRP n° 025/2022**, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Av. Bastos, Pc. 27, Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal no 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal no 8.666/93, Objetivando à **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO**, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 04 de outubro de 2022.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial de Araguapaz-GO.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:66A013A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS / PREGÃO 36/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0103/2022**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **36/2022** Processo: 2278/2022

Objeto **contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros sob a reponsabilidade do Município de Arenópolis.** Tipo: Menor preço por item. Data: **19/10/2022**. Horas: 14h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:0281671A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTATO Nº 025/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) GISCELDA LOPES PEREIRA ARBUES
CPF/CNPJ: 632.362.301-34
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P - II
DATA: 26/09/2022 A 31/12/2022
VALOR: 9.016,04(Nove mil dezesseis reais e quatro centavos)
Data da assinatura: aos 26 dias do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:5047182B

GABINETE DO PREFEITO
CONTATO Nº 024/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) LILIANE MORAES CLÁUDIO NEVES DIAS
CPF/CNPJ: 004.601.521-30
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P - II
DATA: 20/09/2022 A 31/12/2022
VALOR: 9.591,53(Nove mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
Data da assinatura: aos 20 dias do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:81C300CB

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 62 'A'/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) LILIANE MORAES CLÁUDIO NEVES DIAS
CPF/CNPJ: 004.601.521-30
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P - II
DATA: 09/09/2022 A 19/09/2022
VALOR: 863.23(Oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)
Data da assinatura: aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C82AA47A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 004/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás-GO torna público que realizará pregão eletrônico nº 004/2022, através do Portal Compras BR https://comprasbr.com.br/, tipo (menor preço) por (item), objetivando a aquisição de equipamentos/materiais para as unidades básicas de saúde . Com recursos de emenda parlamentar proposta nº 11283.491000/1220-01. De acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, no dia 19/10/2022 às 09h00min. mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site https://www.bomjardim.go.gov.br/ no campo licitação ou pelo e-mail: comissaopregao@gmail.com.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:D61E4875

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA EPP CNPJ Nº 44.522.089/0001-21 **Valor Global**: R$ **145.000,00**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA CLARA. **CONTRATO** Nº 83/2022. **Vigência**: 05/10/2022 a 31/12/2022**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:599F2BF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE 2 PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO Nº5141/2022

O Município de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de outubro de 2022, às 08h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 PROPOSTAS DE REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, SITUADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GOIÁS, COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL DE ACORDO COM O DESCRITO NO PROJETO E DEMAIS ARQUIVOS E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DESTE EDITAL. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis-Go 05 de outubro de 2022.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:FF05AA80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 083/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VITAL PREST SAÚDE LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 083/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VITAL PREST SAÚDE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 083/2021** do **Credenciamento n° 001/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **VITAL PREST SAÚDE LTDA,** inscrita nº CNPJ 40.570.802/0001-51, domiciliada na Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 424, Sala 01, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida pela titular sócia a senhora Jeane Macildes Soares Lemes. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Fernanda Tavares Lemes de Queiroz Ribeiro**, residente e domiciliada na Rua José Caetano Machado, Qd. 82, Lt. 14-C/22-A, s/nº, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, portadora da carteira de identidade n° MG - 22.730.620 – SPTC/GO, CPF nº 015.486.901-55, CRBIO Nº 080476/04-D, na especialidade de **Biologia**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 3850/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Outubro de 2022 e término em 30 de Setembro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 - Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022 - **0384** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 2.000,00 (dois mil reais). Perfazendo assim um valor global de **R$ 24.000,00** (Vinte e Quatro Mil Reais), referente ao período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Setembro de 2023.

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Fernanda Tavares Lemes de Queiroz Ribeiro	Biólogo	20 hs	12 Meses	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00

Para efeito de empenho o valor total do crédito orçamentário para o ano de 2022 será de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 23 de Agosto de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Vital Prest Saúde LTDA
CNPJ nº 40.570.802/0001-51
FERNANDA TAVARES LEMES DE QUEIROZ RIBEIRO

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0B5A4460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 DO CONTRATO Nº 079/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E VITAL PREST SAÚDE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 04/2022

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 DO CONTRATO Nº 079/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E VITAL PREST SAÚDE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora Daysy Rosa da Silva, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, doravante denominado e**, VITAL PREST SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ 40.570.802/0001-51, sediada na Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 424, Sala 01, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000, neste ato representada pela titular sócia a Sr.ª **Jeane Macildes Soares Lemes,** brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 3276588-3503380 SSP/GO e CPF n.º 812.348.721-53, COREN GO 000.350.254,na especialidade **Técnico de Enfermagem**, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 424, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000 doravante denominada simplesmente designada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 3845/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 21 de Setembro de 2022 e término em 20 de Setembro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2022 - **0406** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 2.039,42 (Dois Mil Trinta e Nove Reais Quarenta e Dois Centavos). Perfazendo assim um valor global estimado do contrato de **R$ 24.473,04** (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos Setenta e Três Reais e Quatro Centavos), referente ao período de 21 de Setembro de 2022 a 20 de Setembro de 2023.

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Jeane Macildes Soares Lemes	Técnica em Enfermeira	40 hs	12 Meses	R$ 2.039,42	**R$ 24.473,04**

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R$ 6.798,06 (Seis Mil Setecentos Noventa e Oito Reais e Seis Centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 23 de Agosto de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Vital Prest Saúde LTDA
CNPJ nº 40.570.802/0001-51
JEANE MACILDES SOARES LEMES

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BACF4EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PRM PREST SERVICE SAUDE LTDA.

TERMO ADITIVO N° 02/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PRM PREST SERVICE SAUDE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 009/2022** do **Credenciamento n° 001/2022**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e a empresa **PRM PREST SERVICE SAUDE LTDA - ME,** inscrita nº CNPJ 27.540.352/0001-96, sediada na Rua Francisco Mota, Qd. 05, Lt. 117-B, s/nº, Bairro Caládia, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida por todos os sócios(as). A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento do profissional o senhor **Paulo Henrique Santana**, residente e domiciliado na Rua 07, Qd. 03, Lt. 11, nº 07, Bairro Vila Planalto I, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, portador da

carteira de identidade n° 5.375.170 – 2ª Via – SSP-PC/GO, CPF nº 032.090.921-25, COREN GO nº 000.553.436, na especialidade de **Enfermeiro Coordenador de Unidade**, neste simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue, e considerando a Lei nº 8.666/93, e referente ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital nº 001/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo n° 4369/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de **R$ 3.052,50** (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao termo aditivo nº 01/2022, de 30/03/2022, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, cujo valor mensal será de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
0406- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União

Os valores estabelecidos são **estimados para efeito de anulação do empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE o pagamento, somente sobre os serviços efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de **R$ 3.052,50** (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o valor total do contrato passa ser de **R$ 54.945,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Subcláusula Segunda - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados pela profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Para efeito de supressão do crédito orçamentário, referente ao período de 01 outubro de o de 2022 a 31 de dezembro de 2022, será de R$ 3.052,50 (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para efeito de anulação de empenho.

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Paulo Henrique Santana	Enfermeiro Coordenador de Unidade	40 hs	03 Meses	4.070,00	12.210,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do STF.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 29 de Setembro de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

PRM Prest Service Saúde LTDA
CNPJ nº 27.540.352/0001-96
PAULO HENRIQUE SANTANA
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:87B7FA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2019, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA.

TERMO ADITIVO N° 06/2022.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2019, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 07/2019** do **Credenciamento n° 001/2019**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e a empresa **FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA,** inscrita nº CNPJ nº 29.852.592/0001-51, sediada na Rua Maciel, s/nº, Quadra 84, Lote 68, centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária a Srº **Anna Karlla Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n° 5.557.079 – SSP/GO, CPF nº 034.894.661-95, COREN GO 000.467.852, na especialidade de **Enfermeira**, neste simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue, e considerando a Lei nº 8.666/93, e referente ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital nº 001/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo n° 4371/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de **R$ 3.052,50** (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao termo aditivo nº 05/2022, de 30/03/2022, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, cujo valor mensal será de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
0406- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União

Os valores estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE o pagamento, somente sobre os serviços efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de **R$ 3.052,50** (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o valor total do contrato passa ser de **R$ 54.945,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Subcláusula Segunda - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados pela profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Para efeito de supressão do crédito orçamentário, referente ao período de 01 outubro de o de 2022 a 31 de dezembro de 2022, será de R$ 3.052,50 (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para efeito de anulação de empenho

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Anna Karlla Silva Oliveira	Enfermeira	40 hs	03 Meses	4.070,00	**12.210,00**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do STF.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 29 de Setembro de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

FPA Prest Service Saúde LTDA
CNPJ nº 29.852.592/0001-51
ANNA KARLLA SILVA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:02806388

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2020, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO N° 06/2022.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2020, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 045/2020** do **Credenciamento n° 001/2020**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e a empresa **FLV ENFERMAGEM LTDA**, inscrita nº CNPJ 27.295.056/0001-77, Domiciliada na Rua 19, Qd. 07, Lt. 02, s/nº, Bairro Jardim Panorâmico, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, a empresa credenciou a profissional a senhorita **Bianca Mendes Ferreira,** residente e domiciliada na Rua Travessa B, s/nº, Qd. 21, Lt. 02, Setor Morada dos Buritis, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO, portadora da carteira de identidade n° 5.919.447 – SSP/GO, CPF nº 700.575.051-95, COREN-GO nº 000.559.875, na especialidade de **Enfermeira**, neste simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue, e considerando a Lei nº 8.666/93, e referente ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital nº 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo n° 4370/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de **R$ 9.157,50** (nove mil cento cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao termo aditivo nº 05/2022, de 21/06/2022, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2022 até 02 de julho de 2023, cujo valor mensal será de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos da seguintes dotação orçamentária:

06 – FMS Buriti Alegre

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
0406- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União
Os valores estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE o pagamento, somente sobre os serviços efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de **R$ 9.157,50** (nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), o valor total do contrato passa ser de **R$ 54.945,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 03 de julho de 2022 e término em 02 de julho de 2023.

Subcláusula Segunda - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados pela profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Para efeito de supressão do crédito orçamentário, referente ao período de 01 outubro de o de 2022 a 31 de dezembro de 2022, será de R$ 3.052,50 (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para efeito de anulação de empenho.

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Bianca Mendes Ferreira	Enfermeira	40 hs	09 Meses	4.070,00	**36.630,00**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do STF.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 29 de Setembro de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

FLV Enfermagem LTDA - ME
CNPJ nº 27.295.056/0001-77
BIANCA MENDES FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E3F51BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 106/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliada a Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede a Rua Margem do Lago , Loteamento Lago Azul, na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás, CEP n° 75.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.534.201/0001-08, neste ato representado pelo seu sócio e Coordenador o Sr. **MARCELO ALVES MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.640.461 SSP-MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliado na Rua 542 n° 208, Bairro Santa Cruz, Catalão-GO, CEP n° 75.706-660, ao final nomeado e assinado, doravante simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por igual período, 09 (nove) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 5527/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda passa a ter a seguinte redação:

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 09 (nove) meses, contado a partir do dia 22 de setembro de 2022 e término em 21 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA 09 (nove) parcelas no valor de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) referente à internação do período de 21 de setembro de 2022 à 21 de junho de 2023, perfazendo assim um total de R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022 – **0384**
– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R$ 7.260,00 (Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais).

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 14 de setembro de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:434A1448

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 02/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 026/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliada a Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede a Rua Margem do Lago , Loteamento Lago Azul, na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás, CEP n° 75.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.534.201/0001-08, neste ato representado pelo seu sócio e Coordenador o Sr. **MARCELO ALVES MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.640.461 SSP-MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliado na Rua 542 n° 208, Bairro Santa Cruz, Catalão-GO, CEP n° 75.706-660, ao final nomeado e assinado, doravante simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 06 (seis) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4479/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda passa a ter a seguinte redação:

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, contado a partir do dia 07 de outubro de 2022 e término em 06 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA 06 (seis) parcelas no valor de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) referente à internação do período de 07 de outubro de 2022 à 06 de abril de 2023, perfazendo assim um total de **R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).**

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022 - **0384** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R$ 6.160,00 (Seis Mil Cento e Sessenta Reais).

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 04 de outubro de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3B6843D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO - 062/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2022. ANTONIO ALVES DE SOUSA 87420457115. **CNPJ: 45.242.498/0001-37** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal. No âmbito do recurso oriundo da Secretaria Municipal de educação, 12.361.0407.2-029 Manutenção do Transporte Escolar, 3.3.90.36.00.00-Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica, para o exercício de 2022. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2022; Valor: **R$. 54.978,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais)**; Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 31/12/2022//.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:ED458880

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO - 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2022. ELIAS BARBOSA DE SOUSA 80924280182. **CNPJ: 29.536.879/0001-72** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal. No âmbito do recurso oriundo da Secretaria Municipal de educação, 12.361.0407.2-029 Manutenção do Transporte Escolar, 3.3.90.36.00.00-Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica, para o exercício de 2022. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2022; Valor: **R$. 58.976,40 (Cinquenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**; Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 31/12/2022//.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:045F2E0B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2022. IRANY PEREIRA DE OLIVEIRA-ME. **CNPJ: 17.507.305/0001-97** Objeto: Contratação de empresa *para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal*. No âmbito do recurso oriundo da Secretaria Municipal de educação, 12.361.0407.2-029 Manutenção do Transporte Escolar, 3.3.90.36.00.00-Outros serviços de terceiros –Pessoa Física. 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica, para o exercício de 2022. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2022; Valor: **R$. 53.978,40 (Cinquenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**; Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 31/12/2022//.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:2E219E76

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 064/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2022. WALLAS TRINDADE DE MENEZES 02269095146. **CNPJ: 32.416.716/0001-60** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal. No âmbito do recurso oriundo da Secretaria Municipal de educação, 12.361.0407.2-029 Manutenção do Transporte Escolar, 3.3.90.36.00.00-Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica, para o exercício de 2022. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2022; Valor: **R$. 75.684,00 (Setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais)**; Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 31/12/2022//.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:02EE0174

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA RETIFICADO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 62/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 45/2022. Fornecedor: **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **10.761.735/0001-91** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO NUMERO DE PROCESSO 202200010003934**. Valor total: **R$ 35.168,00 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 16 de setembro de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:905B24B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA RETIFICADO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 63/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 45/2022. Fornecedor: **FARMA ONOFRE DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **35.773.243/0001-47** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO NUMERO DE PROCESSO 202200010003934**. Valor total: **R$ 15.946,75 (Quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais, setenta e cinco centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 16 de setembro de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DDCEE5F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA RETIFICADO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 64/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 45/2022. Fornecedor: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **28.418.133/0001-00** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO NUMERO DE PROCESSO 202200010003934**. Valor total: **R$ 60.787,00 (Sessenta mil, setecentos e oitenta e sete reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 16 de setembro de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:3D862FB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA RETIFICADO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 65/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 45/2022. Fornecedor: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA** CNPJ: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO NUMERO DE PROCESSO 202200010003934**. Valor total: **R$ 46.611,50 (Quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais, cinquenta centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 16 de setembro de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B7B1B001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA RETIFICADO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 70/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 46/2022. Fornecedor: **FARMA ONOFRE DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **35.773.243/0001-47** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO NUMERO DE PROCESSO 202200010003315**. Valor total: **R$ 68.878,50 (Sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 16 de setembro de 2023.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:BF29DD07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA RETIFICADO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 71/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 46/2022. Fornecedor: **REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ: **35.773.243/0001-47** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO NUMERO DE PROCESSO 202200010003315**. Valor total: **R$ 65.884,50 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, cinquenta centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 16 de setembro de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:83C87380

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA RETIFICADO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 72/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 46/2022. Fornecedor: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **25.106.470/0001-65** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO NUMERO DE PROCESSO 202200010003315**. Valor total: **R$ 62.911,75 (Sessenta e dois mil, novecentos e onze reais, setenta e cinco centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 16 de setembro de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:53BF1FCA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 076/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 76/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 044/2022. Fornecedor: **JAGUAR LUBRIFICANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.482.834/0001-30, Objeto: **EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA**. Valor total: **R$ 307.998,00 (Trezentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação até 12 de setembro de 2023.

Cachoeira Alta - GO, 12 de setembro de 2022.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:21B807A3

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 394/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**05/10/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**07/10/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de câmeras de segurança destinado a secretaria de educação, para manter a proteção das escolas do nosso município. **Valor Estimado:** R$ 7.091,50 (sete mil e noventa e um reais e cinquenta centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br; dep.compras@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:6EA1CA07

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 376/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:05/10/2022 08:00**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:07/10/2022 17:00**(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de câmeras de segurança destinadas à Secretaria de Educação, para manter e aprimorar a segurança das escolas municipais. **Valor Estimado: R$ 23.048,89** (vinte e três mil e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br; dep.compras@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DFD83432

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - SRP, em 25/10/2022 às 9 h, tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL,** para aquisição de PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA DE CAÇU/GO. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 04 de outubro de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:F1C4E38E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO N. 415 - PE 046

EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS.

CONTRATADA: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

OBJETO: **Aquisição de Trator e Implementos, de fabricação nacional, original de fábrica, 0 km, ano 2022, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Campo Alegre de Goiás.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo n.º 006542/2022.

VIGÊNCIA: 28/09/2022 à 27/10/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022

ÉDER GUIMARÃES DOS SANTOS – Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Campo Alegre de Goiás -GO.

A T E S T O sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Aditivo acima, conforme despacho.

Campo Alegre de Goiás, 28/09/2022.

_____
Assinatura do Servidor Responsável

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:04B7CCB1

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO N. 416 - PE 046

EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS.

CONTRATADA: JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

OBJETO: **Aquisição de Trator e Implementos, de fabricação nacional, original de fábrica, 0 km, ano 2022, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Campo Alegre de Goiás.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo n.º 006542/2022.

VIGÊNCIA: 28/09/2022 à 27/10/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 83.693,00 (oitenta e três mil e seiscentos e noventa e três reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022

ÉDER GUIMARÃES DOS SANTOS – Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Campo Alegre de Goiás -GO.

A T E S T O sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Aditivo acima, conforme despacho.

Campo Alegre de Goiás, 28/09/2022.

_____
Assinatura do Servidor Responsável

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:C176127E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 056/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **19 de outubro de 2022**, às **08h30min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2022, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de Empresa especializada na Confecção de Uniformes Escolares, visando atender as demandas da Secretaria de Educação,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 04 de outubro de 2022.

SURAIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:6FD6AE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.871.353/0001-71, fazem saber aos interessados, que farão realizar no dia **19 de outubro de 2022**, às **13h00min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2022, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Climatizadores Evaporativos Industriais Portáteis, visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 04 de outubro de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:B80399AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA
SECRETARIA DA SAUDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022.

SECRETARIA DA SAUDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 25 de Outubro de 2.022 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 009/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos, produtos hospitalares e odontológicos, para atender a demanda de vários Orgãos da Secretaria de Saúde deste Município.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1140.

Castelândia-Go., 04 de Outubro de 2022.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeira Municipal.
Decreto n. 003/2022.

KERIMA DIAS DA SILVA.
Secretaria da Saúde.
Decreto n. 122/2019.

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:7350F42E

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022.
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022.
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
Objeto:	Contratação de empresa que tem por objeto a Ata Registro de Preços para fornecimento de produtos alimentícios, higiene, limpeza, copa, cozinha, produtos hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades de varias Secretarias e Orgãos do Municipio, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Presencial 008/2022 e seus Anexos.
Fundamento legal:	LEI 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor Global:	R$ 651.593,19 – (SEISCENTOS CINQUENTA E HUM MIL, QUINHENTOS NOVENTA E TRES REAIS, DEZENOVE CENTAVOS).
Pagamento:	A vista, conforme faturamento nota fiscal.
Data da assinatura:	03/10/2022.
Prazo de vigência:	12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata Registro de Preços.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 03 de Outubro de 2.022.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Pregoeira Municipal.
Decreto n. 003/2022.

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:454B21EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 043 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 043/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAS DESCARTAVEIS .
Abertura para o dia 21/10/2022 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 04 de outubro de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F853CBDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2022 DISPENSA Nº 196/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **06/10/2022 ao dia 10/10/2022**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos para atender a Secretaria Municipal do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 04 de outubro de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:EFB49F2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **19/10/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA ESPECIALIZADA EM CARTOGRAFIA, AEROGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3E355B59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 251/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a contratação de empresa para manutenção de bens imóveis destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2022028016.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **VICTOR YURI NOGUEIRA RODRIGUES 05689251143 CNPJ: 47.081.044/0001-57**, apresentou propostas com o menor valor.
CONSIDERANDO que os itens se faz necessário para garantir melhor qualidade aos servidores e usuários.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **VICTOR YURI NOGUEIRA RODRIGUES 05689251143 CNPJ: 47.081.044/0001-57**, valor de R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 03 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5D5AA4CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 249/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a despesas com aquisição de Kit

de materiais educativos para atender as Unidades Básicas de Saúde e ao Núcleo Municipal de Atenção Primária de Goiatuba (fantasias para campanhas: Zé Gotinha, Mosquito da Dengue; e material de Apoio Fonoaudiólogo/Psicólogo: Fantoches e Jogos), conforme solicitado no processo nº 2022027901.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **INDÚSTRIA CIRANDA COMÉRCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA CNPJ: 46.143.678/0001-24**, apresentou a proposta com o menor valor.

DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **INDÚSTRIA CIRANDA COMÉRCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA CNPJ: 46.143.678/0001-24**, situada na Rua Bento da Cruz nº 679, loja 04 – Centro, na cidade de Birigui -São Paulo CEP: 16.200-053 no valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 30 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:82097595

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 618/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 420/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 618/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **B G V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 40.121.461/0001-37.** Sediada à Rua Natal nº 327 QD 12 LT 5E APT 202 Bloco A, Bairro Alto da Glória, Goiânia- Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** Atendimento médico clínico geral, para o PSF, com a carga horária de 40 horas semanais. **MODALIDADE:** Chamamento Publico 001/2022, Processo Administrativo n° 420/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 68.567,07 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.39.50 – **Ficha** 331 – **Fonte** 107. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022.

Indiara – Goiás, 04 de outubro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EA43ABC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 620/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 420/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 620/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **GIRLAINE FRANCIELY DE SOUSA,** inscrito no **CPF sob nº 016.478.121-86.** Residente à Avenida da Prata, QD 6 LT 4, Vila Indiara, Indiara- Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** Atendimento técnica de enfermagem, para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica, com carga horária de 40 horas semanais. **MODALIDADE:** Chamamento Publico 001/2022, Processo Administrativo n° 420/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.36.30 – **Ficha** 369 – **Fonte** 107. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2022.

Indiara – Goiás, 04 de outubro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:682B5076

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 619/2022 REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 420/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 619/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **ANNA KAROLINA SOARES LIMA,** inscrito no **CPF sob nº 035.106.931-32.** Residente e domiciliada à Alameda Gilclésio Manoel da Silva, QDD 0 LT 9, Alto da Primavera, Indiara-Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** Atendimento cirurgiã dentista, para o PSF, com carga horária de 20 horas semanais. **MODALIDADE:** Chamamento Publico 001/2022, Processo Administrativo n° 420/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 11.987,47 (onze mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 – **Ficha** 330 – **Fonte** 107. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022.

Indiara – Goiás, 04 de outubro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1C60C486

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO N° 644/2022 REFERENTE CONVÊNIO 001/2018

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO Nº 644/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATARIO: DIVINO MARQUES DE SOUSA - Prefeito Municipal. CONTRATADA: **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE INDIARA,** inscrito no **CNPJ sob nº 01.409.606/0011-10**. Sediada na Rua Quinca Pica Pau, quadra 01, lote 18/19, bairro Bela vista, Indiara- Goiás. **ESPÉCIE:** 8° Termo Aditivo. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para o CONSEG, para instalação especializada para o sistema de monitoramento de OCR/LPR no município de Indiara e no Distrito de Carlândia. **MODALIDADE:** Convênio 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Municipal n° 830, de 18 de dezembro de 2017. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.02.06.181.0660.2.007.3.3.90.45.00 – **Ficha** 430 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022.

Indiara – Goiás, 04 de outubro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AA4E73CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço,** no dia **20 de outubro de 2022** às **09h00min**, na Sala da comissão de licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÓ DE BRITA, PEDRISCO, BRITA N.0, BRITA N.01, BRITA N.02, PEDRA MARROADA (MÃO) E PEDRA DETONADA .** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 12:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:535FCCD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, torna público que tendo em vista o término dos prazos recursais e julgamento dos recursos quanto a documentação de habilitação, o município dará prosseguimento ao Processo Licitatório de Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em ruas do município de Ipiranga de Goiás e Distrito de Bom Jesus, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal na modalidade Transferências Especiais sob o nº 202230700006 e recursos do Tesouro Municipal, realizando sessão pública de abertura de envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas no referente processo, no dia 07 de outubro de 2022 às 08:30 hs, em sua sede, sito a Av. Raimundo Alves de Souza, Qd 05, Setor Independência, neste município.

Ipiranga de Goiás, 04 de outubro de 2022.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:5B8F3396

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1876/2022

O FUTURO É AGORA
LEI Nº 1876/2022

Iporá-Goiás, 30 de Agosto de 2022**.**

"Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

O **PREFEITO** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 1.831/2021, de 02 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais)**, destinados
à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas provenientes do Termo Aditivo firmado com a SANEAGO, para implementação das metas estabelecidas no Art. 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, destinados ao sistema de água e esgoto do município de Iporá.
Art. 2º - Para acorrer ao disposto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro na fonte 100.000 – Recursos Ordinários, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos **mil reais),** sendo necessário a criação da dotação orçamentária, que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
Função: 17 - SANEAMENTO			
Subfunção: 512 – SANEAMENTO BASICO URBANO			
Programa: 611 – SANEAMENTO BASICO URBANO			
Ação: 2.709 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	3.3.90.30 – Material de consumo	R$	75.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Pessoa Física	R$	35.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
	3.3.90.40 – Locação	R$	5.000,00
	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	100.000,00
	4.4.90.52 – Material Permanente	R$	50.000,00
Fonte de Recursos			
100.000 – RECURSOS ORDIARIOS			
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$**	**300.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar das despesas do Art. 2º, utilizando o limite fixado no Art. 6º, da Lei nº 1.831/2021, de 02 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Iporá - Goiás para o exercício de 2022, tendo como cobertura os recursos previstos no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 4º - Fica autorizado o Setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos especiais referentes a inclusão de elementos de despesas pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.
Devido a necessidade de ter em nosso orçamento o referido fundo para atender aos critérios do Termo Aditivo firmado com SANEAGO, para incorporação das Metas estabelecidas no Art. 11 B da Lei Federal nº 11,445/2007 tendo em vista a realização de despesas com tais dotações, faz se necessário a inclusão do mesmo no orçamento em vigor.
08.01.17.512.611.2.709 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.
Assim sendo, aguardando o apoio de todos os Membros desta Augusta Casa Legislativa, na aprovação da presente matéria, subscrevo-me atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1B0B1054

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 298/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 298/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA DANILO ROSA BORGES.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 298/2021, firmado **em 02 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, quadra 11, lote 127, sala 11, Moreira, Iporá/GO, neste ato representado pelo sócio o Sr. **DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 298/2021, de 02 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de serviços na contratação para prestação de prestará serviços como médica na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula segunda – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021					
Nº	Procedimento	Quant. Contrato	Quant. Aditivo	Valor Unit.	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	150	40	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO				**R$ 40.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 323 – Manutenção do SAMU.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

DANILO ROSA BORGES
CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78
Sr. Danilo Rosa Borges
CPF nº 005.471.541-51
CRM-MT n° 9458
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A57FB2A7

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **55/2022**, **"contratação de Empresa Especializada em Gestão Pública, para atendimento ao Poder Executivo, quanto ao auxílio na elaboração e acompanhamento de projetos, objetivando a liberação de recursos de trasnferências da União, relacionados às Emendas Parlamentares e outras transferências voluntárias; Elaboração de Planos de trabalho, Termos de Referência e Termos de Sustentabilidade, Cadastramento de propostas e inserção de projetos de engenharia, documentos de execução e prestação de contas, junto à Plataforma mais Brasil, Simec (PAR/OBRAS 2.0), FNS/SISMOB, SIGA- Funasa e SIGTV/SIGSDH- FNAS, SMEG-TR – Sistema de Melhoria de Gestão das trasnferências da União, bem como a confecção de Planos de Trabalho, Cartas-Consulta e demais instrumentos necessários à solicitação e operacionalização de Recursos Estaduais; Alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere à prestações de contas e a resolutividade de pendências**", cuja sessão ocorreu às 08h00min do dia 30/08/2022, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Município de Iporá, aos 01 de setembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:72246399

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 027/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL n° 027/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguaru, torna público, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na modalidade Psicólogo (a), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia **19/10/2022**, com início às **09h00min**, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru/GO, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:5235D625

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO BRAZLUB

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022
PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNP sob nº 19.881.110/0001-38	ADM N°: 107/2022	R$ 79.188,00

Assinatura do contrato 04/10/2022
Vigência do Contrato: 04/10/2022 à 03/10/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Gustavo Rodrigues Costa – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:44B1A90C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FÊNIX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022
PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.188.998/0001-40	ADM N°: 108/2022	R$ 54.290,00

Assinatura do contrato 04/10/2022
Vigência do Contrato: 04/10/2022 à 03/10/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Mirsail Gabriel da Silva Junior – Pelo Contratado

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A685C3B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO REAL PEÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022
PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 27.682.742/0001-09	ADM N°: 109/2022	R$ 17.050,0000

Assinatura do contrato 04/10/2022
Vigência do Contrato: 04/10/2022 à 03/10/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Samuel Pinheiro Ferreira – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0107BDF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO W.A

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022
PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
W.A AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ: 20.962.993/0001-90	ADM N°: 110/2022	R$ 11.384,0000

Assinatura do contrato 04/10/2022
Vigência do Contrato: 04/10/2022 à 03/10/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Vera Cristina Carvalho – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:170CD10C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO WEST

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022
PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 27.614.905-08	ADM N°: 111/2022	R$ 93.955,2000

Assinatura do contrato 04/10/2022
Vigência do Contrato: 04/10/2022 à 03/10/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Vandir José Filho – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5BF44946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1476

PORTARIA Nº 1476/2022 LAGOA SANTA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS,** com o objetivo de representar esta secretaria no evento de ciclismo**, no dia 04 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Alimentação: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E1F66CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1477

PORTARIA Nº 1477/2022 LAGOA SANTA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** com o objetivo de tratar de assuntos de interesse desta secretaria**, no dia 29 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Alimentação: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:455B3D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1478

PORTARIA Nº. 1478/2022 LAGOA SANTA GO, 03 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA** inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10,** no valor **R$ 226,76 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)** referente à despesa com combustível do veículo T–Cross RCI6E52 na viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1477/2022, realizada **dia 29 de setembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente** conforme o **§4º do art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14F0122F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1479

PORTARIA Nº 1479/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias a servidora **FABIANA DE MELO MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 787.524.501-04**, no valor **R$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de participar de Formação com a equipe Regional de Jataí no Programa Alfa Mais Goiás. **No período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 300,00);
1.1.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 163,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:01EC443F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1480

PORTARIA Nº 1480/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, inscrita com o **CPF Nº 806.600.291-20**, no valor **R$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de participar de capacitação Formação com a equipe Regional de Jataí no Programa Alfa Mais Goiás. **No período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 300,00);
1.1.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 163,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:35092174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1481

PORTARIA Nº 1481/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias o servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de conduzir professores para participar da Capacitação do Programa Alfa Mais Goiás. **No período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 300,00);
1.1.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 163,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AD1A0EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1482

PORTARIA Nº. 1482/2022 LAGOA SANTA GO, 03 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO** inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07,** no valor **R$ 100,11 (cem reais e onze centavos)** referente à despesa com combustível na viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1481/2022, realizada **no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme o **§ 4º do art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:455C6162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1483

PORTARIA Nº 1483/2022 EM, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, o Sr. HELTON CARLOS TRIVELONI CRUZ, inscrito no CPF/MF sob nº. 014.721.421-10, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021;
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A9D0C436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1484

PORTARIA N° 1484/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE DESIGNAR O SERVIDOR GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais e em especial o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **HELTON CARLOS TRIVELONI CRUZ**, inscrito no CPF/MF nº 014.721.421-10, lotado no cargo de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO,** para exercer além de suas funções normais do cargo ocupar as funções de GERENTE MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE E DIGITADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
II – O servidor passa a ter direito ao acréscimo de 34% (trinta e quatro por cento) em sua remuneração, a título de gratificação de acordo com a Lei Municipal nº 159/2015 de 11 de Agosto de 2015;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FB2764BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1485

PORTARIA N° 1485/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 150,00**
(cento e cinquenta reais), para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de participar de reunião com prefeito a fim de firmar parceria na área da saúde. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No dia 01 de outubro de 2022**, conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1194/2021** de **14 de setembro de 2021.**
1.1.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 150,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04.10.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B1A6D05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1486

PORTARIA Nº. 1486/2022 LAGOA SANTA GO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I – Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57**, no valor **R$ 100,00 (cem reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO** com o objetivo resolver assuntos de interesse do município em reunião com o prefeito desta cidade a fim de firmar parceria na área da saúde, no **dia 01 de outubro de 2022** a serviço da

Secretaria Municipal de Administração, conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 Refeição: 01 unidade (R$ 100,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano e dois mil e vinte e dois (04.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BB97CF9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1487

PORTARIA Nº. 1487/2022 LAGOA SANTA GO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de conduzir alunos e professora para a APAE, no **dia 26 de setembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5EC3B983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1488

PORTARIA Nº. 1488/2022 LAGOA SANTA GO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de conduzir alunos e professora para a APAE, no **dia 28 de setembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:652F7684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1489

PORTARIA Nº. 1489/2022 LAGOA SANTA GO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, com o objetivo de realizar serviços de interesse do município, no **dia 29 de setembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:51B44DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1490

PORTARIA Nº. 1490/2022 LAGOA SANTA GO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, com o objetivo de realizar serviços de interesse do município, no **dia 30 de setembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9CE9222E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1491

PORTARIA Nº 1491/2022 LAGOA SANTA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** com o objetivo de tratar de assuntos de interesse desta secretaria**, no dia 03 de outubro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Alimentação: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6075706F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1492

PORTARIA Nº. 1492/2022 LAGOA SANTA GO, 04 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA** inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10,** no valor **R$ 173,14 (cento e setenta e três reais e quatorze centavos)** referente à despesa com combustível do veículo T–Cross RCI6E52 na viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1491/2022, realizada **dia 03 de outubro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente** conforme o **§4º do art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04.10.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:61516753

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ARP-05/2022

EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ARP-05/2022

ADESÃO A ARP-05/2022 – PROVENIENTE DA OO 02/2022 DO MUNICIPIO DE ARRAIAS – TO
VALOR: R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 4084/2022.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ADESÃO/ Artigo. 15 da lei 8.666/93.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 05.340.639/0001-30).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a ADESÃO A ARP-05/2022 – proveniente da PP-02/2022 do município de Arraias – TO. No atendimento da proposta de emenda parlamentar processo n°2022.2285.001.808 de autoria do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, para custeio em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Montes Claros de Goiás.

VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:BC4118C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ R$ 14.787,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e sete reais).
Contrato: 026/2022
Procedimento Administrativo: nº 5718/2021.

Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ: 01.767.722/0001-39) e ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS (CNPJ sob nº 09.136.952/0001-01).
OBJETO:
Contratação de prestação de serviço técnicos especializados em promover atualização do cadastro das pessoas físicas e jurídicas, "proprietários de imóvel", contribuintes do IPTU, inscritas no cadastro municipal, contendo endereço, CPF, CNPJ, telefone e E-mail, junto ao sistema informatizado da Prefeitura de Montes Claros de Goiás, atendo as necessidades da secretaria de Finanças do município conforme quadro abaixo:

Item	Quant	Valor Unit	Valor Total
SV	5.300	R$ 2,79	R$ 14.787,00
	Valor total do investimento: Quatorze Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais		R$ 14.787,00

ONDE LÊ:
Vigência: 10/02/2022 a 07/04/2022.**Data da Assinatura**: 10/02/2022.

LEIA-SE:
Vigência: 10/02/2022 a 08/04/2022. **Data da Assinatura**: 10/02/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:57E4081A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5387/2022
CONTRATO Nº: N° 183/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 incisos II da lei 8.666/93.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e MARILZA DONIZETE NUNES 95269592134 (CNPJ nº 11.829.846/0001-55).

OBJETO:
O presente termo tem por objeto a Locação de 02 (duas) tendas 10x10m, 02 (duas) tendas 6x6m, 120 (cento e vinte) cadeiras, 10 (dez) jogos de mesas completo e 4 (quatro) freezers 2 portas capacidade mínima de 477 litros. A serem utilizados durante a Comemoração ao dia das Crianças das Escolas e Creches do município de Montes Claros de Goiás, evento esse que será realizado no Parque Centenário das Assembleias de Deus (Praça da Bíblia) no dia 11 de outubro de 2022. Para atender o Fundo Municipal de Educação conforme Projeto.

VIGÊNCIA: 30/09/2022 A 30/10/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 30/09/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0F426126

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 433

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 433**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de matérias e prestação de serviço para veículo Ford Ka (RBW0F18)**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **07/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 04/10/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7629740E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 434

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 434**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE SWITCH E ADAPTADOR**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **07/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 04/10/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:338DD291

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 435

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 435**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada em decoração**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **07/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 04/10/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B02BC13D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 436

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 436**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de banners**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **07/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 04/10/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:10D8B8EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 437

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 437**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e buffet**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **07/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 04/10/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8923C4A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 438

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 438**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de peça para o veículo RENAULT MASTER (PRY-6067)**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **07/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 04/10/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:65BF9B3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 392

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 392**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de matérias para instalação da internet**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **07/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 04/10/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C9EC6A66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº219/2022

DISPENSA Nº 219/2022 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Previdência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Fundo de Previdência Social, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA MÉDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNPRESNA,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2022 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br

Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:1AB4AB56

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO 42/2022

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇAO
Pregão Presencial n.º 42/2022
Objeto. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOMBREADORES, PARA COBERTURA DO PARQUE DA ESCOLA MUNICIPAL FULGENCIO SAMPAIO E COBERTURA DO PARQUE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTOS DUMONT, EM MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 42/2022, saindo como vencedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, com o valor de R$ 149.521,68 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Nazário, 21 de setembro de 2022.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial em Substituição

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D40022C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ARP 42/2022

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
Valor Total: R$ 149.521,68
Vigência: 04/10/2022 A 04/10/2023
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E605CFE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **29/09/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº222/2022**, PROCESSO **Nº943/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **MUNDO GIRAFA BRINQUEDOS LTDA,** cujo objetivo consiste Aquisição de rede de proteção cama elástica para atender as necessidades da Secretaria de Educação desta Municipalidade.

Nazário, 04 de outubro de 2022.

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:46D8C94F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº220/2022

DISPENSA Nº 220/2022 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FMMA, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA MÉDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2022 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:511A0C3B

PODER EXECUTIVO
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº218/2022

DISPENSA Nº 218/2022 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Nazário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Executivo, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA MÉDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2022 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A4B6F1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO 43/2022

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇAO
Pregão Presencial n.º 43/2022
Objeto. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO MISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS, DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO**. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 43/2022, saindo como vencedor PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA -EPP, com o valor de R$ 65.737,61 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA, com o valor de R$ 66.488,13 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos) e GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com o valor de R$ 72.733,40 (setenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), a presente licitação perfaz o valor de R$ 204.959,14 (duzentos e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos).

Nazário, 21 de setembro de 2022.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial em Substituição
Decreto 29/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8115E810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP 43/2022

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2022
Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO/GO
Contratada: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA -EPP
DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA
GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO MISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS, DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO**
Valor Total: R$ 204.959,14
Vigência: 22/09/2022 A 22/09/2023
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B3348B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITACAO 44/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
O Município de Nazário/GO torna público que para ciência dos interessados, que tento em vista o não comparecimento de interessados no pregão Presencial nº 44/2022 com julgamento no dia 21/09/2022 as 09:00, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VAN 0KM, PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO HUMBERTO AIDAR Nº 202200010003117, DEVIDAMENTE ENTREGUE E EMPLACADA NO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO.** Data da sessão pública: **25/10/2022 as 08:15 horas.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial em Substituição.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6CC70A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGAO PRESENCIAL 45/2022

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 45/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 25 de outubro de 2022, às 09:00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDAES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial em Substituição.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:11E2A3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 120/2022

EXTRATO DE CONTRATO120/2022
Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO/GO
Contratada: GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR
Valor Total: R$ 12.906,00
Vigência: 19/09/2022 A 31/12/2022
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:0E99C67B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 574

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 574/2022

Dispensa nº 574/2022. Processo Administrativo nº 18989/2022.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/2021, tem amparo legal a Lei Municipal de nº 1939/2021, dispensou a licitação para a aquisição de medicamentos para doação, para o paciente **ANTONIO NETO VIANA**, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: **RECMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **39.563.273/0001-80**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS**.
VALOR TOTAL: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais. Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicadono Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS –
Presidente da CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F494150A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **19085/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **571/2022**

OBJETO: Aquisição de bobinas térmicas para terminais emissoras de cupons fiscais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATADO: SANTOS JUNIOR PAPELARIA LTDA. CNPJ: 04.246.052/0001-01.
CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE NERÓPOLIS-GO
VALOR: R$ 655,20 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:2A0672F0

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 276/2022. NERÓPOLIS/GO, 03 de outubro 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **JARBAS DE ASSIS MEDEIROS,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: 013.080.791-50 e R.G.: 4237851 – DGPC/GO, Matrícula nº 2507, no dia 04 de outubro de 2022, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para realizar transporte do paciente, **Sr. GAEL LIMA**, para tratamento médico no Hospital Sarah Kubitschek, na cidade de Brasília/DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 03 (três) do mês de outubro do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:84C057E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE ADIAMENTO COM DATA MARCADA

AVISO ADIAMENTO CHAMADA PUBLICA CREDENCIAMENTO 03/2022
A Prefeitura Municipal de Novo Brasil, Estado de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos interessados que o CREDENCIAMENTO 03/2022 - processo adm 6020/2022, agendado abertura para o dia 10/10/2022 ás 09:00 horas, para credenciamento de leiloeiros oficiais, fica adiado para o dia 25/10/2022 às 09:00 horas para adequações no edital.

Município de Novo Brasil 04 de Outubro de 2022

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FF361EC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 60/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **60/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5332/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; *CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS* E, DO OUTRO LADO, O **SR. IAGO FERREIRA DO NASCIMENTO***;* **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 60/2022, FIRMADO AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. ***SIGNÁTARIOS:*** *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR* E, DO OUTRO LADO, O **SR. IAGO FERREIRA DO NASCIMENTO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:93187809

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 42/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **42/2022** ***PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº. 1049/2022,*** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. GUALTA APARECIDA DA SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A

RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 42/2022, FIRMADO AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. GUALTA APARECIDA DA SILVA**.

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:49CF48B1

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 38/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **38/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3501/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, **SRA. BRUNA RAFFAELA RIBEIRO DE SOUSA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 38/2022, FIRMADO AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO:CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. BRUNA RAFFAELA RIBEIRO DE SOUSA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DB713938

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 61/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ***61/2022***, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5371/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. ADRIELLY PEIXOTO REIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 61/2022, FIRMADO AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. ***SIGNÁTARIOS:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E, DO OUTRO LADO, A **SRA. ADRIELLY PEIXOTO REIS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EB655860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 – 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/10/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Contratação de empresa especializada em fornecimento **de Bandeiras do Município de Palmeiras de Goiás, do Estado de Goiás e Bandeira Nacional, Base para mastro e ponteiras** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 05 de outubro de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:87983BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 284/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 284/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5869/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 420/2022** E **PARECER JURÍDICO N. 668/2022,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **WILSON PEREIRA DE ARAUJO 90133587134; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇONS PARA ATENDER OS/NOS EVENTOS DO/NO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PODENDO TANTO SER EM EVENTOS DIURNOS E/OU/BEM COMO EM EVENTOS NOTURNOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.150,00 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **WILSON PEREIRA DE ARAUJO 90133587134.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EDA98F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 33/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 33/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.96/2021;** E **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2021 E PARECER JURÍDICO N.107/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **EURÍPEDES MOURA FERREIRA FILHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS SC; DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO; CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS, É FIRMADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N.33/2021.**DAS CONDIÇÕES DO ADITIVO; CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O REAJUSTE DO VALOR PELO INPC NO PERCENTUAL DE 10,1248% DO CONTRATO N. 33/2021, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I N. 942/2022 E PARECER JURÍDICO N. 549/2022. OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA E A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DOS PREÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS;** EM RAZÃO DO PRESENTE ADITIVO, O VALOR TOTAL DA DESPESA A TÍTULO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM FACE DO PERÍODO DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR, FICA FIXADA NA QUANTIA DE R$ 184.556,16 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), E CORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022. PARÁGRAFO ÚNICO – FICA FIXADO EM R$ 8.259,36 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), O VALOR DAS PARCELAS MENSAIS, QUE DEVERÃO SEREM PAGAS NAS MESMAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO. **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL/DESTE CONTRATO É SERÁ DE R$ 184.556,16 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), SENDO R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL E R$ 94.556,16 (NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE 10,1248% DO REAJUSTE PELO INPC DO 3° TEMO ADITIVO, PERFAZENDO O VALOR MENSAL APÓS ESSE ÚLTIMO DE/NO VALOR DE R$ 8.259,36 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **EURÍPEDES MOURA FERREIRA FILHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS SC.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:AC80ACDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 195/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 195/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2156/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 195/2019, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME C.I. N. 493/2022 E PARECER JURÍDICO N. 542/2022. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA QUARTA E A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES E IMAGENS CFTV 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA E RONDA (APOIO TÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 03 (TRÊS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DO 4° TERMO ADITIVO, 08 (OITO) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS DO 6° TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES DO 7° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 8° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 20/09/2022 A 19/09/2023, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO (POR IGUAL PERÍODO) MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 375.664,89 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS),** SENDO R$ 86.899,99 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DO CONTRATO ORIGINAL CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE R$ 7.699,99 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DO 1° TERMO ADITIVO, R$ 25.645,52 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DO 4° TERMO ADITIVO. R$ 65.119,38 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) DO 6º TERMO ADITIVO, R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) DO 7° TERMO ADITIVO (CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO EM UM PERCENTUAL DE 15,2777904%) E R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) DO 8° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **- CAETANO E RODRIGUES LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0C8775B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 278/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CARPAL TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.403.611/0004-29. OBJETO: *Aquisição de*

Patrulha Mecanizada, contendo 02 (dois) tratores, em cumprimento ao convênio nº 912382/2021, proposta nº 026727/2021. VIGÊNCIA: **29 de setembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.** VALOR TOTAL: R$ 458.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária: 2022.02.02.04.0403.122.1.038.4.4.90.52.48, fonte: 100.0;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:128920B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO Nº 357/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 366-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO GRAND SIENA PLACA: SBX6D05 processo 9672/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	264,30
TOTAL				**264,30**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PAETTO VEICULOS LTDA (JATAI)
CNPJ/CPF: 01.639.744/0001-13

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	OLEO MOTOR	UN		3,0000	88,1000	264,3000
Total							**264,3000**
Total							**264,3000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 30 de setembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:BAB67B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO Nº 359/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 368-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS DA D processo 90548/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.1133.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	1.658,03
TOTAL				**1.658,03**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: COMIVA-COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE ARAGUAIA
CNPJ/CPF: 01.167.501/0025-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LAVADORA JACTO 6800 ALTA PRESSÃO C/STOP 220V	UND		1,0000	1.658,0300	1.658,0300
Total							**1.658,0300**
Total							**1.658,0300**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 30 de setembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:D64322F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2022

AVISO DE SUSPENSÃO de LICITAÇÃO
concorrencia PUBLICA Nº 005/2022
O município de Porangatu - Goiás, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço global por

Lote que tem por objeto a **contratação empresa especializada para OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENTORNO DA LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PORANGATU – GO PARTE II** Motivo: Alteração do Termo de Referência. Maiores informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n° (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: http://porangatu.go.gov.br/.

Porangatu, 04 de outubro de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES A SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:86E4CBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei º 8.666/1993
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA - CNPJ nº 14.580.442/0001-69
OBJETO: Alterar as condições de contratação do Contrato nº 108/2021
DATA ASSINATURA: 23/09/2022
PROCESSO: 29783/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5527FF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80907/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80907/2022.
O Município de Porangatu/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 113 de 20 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.**Que após análise das documentações de habilitação apresentadas na TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção do Pátio interno da Escola Municipal Prof.ª Maria José Gonçalves dos Reis no município de Porangatu-GO.** A construção será de forma geral, conforme planilha orçamentária e projetos constante do Processo Administrativo nº 80907/2022, foi julgada **HABILITADA** a empresa:**T.A.S ENGENHARIA LTDA CNPJ:40.572.882/0001-84** por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no Edital. E foram julgadas **INABILITADAS** a empresa: HENZ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.597.642/0001-60 ; R L FERNANDES ENGENHARIA ME CNPJ: 29.720.510/0001-15 ; RUI MARCELINE DA COSTA ME CNPJ: 12.226.465/0001-44; GUSTAVO SOARES LIMA CNPJ: 47.488.029/0001-28.Por não cumprir com os criterios e exigencias exigidos no Edital. E a empres M O SILVA EIRELI CNPJ:38.227.191/0001-57 por apresentar o capital do contrato social divergente do CRQ.Os interessados, querendo, terão vista dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93 interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação da impressa oficial.

Porangatu/GO,04 de outubro de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:60E3F548

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

AVISO DE SUSPENSÃO de LICITAÇÃO
tomada de preços Nº 012/2022
O município de Porangatu - Goiás, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da licitação na modalidade tomada de preços do tipo Menor Preço global que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA fornecimento de vigas pre-moldadas para a ponte sobre o rio canabrava do MUNICÍPIO DE PORANGATU – GO** Motivo: Alteração do Termo de Referência. Maiores informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n° (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: http://porangatu.go.gov.br/.

Porangatu, 04 de outubro de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:63F4E5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 (REPUBLICAÇÃO)

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
(republicação)
O Município de Porangatu/GO por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 043/2022 do tipo menor preço por item, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, relativo ao Processo Administrativo nº 78546/2022, cuja sessão de abertura de propostas ocorreu no dia 14/09/2022 às 14h00min e teve o resultado FRACASSADO, considerando que nenhum arrematante foi classificado por não cumprir algum critério de julgamento. Diante do exposto, fica designada NOVA **DATA DE ABERTURA para o dia 21/10/2022 às 09h00min**, por meio do sistema eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br, com início do recebimento das propostas no dia 06/10/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 21/10/2022, às 08h59min. A abertura das propostas ocorrerá às 09h00min do dia 21/10/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/ https://bnc.org.br e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 04 de outubro de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:98E77D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PE Nº 044/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em Assessoria técnica, Consultoria e Representação do Município de Porangatu junto a Central de Regulação em Saúde do Estado de Goiás, para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde de Porangatu, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência, conforme Processo de Compra nº 21458/2022, do Fundo Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 78544/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/ , com início do recebimento das propostas no dia 06/10/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 24/09/2022, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 24/09/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 04 de outubro de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6A4ADB0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 5° TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº.284/2021

EXTRATO DE 5° TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº.284/2021
Processo de Termo de Contratação Nº 284/2021

PROCESSO	7502/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VALORIZA CONSTUTORA E INCORPORDORA EIRLI CNPJ 41.450.061/0001-38
OBJETO	Execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de conclusão da Unidade d Saúde (tipo 1), no setor Buenos Aires.
VALOR GLOBAL	R$ 51.705,62 (cinquenta e um mil e setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LUCIANA SANTIAGO ROCHA**
DATA DE ASSINATURA	26 de setembro de 2022

Posse/Go, 26 de setembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:C2ED0A38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.224/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.224/2022
Processo de Termo de Contratação Nº.224/2022

PROCESSO	8072/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	CRUZ VERDE HOSPITALAR EIRELI CNPJ 29.4476834/000-21
OBJETO	FORNECIMENTO DE SORO FISIOLOGICO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ARTIGO 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2030.3.3.90.30
VIGÊNCIA	29/09/2022 a 30/08/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAÚDIA ALVES MACEDO / EDIR FIGUEIREDO NETO**
DATA DE ASSINATURA	29 de setembro de 2022

Posse/Go, 29 de setembro de 2022

CLAÚDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:B712CD93

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 781, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 781, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede férias aos servidores na forma que especifica".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 93, da Lei nº 822, de 14 de agosto de 2001, bem como o que consta dos autos dos processos n° 21455/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, ao servidor abaixo relacionado:

Nome do servidor (a)	**Período aquisitivo**	
DILMA FRANCISCA DOS SANTOS	15/04/2021	14/04/2022

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês outubro de 2022.

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:1F13F561

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 780, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 780, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede férias aos servidores na forma que especifica".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 93, da Lei nº 822, de 14 de agosto de 2001, bem como o que consta dos autos dos processos n° 21455/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, ao servidor abaixo relacionado:

Nome do servidor (a)	**Período aquisitivo**	
REINALDO ALVES DOS SANTOS	15/04/2019	14/04/2020

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês outubro de 2022.

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:1B1F6644

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 779, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 779, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.109 da Lei Complementar n°822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA JOSE DE ALMEIDA CASTRO**, CPF n° 942.267.761-00, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio** durante o período de 03 (três) meses, do dia **1° de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.*

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:088FA2A8

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 778, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 778, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.109 da Lei Complementar n°822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **APARECIDA ROZANA DE JESUS**, CPF n° 576.877.061-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Prêmio** durante o período de 3(três) meses, do dia **1° de novembro de 2022 a 30 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.*

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:F9DAD5C3

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 777, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 777, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.109 da Lei Complementar n°822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELISABETE FRANCISCO DOURADO,** CPF n° 785.359.991-91, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio** durante o período de 03 (três) meses, do dia **1° de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.*

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:49F30750

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 776, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 776, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.109 da Lei Complementar n°822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NILDA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA,** CPF n° 005.476.861-61, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio** durante o período de 03 (três) meses, do dia **1° de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.*

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:256E5661

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 775, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 775, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.109 da Lei Complementar n°822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LEDITE DIAS DE MELO,** CPF n° 641.750.731-91, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio** durante o período de 03 (três) meses, do dia **1° de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.*

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:FA64388E

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 774, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 774, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.109 da Lei Complementar n°822/2001;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **MARLENE NUNES FERREIRA NASCIMENTO**, CPF n° 865.379.541-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio** durante o período de 03 (três) meses, do dia **1° de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.*

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:0F8A56D8

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 773, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 773, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.109 da Lei Complementar n°822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOANA FERREIRA DA SILVA**, CPF n° 977.852.701-63, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio** durante o período de 03 (três) meses, do dia **1° de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.*

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:2011B19D

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 772, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 772, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.109 da Lei Complementar n°822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RONILDE RODRIGUES DA SILVA**, CPF n° 849.895.131-34, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio** durante o período de 03 (três) meses, do dia **1° de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.*

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:D93A48E8

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 864, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 864, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença por Interesse Particular a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAIS DE POSSE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 107 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais Lei n° 822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença por Interesse Particular** a servidora **MAGNOLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n° 434.742.331-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***GABINETE DO PREFEITO DE POSSE**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.*

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:ED6D49C1

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE ERRATA NO EDITAL 077/2022 DO RDC PRESENCIAL 001/2022

AVISO DE ERRATA NO
EDITAL 077/2022 DO

RDC PRESENCIAL 001/2022
O Município de Posse – GO, torna público a todos os interessados no RDC Presencial 001/2022, com objeto de **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços, de engenharia e execução de obras de infraestrutura em áreas urbanas na execução de drenagem, pavimentação e manutenção de vias urbanas no Município de Posse de Goiás - GO. Sustentabilidade Ambiental/Licenciamento Ambiental: Deverá obedecer ao art. 4º §1º da lei nº 12.462/2011 e ao prescrito nas condicionantes da licença ambiental.** no site da Prefeitura municipal de Posse: www.posse.go.gov.br. Cópia do Edital corrigido, errata e mais informações na sede da Prefeitura ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse/GO, 04 de Outubro de 2022.

ANA PAULA ROCHA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:BA1E83B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
DECRETO 147

DECRETO N.º 147/2022 SANTA FÉ DE GOIÁS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao servidor AVENILDO SOUZA LIMA e dá outras disposições".

O PrefeitO Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, do artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012) e do artigo 19 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Invalidez com proventos proporcionais ao Sr. **AVENILDO SOUZA LIMA**, servidor desta Prefeitura, inscrito no CPF sob o nº 479.307.801-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o benefício deve conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base (23,54/35*1.212,00)	R$ 815,15
Quinquênio (20%) (23,54/35*242,40)	R$ 163,03
Complemento Constitucional	R$ 233,82
Valor do provento	**R$ 1.212,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 41/03 e 70/2012, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/10/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 (04/10/2022).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Santa Fé de Goiás – GO em 04/10/2022.

PAULA F. ALVES DOS SANTOS FERNANDES
Gestora do FUNPASA

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F4618A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 717

PORTARIA Nº 717/2022 Santa Fé de Goiás, 04 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 04 de Outubro de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C1EF6693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 716

PORTARIA Nº 716/2022 Santa Fé de Goiás, 04 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOSE DE SOUZA LOPES, portador do CPF nº 499.065.931-72, ocupante

do cargo de Fiscal de Tributos, empreendeu viagem no dia 04 a 06 de Outubro de 2022, à cidade de Goiânia, para Curso da Capacitação, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de três diárias a quantia de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A1301DF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

O Gestor do Poder Executivo do Município de Trindade - GO, torna público que a licitação realizada no dia 03/10/2022, às 09h00min, na modalidade de Tomada de Preços sob n°. 008/2022, Processo n° 14292/2022 que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTUFA DO VIVEIRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO SETOR SÃO SEBASTIÃO, EM TRINDADE, GOIÁS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2810/2021, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, foi considerada **DESERTA,** tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Trindade – GO, 04 de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal
Decreto n° 2.182/2022

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B7658076

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N°199/22

PORTARIA N°199/22 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre remoção por permuta de servidores que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n° 556 (Estatuto do Magistério), artigo 41, inciso I, alínea "a", de 27 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO o Ofício n°1686/2022/SME, de 23 de setembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Trindade, por este ato,

RESOLVE:

I – A remoção por permuta dos profissionais de educação, servidores SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Goianira - GO para a Prefeitura Municipal de Trindade e WARLEY DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Trindade – GO, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Goianira - GO, a partir de 01/10/2022 até 31/12/2024, ambos com ônus para a municipalidade de origem.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:414B1F12

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO,** publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 23 de setembro de 2022, ANO XI / N° 2700 na página 38.

Onde se lê:

TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.265.064/0001-07.

Leia-se:

TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.099.595/0001-87.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:0EEF3E52

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.488/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.488/22 – CASA CIVIL DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 28 de setembro de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ELIANE ALEXANDRE DE MELO FONSECA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo

exercício de 10 (dez) anos e 18 (dezoito) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 19058/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5ED67F51

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.487/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.487/22 – CASA CIVIL DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 27/09/2022, ao (a) servidor (a):

I – ELLEN GONÇALVES LIRA, investido(a) no cargo efetivo de PROFESSOR P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 19040/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ECF27EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.489/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.489/22 – CASA CIVIL DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 30 de setembro de 2022, ao (a) servidor (a):

I – WALERIA CAMARGO, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-III, referente ao tempo de efetivo exercício de 10 (dez) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 11693/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:508156EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.490/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.490/22 – CASA CIVIL DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 29 de setembro de 2022, ao (a) servidor (a):

I – MARIA DIVINA CARDOSO DE CASTRO, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 7787/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7946F318

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.491/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.491/22 – CASA CIVIL DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 30 de setembro de 2022, ao (a) servidor (a):

I – LARISSA LEMES PAINS, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 10 (dez) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.595.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:43B1AF56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 243/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 243/2018

FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MNUNICIPAL DE URUANA E A EMPRESA ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELLI EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Ambas as partes DISTRATANTES, reciprocamente, distratam o presente contrato de prestação de serviços n.° 243/2018, firmado no dia 11 de junho de 2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada por preço global, para construção da Unidade de Ensino Pro-Infância Tipo 1 (Padrão FNDE), no Município de Uruana – GO, conforme projetos, memorial descrito e de calculo, planilha básica orçamentaria, cronograma físico financeiro, termo de referencia e demais documentos anexos ao processo. **CLÁUSULA SEGUNDA – RESCISÃO:** Nos termos da clausula decima do Contrato de Prestação de serviços, resolveram rescindir o instrumento contratual amigavelmente, sem multas e juros, ficando a **PRIMEIRO DISTRATANTE** desobrigado do pagamento e o **SEGUNDO DISTRATANTE** da prestação de serviços ora contratada citada acima, a partir do dia 01 de agosto de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Uruana - GO, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato. E por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, as quais também o firmam. **SIGNATÁRIOS**: Nei dos Reis Cruz (Prefeito Municipal) e pela Contratante e o Sr. Lucas Ricardo Teixeira Santos (Proprietário/Engenheiro Civil) pela Contratada.

Uruana - GO, 29 de julho de 2022.

NEI DOS REIS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:15F84854

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 033/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 033/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 19 de outubro de 2022**, a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores e Decreto n.º 7.892/2013. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 04 de outubro de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7C199F99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO N° 1 DO EDITAL 002/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE-GO
EDITAL Nº 002/2022

RETIFICAÇÃO N° 1 DO EDITAL 002/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, resolve retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Educador Físico, assim como o cronograma de inscrição publicado no DOU, em 30 de setembro de 2022, conforme abaixo discriminado:

No subitem 1
Onde se lê:
1. DOS CARGO/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA/VENCIMENTOS

CARGOS	VAGAS				CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCI MENTOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
	LOTAÇÃO	*AMPLA*	*RESERVA TÉCNICA*	*TOTAL*			
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
ENSINO SUPERIOR							
Educador Físico	Secretaria Municipal de Educação-SME	01	02	03	40H	**R$ 2.500,00**	Curso Superior em Educação Física – CREF e Experiência na àrea.

Leia-se:
1. DOS CARGO/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA/VENCIMENTOS

CARGOS	VAGAS				CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCI MENTOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
	LOTAÇÃO	*AMPLA*	*RESERVA TÉCNICA*	*TOTAL*			
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
ENSINO SUPERIOR							
Educador Físico	Secretaria Municipal de Educação-SME	01	02	03	40H	**R$ 3.007,15**	Curso Superior em Educação Física – CREF e Experiência na àrea.

Onde se lê:
3.4 O formulário de inscrição, respectivos documentos e títulos deverão ser entregues no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situado à Av. Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, nesta, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h do dia **03/10/2022** até **07/10/2022 ou via e-mail:** sec.rh@altohorizonte.go.gov.br**;**
Leia-se:
3.4 O formulário de inscrição, respectivos documentos e títulos deverão ser entregues no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situado à Av. Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, nesta, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h do dia **05/10/2022** até **14/10/2022 ou via e-mail:** sec.rh@altohorizonte.go.gov.br**;**

Os demais itens permanecem inalterados

GILVAN CONCEIÇÃO
Secretário De Recursos Humanos

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:4981A54A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022

O MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º **02.367.597/0001-32** com sede à Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte -GO, CEP: 73.950-000, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, Prefeita Municipal, Brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 588.109.781-53, residente e domiciliada no município de Alvorada do Norte Goiás, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NSF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº **44.759.031/0001-04,** estabelecida na sede a Avenida. Antonio Rios, n° 55, Quadra. 52 Lote 03, Bairro Jardim Ana Edith, CEP: 76.330-000**,** na cidade de Jaragua/GO, neste ato representado por seu Procurador **Nelson de Oliveira Melo Filho**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, executivo de vendas, portador da carteira de Identidade n° 5437932 SPTC-GO, CPF nº 024.539.351-00, doravante denominado **CONTRATADA,** vencedora do certame licitatório nº. **020/2022** na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, resolvem firmar o presente contrato, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas através da Lei nº. 8.883/94 e 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Veículo Automotor, zero km, tipo (automóvel), Motor 1.3 ou melhor, cor sólida (Branco)**, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alvorada do Norte-GO**,** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	**FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 2022/2022, COR SÓLIDA (BRANCO).** ESPECIFICAÇÕES Cilindrada total (cc): 1.332 Potência máxima (cv): 101,0 (G) a 6000 rpm / 109,0 (E) 6250 rpm, Torque máximo (kgf.m): 13,7 (G) / 14,2 (E) a 3500 rpm, Altura do solo (mm): 158, Capacidade do porta-malas (litros): 525, Comprimento do veículo (mm): 4.364, Entre-Eixos (mm): 2.52,1Largura do veículo (mm): 1.962, Tanque de combustível (litros): 48.	UND.	**1**	**R$ 97.300,00**	**R$ 97.300,00**

	ITENS DE SÉRIE .Alarme antifurto .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada .Ar condicionado .Banco do motorista com regulagem de altura .Brake-light .Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas .Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos .Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) .Desembaçador do vidro traseiro temporizado .Direção elétrica progressiva .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) .Encosto de cabeça traseiro central .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro .ESS (Sinalização de frenagem de emergência) .Follow me home .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) .HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD .Iluminação do porta-malas .Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) .Lanterna traseira a LED .Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência .Maçanetas externas na cor do veículo .Novo motor Firefly 1.3 8V Flex .Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena) .Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável .Retrovisores externos na cor do veículo e luzes indicadoras de direção .Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15 .Sistema de monitoramento da pressão dos pneus .Tomada 12V .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível) .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento .Volante com regulagem de altura .Tapetes .Cor conforme solicitado em EDITAL .Primeiro emplacamento em nome do municipio. .COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONATRAN. .**Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo Fabricante.**				

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

2.1 Pela aquisição do produto, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de **R$ 97.300,00** (noventa e sete mil e trezentos reais) após a entrega do produto (VEÍCULO).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, Pregão Eletrônico **20/2022** e a Proposta do Contratado.

Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até **06 de setembro de 2023**, contados a partir da assinatura do mesmo.

O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até **30** (trinta) dias, após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

A entrega deverá ser realizada na Sede da Prefeitura do Município de Alvorada do Norte, no endereço supracitado.

O horário da entrega na Prefeitura Municipal ser das 08h00min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h00min.

Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.

Os prazos do presente contrato poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, artigo 65 e

demais disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, referente às aquisições solicitadas pelo departamento de compras desta municipalidade e atestadas pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

O pagamento será efetuado por meio de deposito bancário.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1 Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, dos recursos da dotação orçamentária nº:

10.04.12.361.0403.2.010 – **Manutenção do Ensino Fundamental**;
Elemento de Despesas nº **4.4.90.52** – Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1 Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte poderá subcontratar a prestação de serviços, se o expresso consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Constituem obrigações da **Contratante**:
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato
Efetuar o pagamento ajustado; e
Dar ao contratado as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações da **Contratada**:
Entregar os produtos na forma ajustada.
Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, com as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de **Alvorada do Norte**, por prazo não superior a 02 (dois anos); ou

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:
Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

Poderá ser aplicada a sanção de multa nas seguintes condições:

Compensatória:

No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

No caso de reincidência, ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

Moratória: no caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir de quando será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias.

A fixação das multas compensatórias referidas no subitem 10.3.1 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à CONTRATADA.

Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Poderá ser aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de **Alvorada do Norte**, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, à CONTRATADA que incorrer em inexecução parcial contratual.

Poderá ser aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base no artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8666/93, bem como na

jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentre outros casos, quando:
Fraudar a execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do Município de **Alvorada do Norte**;

Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do Município de **Alvorada do Norte** após a assinatura do Contrato;

Apresentação, ao Munícipio de **Alvorada do Norte**, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

Inexecução total do objeto, conforme previsto no subitem *10.7* desta cláusula.

Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do contrato, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.

Será configurada a inexecução total do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do contrato, percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.

As sanções previstas no subitem 10.1.1, 10.1.3 e 10.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos subitens 10.3.1 e 10.3.2.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.
A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formar delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

13.1 A troca eventual de documentos e cartas, entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Norte para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Alvorada do Norte/GO, 06 de setembro de 2022.

Municipal De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Autoridade Competente

NSF Comércio E Serviços LTDA
CNPJ/MF Nº 44.759.031/0001-04
NELSON DE OLIVEIRA MELO FILHO
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:92F0B8B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 074/2022 - GERIZIM ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **074/2022**	Processo nº **4138/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**GERIZIM ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 10.634.074/0001-33, situada à Rua Maciel nº 802, Quadra 36, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660,00, neste ato representada pelo Senhor Fauzer Lemes Borges, brasileiro, casado, RG nº. 8509480-8108340 DGPC-GO, CPF nº. 772.746.521-68.
Objeto	Consiste na locação de caminhão caçamba, tipo trucado, com capacidade de carga de 15 toneladas (com motorista e combustível incluso), para auxiliar nos reparos nas estradas próximo aos mata-burros que estão sendo colocados e no transporte de cascalhos, ou seja, nos serviços na Zona Rural, prestado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20 – Agricultura 03.13.20.606 – Extensão Rural 03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura 03.13.20.606.2038.2153 – **Manutenção Secretaria Desenvolvimento Rural 0261** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **5.000,00 (cinco mil reais)**
Vigência	O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários.
Data da assinatura	04/10/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 04 de Outubro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:102F5478

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 082/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MV CLINICA MÉDICA EIRELI.

TERMO ADITIVO N° 01/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 082/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MV CLINICA MÉDICA EIRELI.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 082/2021** do **Credenciamento n° 005/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **MV CLINICA MEDICA EIRELI - ME**, inscrita nº CNPJ 12.232.841/0001-03, Domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 311, Centro, CEP nº 75.503-210, Itumbiara, Estado de Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida pela titular sócia a senhora Mariana Araújo Vilela. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Mariana Araújo Vilela,** residente e domiciliada na Rua Drº Antônio Marques da Silva, nº 58, Centro, CEP nº 75.503-120, Itumbiara, Estado de Goiás, portadora da carteira de identidade n° 4.994.598 – 2ª Via – PC/GO, CPF nº 029.165.711-75, CRM-UF nº 27266/GO, na especialidade de **CLINICA GERAL**, para ocupação do cargo/função de **Radiologia e Diagnóstico por imagem/ultrassom**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 005/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 3849/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Outubro de 2022 e término em 30 de Setembro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 - Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022 - **0384** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Os valores dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 100,00 por procedimentos no máximo 200 mensal, perfazendo **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Totalizando assim um valor global estimado do contrato de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, referente ao período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, como segue discriminados abaixo:

Nome da profissional	Especialidade	Valor por procedimento	Período do Contrato	Estimativa de Valor Mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Mariana Araújo Vilela	Radiologia e Diagnóstico por imagem/ultrassom	R$ 100,00 por procedimentos no máximo 200 mensais	12 Meses	R$ 20.000,00	**R$ 240.000,00**

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc.II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 23 de Agosto de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Mv Clínica Médica EIRELI
CNPJ nº 12.232.841/0001-03
MARIANA ARAÚJO VILELA

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:716FC424

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 11844/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, Constitui objeto do presente a Registro de Preços destinado à contratação de empresa para aquisição de grade aradora para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Buriti de Goiás, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022,** objetivando, a Constitui objeto do presente a Registro de Preços destinado à contratação de empresa para aquisição de grade aradora para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Buriti de Goiás, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital., para o cumprimento das atribuições do PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, apresentando-se como propostas mais vantajosa a da Empresa:

JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.431.621/0001-07 estabelecida na RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, nº SN, bairro SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na cidade de BRAÇO DO NORTE-SC, BRASIL, CEP: 88750000, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 14 DISCOS COM DIÂMETRO DE 28 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCO DE 270MM, MANCAL A ÓLEO, PROFUNDIDADE DE CORTE 120-200MM, PNEUS DE 600X16.			1.0	Unidade	R$ 42.000,000	R$ 42.000,000
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 42.000,000**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 42.000,000**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 42.000,000** (Quarenta e Dois Mil Reais) cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:
03.08.20.606.0024.1.086.4.4.90.52.00,

PUBLIQUE-SE.

BURITI DE GOIÁS - GO, 04 de Outubro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C944EB22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3768/2022 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2022 REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para atender as demandas do município de Ipiranga de Goiás para o período de 12 meses destinados a ADMINISTRAÇÃO GERAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.342.778/0001-04, estabelecida em AV. CERES, 0, - CENTRO, IPIRANGA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ADAPTADOR DE TOMADA (T) COM TRÊS FUROS	PLUZIE	20,0000	UN	4,7900	95,8000
01/03	ADESIVO PVC 175G	TIGRE	30,0000	UN	14,0000	420,0000
01/07	ARRUELA P/ BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3/8	CISER	50,0000	UN	0,1700	8,5000
01/08	ARRUELA P/ BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/16	CISER	50,0000	UN	0,1600	8,0000
01/09	ARRUELA P/ PARAFUSO SEXTAVADO 1/2	CISER	50,0000	UN	0,1700	8,5000
01/10	ARRUELA P/ PARAFUSO SEXTAVADO 3/8	CISER	50,0000	UN	0,1700	8,5000
01/11	ARRUELA P/ PARAFUSO SEXTAVADO 5/16	CISER	50,0000	UN	0,1600	8,0000
01/12	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3/8	CISER	40,0000	UN	4,9900	199,6000
01/13	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/16	CISER	40,0000	UN	4,4000	176,0000
01/18	BÓIA P/ CAIXA DÁGUA	FORTE LEVE	12,0000	UN	8,6900	104,2800
01/19	BROCA P/ CONCRETO GALVANIZADA 3/8	IRWIN	12,0000	UN	11,8900	142,6800
01/20	BROCA P/ CONCRETO GALVANIZADA 5/16	IRWIN	15,0000	UN	9,7900	146,8500
01/21	BROCA P/ CONCRETO GALVANIZADA 5/8	IRWIN	10,0000	UN	13,7900	137,9000
01/22	BUCHA P/ PARAFUSO (PAREDE) 3,5X35	CISER	100,0000	UN	0,1400	14,0000
01/23	BUCHA P/ PARAFUSO (PAREDE) 3,5X40	CISER	100,0000	UN	0,1400	14,0000
01/25	CADEADO N°20MM	PADO	10,0000	UN	12,5400	125,4000
01/26	CADEADO N° 25MM	PADO	10,0000	UN	15,0000	150,0000
01/27	CADEADO N° 30MM	PADO	10,0000	UN	19,0000	190,0000
01/28	CADEADO N° 35MM	PADO	10,0000	UN	22,8000	228,0000
01/29	CADEADO N°40MM	PADO	10,0000	UN	27,4500	274,5000
01/30	CADEADO N° 45MM	PADO	10,0000	UN	29,9000	299,0000
01/31	CADEADO N° 50MM	PADO	10,0000	UN	38,7500	387,5000
01/33	CAIXA DÁGUA 500L	FORTE LEVE	4,0000	UN	209,0000	836,0000
01/36	CHAPÉU DE PALHA	NELORE	50,0000	UN	29,8500	1.492,5000
01/37	CHAVE DE FENDA 1/8	TRAMONTINA	5,0000	UN	5,0000	25,0000
01/38	CHAVE DE FENDA 3/16	TRAMONTINA	5,0000	UN	6,1000	30,5000
01/39	CHAVE DE FENDA 5/16	TRAMONTINA	5,0000	UN	12,0000	60,0000
01/40	CHUVEIRO ELÉTRICO	LORENZETE	6,0000	UN	56,9500	341,7000
01/42	CIMENTO P/ CONSTRUÇÃO - 50KG	TOCANTINS	6.000,0000	UN	37,4900	224.940,0000
01/43	COLA ARALDITE	TEK BOND	10,0000	UN	6,8500	68,5000
01/44	COLA SILICONE 50G	TEK BOND	20,0000	UN	5,9900	119,8000
01/47	CORDA DE NYLON P/ VARAL	ARTE PLAS	500,0000	M	0,3000	150,0000
01/48	CORDA DE NYLON PLASMODIA SEDA 12MM	ARTE PLAS	500,0000	M	2,2400	1.120,0000
01/49	CORDA NYLON TRANÇADA 8MM	ARTE PLAS	500,0000	M	1,2800	640,0000
01/50	CORDA PET TRANÇADA TIPO SEDA 8MM	ARTE PLAS	500,0000	M	1,1800	590,0000
01/51	CORRENTE ZINCADA 3,10MM	VONDER	200,0000	MT	6,0000	1.200,0000
01/52	CORRENTE ZINCADA 4,73MM	VONDER	100,0000	MT	11,4900	1.149,0000
01/53	COTURNO Nº 36 AO 42	TOURO	200,0000	UN	68,9500	13.790,0000
01/55	DISCO P/ PISO	DIAMANTE AZUL	40,0000	UN	15,7400	629,6000
01/61	EMENDA/UNIÃO PARA MANGUEIRA DE JARDIM	PLASBOM	200,0000	UN	0,9800	196,0000
01/69	FITA P/ SINALIZAÇÃO ZEBRADA	TARTAN	100,0000	UN	11,4900	1.149,0000
01/71	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA	PLUZIE	50,0000	UN	8,9900	449,5000
01/72	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	PLUZIE	50,0000	UN	7,4900	374,5000
01/73	JOELHO P/ TUBO DE PVC ESGOTO 100MM	KRONA	80,0000	UN	5,9800	478,4000
01/74	JOELHO P/ TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	KRONA	80,0000	UN	2,7900	223,2000
01/75	JOELHO P/ TUBO DE PVC ESGOTO 75MM	KRONA	80,0000	UN	5,5400	443,2000
01/76	JOELHO P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM	KRONA	80,0000	UN	0,4400	35,2000
01/77	JOELHO P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	KRONA	80,0000	UN	0,5300	42,4000
01/78	JOELHO P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM	KRONA	80,0000	UN	5,2100	416,8000
01/79	LÂMINA P/ SEGUETA	STARRET	10,0000	UN	8,4900	84,9000
01/81	LIMA P/ ENCHADA	KF	15,0000	UN	14,4900	217,3500
01/82	LIMA P/ MOTOSSERRA	KF	10,0000	UN	4,9800	49,8000
01/83	LIXAS P/ FERRO	NORTON	40,0000	UN	2,8900	115,6000
01/84	LIXAS P/ MADEIRA LIXADEIRA ELETRÔNICA	NORTON	50,0000	UN	4,1900	209,5000
01/85	LIXAS P/ MASSA	NORTON	200,0000	UN	0,9800	196,0000
01/87	LUVAS EM COURO SINTÉTICO P/ GARI PUNHO LONGO	SUPREMA	100,0000	UN	14,8900	1.489,0000
01/88	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	AQUA FLEX	100,0000	M	2,2400	224,0000
01/90	MANGUEIRA P/ JARDIM	AQUA FLEX	500,0000	M	3,4800	1.740,0000
01/91	MASCARAS PROTETORAS	3M	150,0000	UN	1,4900	223,5000
01/94	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 1/2	CISER	100,0000	UN	0,2100	21,0000
01/95	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 3/4	CISER	100,0000	UN	0,2100	21,0000
01/96	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/8	CISER	100,0000	UN	0,2100	21,0000
01/97	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO	CISER	80,0000	UN	0,2100	16,8000
01/98	PARAFUSO P/ PAREDE 4,5X50	CISER	400,0000	UN	0,2100	84,0000

01/99	PARAFUSO P/ PAREDE 3,5X50	CISER	200,0000	UN	0,1300	26,0000
01/100	PENEIRA DE ARAME ARO MADEIRA PARA AREIA	COMEP	10,0000	UN	23,0000	230,0000
01/101	PENEIRA DE ARAME ARO PLÁSTICO PARA ARROZ	COMEP	10,0000	UN	20,9900	209,9000
01/102	PENEIRA DE ARAME ARO PLÁSTICO PARA FEIJÃO	COMEP	10,0000	UN	20,9900	209,9000
01/104	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE	FOXLUX	5,0000	UN	16,0000	80,0000
01/110	PORCA P/ BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3/8	CISER	50,0000	UN	0,1400	7,0000
01/111	PORCA P/ BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/16	CISER	50,0000	UN	0,1400	7,0000
01/113	PORTA VENESIANA 70CM LARG	ESPERANÇA	10,0000	UN	349,8900	3.498,9000
01/114	PREGOS N° 15X15	GERDAU	50,0000	UN	19,9800	999,0000
01/115	PREGOS N° 19X36	GERDAU	50,0000	KG	17,7300	886,5000
01/116	PREGOS N° 20X30	GERDAU	50,0000	KG	17,9700	898,5000
01/117	PREGOS N° 22X48	GERDAU	50,0000	KG	17,9700	898,5000
01/118	PREGOS N° 24X60	GERDAU	100,0000	KG	22,0000	2.200,0000
01/119	PREGOS Nº 25X72	GERDAU	100,0000	UN	22,1400	2.214,0000
01/121	RASTELO PARA GRAMA - PLÁSTICO	TRAMONTINA	20,0000	UN	19,4900	389,8000
01/127	SOQUETE PARA LÂMPADA INCANDESCENTE PRETO	ILUMI	40,0000	UN	4,4900	179,6000
01/128	TEE P/ TUBO DE PVC ESGOTO 100MM	KRONA	50,0000	UN	12,0000	600,0000
01/129	TEE P/ TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	KRONA	50,0000	UN	6,0000	300,0000
01/130	TEE P/ TUBO DE PVC ESGOTO 75MM	KRONA	50,0000	UN	10,0000	500,0000
01/131	TEE P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM	KRONA	50,0000	UN	0,8900	44,5000
01/132	TEE P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	50,0000	UN	1,0400	52,0000
01/133	TEE P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM	KRONA	50,0000	UN	5,8900	294,5000
01/134	TELA DE SOMBREAMENTO 3M LARG.	MORLAN	100,0000	MT	15,2900	1.529,0000
01/135	TELA GALVANIZADA HEXAGONAL	MORLAN	100,0000	M	4,9800	498,0000
01/136	TELA METÁLICA PARA SUINO	MORLAN	100,0000	M	9,0000	900,0000
01/137	TELHA CAPA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	MULTILITE	50,0000	UN	43,8900	2.194,5000
01/138	TELHA CERAMICA PLAN	SANTO ANTONIO	5.000,0000	UN	1,2000	6.000,0000
01/140	TIJOLO	3CORAÇÕES	5,0000	MI	850,0000	4.250,0000
01/157	TORQUÊS DE ARMADOR 15 POLEGADAS	TRAMONTINA	4,0000	UN	39,8900	159,5600
01/159	TRENA 5M	THOPSON	8,0000	UN	11,9900	95,9200
01/160	TRINCHAS 1"	ATLAS	15,0000	UN	3,1900	47,8500
01/161	TRINCHAS 11/2	ATLAS	15,0000	UN	3,7900	56,8500
01/162	TRINCHAS 2 1/2"	ATLAS	15,0000	UN	4,4900	67,3500
01/163	TRINCHAS 2"	ATLAS	15,0000	UN	4,4900	67,3500
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						289.443,2400

FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.822.725/0001-16, estabelecida em AV CERES, S/N, - JARDIM SORRISO III, IPIRANGA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	ALICATE UNIVERSAL	TRAMONTINA	5,0000	UN	19,9000	99,5000
01/24	CABO P/ PICARETA	TRAMONTINA	12,0000	UN	16,5000	198,0000
01/32	CAIXA DÁGUA 1000L	FORTLEV	4,0000	UN	377,0000	1.508,0000
01/34	CARRINHO DE MÃO (FERRO)	CANAL	15,0000	UN	193,4500	2.901,7500
01/35	CAVADEIRA	TRAMONTINA	8,0000	UN	98,9500	791,6000
01/41	CILINDRO P/ FECHADURA	ALIANCA	14,0000	UN	24,7500	346,5000
01/54	DESEMPENADEIRA	ASTRA	95,0000	UN	14,2400	1.352,8000
01/56	DISJUNTOR BIPOLAR 40AP PRETO	SIEMENS	30,0000	UN	15,7400	472,2000
01/57	DISJUNTOR BRANCO	SIEMENS	40,0000	UN	29,9000	1.196,0000
01/58	DISJUNTOR MONO 40AP PRETO	SIEMENS	30,0000	UN	19,9900	599,7000
01/59	DISJUNTOR TRIPOLAR 40AP PRETO	SIEMENS	30,0000	PÇ	85,9000	2.577,0000
01/60	DISJUNTOR TRIPOLAR 70AP PRETO	SIEMENS	30,0000	PÇ	104,9000	3.147,0000
01/62	ENXADA	NAVALHA	30,0000	PC	44,7500	1.342,5000
01/63	ENXADÃO ESTREITO	NAVALHA	15,0000	UN	29,9000	448,5000
01/64	EXTENSÃO 10M	DANEVA	20,0000	UN	45,9000	918,0000
01/65	EXTENSÃO 5M	DANEVA	20,0000	UN	29,9000	598,0000
01/66	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA	ALIANCA	30,0000	UN	31,5000	945,0000
01/67	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	TRAMONTINA	10,0000	UN	23,4900	234,9000
01/68	FITA ISOLANTE 20M	TIGRE	200,0000	UN	4,5500	910,0000
01/70	FITA VEDA ROSCA 25M	TIGRE	100,0000	UN	2,8400	284,0000
01/80	LAVATÓRIO LOUÇA INCEPA	DECA	9,0000	UN	119,9900	1.079,9100
01/86	LONA PRETO E BRANCO 8X50	NORTENE	300,0000	MT	19,9900	5.997,0000
01/89	MANGUEIRA PRETA 3/4×2	DURIN	500,0000	M	2,2500	1.125,0000
01/92	MASSA PARA PAREDE PVA 20KG	LUZTOL	100,0000	LT	45,9000	4.590,0000
01/93	PÁ BICO C/ CABO	TRAMONTINA	18,0000	UN	34,9000	628,2000
01/103	PICARETA CHIBANCA DE FERRO C/ CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	8,0000	UN	69,9000	559,2000
01/105	PLAFON SIMPLES P/ UMA LÂMPADA	TASCHIBRA	50,0000	UN	5,9900	299,5000
01/106	PLUGUE PINO 2 POLO MACHO	TRAMONTINA	20,0000	UN	3,9800	79,6000
01/107	PLUGUE PINO 3 POLO MACHO	TRAMONTINA	20,0000	UN	4,7900	95,8000
01/108	PLUGUE PINO FÊMEA 2F	TRAMONTINA	20,0000	UN	4,5800	91,6000
01/109	PLUGUE PINO FÊMEA 3F	TRAMONTINA	30,0000	UN	4,9000	147,0000
01/112	PORTA DE MADEIRA COMPRENSADO 80CM LARG.	COMPENSADO	12,0000	UN	184,9900	2.219,8800
01/120	RASTELO PARA GRAMA - ARAME	TRAMONTINA	20,0000	UN	24,9900	499,8000
01/122	REGISTRO PRESSÃO	DECA	8,0000	UN	14,9900	119,9200
01/123	RÉGUA P/ PEDREIRO ALUMÍNIO	TRAMONTINA	6,0000	UN	34,4900	206,9400
01/124	REPARO P/ TORNEIRAS	DECA	20,0000	UN	5,2400	104,8000
01/125	ROLO DE LÃ PARA PINTURA PAREDE MANUAL 15CM	TIGRE	50,0000	UN	9,4700	473,5000
01/126	SIFÃO SAFONADO	DURIN	80,0000	UN	5,0000	400,0000
01/139	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 3,66M	ETERNIT	120,0000	UN	114,9000	13.788,0000
01/141	THINNER - 1L	LUZTOL	80,0000	UN	16,9900	1.359,2000
01/142	THINNER 5 LITROS	LUZTOL	40,0000	GL	79,9000	3.196,0000
01/143	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1L (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	50,0000	UN	27,9000	1.395,0000
01/144	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3L (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	40,0000	UN	94,9000	3.796,0000
01/145	TINTA P/ PINTURA EM CALÇADA 18L 1ª LINHA (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	40,0000	LT	199,9000	7.996,0000
01/146	TINTA P/ PINTURA EM PAREDE 18L 1ª LINHA (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	40,0000	UN	174,9900	6.999,6000
01/147	TINTA P/ PINTURA EM PAREDE 3,6L (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	30,0000	UN	33,9000	1.017,0000
01/148	TINTA SPRAY ESMALTE SINTÉTICO 350ML (CORES VAIADAS)	LUZTOL	40,0000	UN	16,9000	676,0000
01/149	TOMADA SIMPLES	TRAMONTINA	50,0000	UN	8,9900	449,5000

01/150	TOMADA TRIPLA	TRAMONTINA	20,0000	UN	11,9900	239,8000
01/151	TOMADA DUPLA	TRAMONTINA	30,0000	UN	10,9900	329,7000
01/152	TORNEIRA P/ JARDIM	DURIN	40,0000	UN	3,5100	140,4000
01/153	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO BICA ALTA METAL	MPS	10,0000	UN	61,4900	614,9000
01/154	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO BICA ALTA PVC	MPS	15,0000	UN	25,4900	382,3500
01/155	TORNEIRA P/ PIA COZINHA BICA ALTA METAL	MPS	6,0000	UN	56,9900	341,9400
01/156	TORNEIRA P/ PIA COZINHA BICA ALTA PVC	MPS	6,0000	UN	28,9000	173,4000
01/164	TUBO PVC ESGOTO 100MM	PLASTUBOS	20,0000	UN	79,9000	1.598,0000
01/165	TUBO PVC ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	20,0000	UN	54,9000	1.098,0000
01/166	TUBO PVC ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	20,0000	UN	82,9000	1.658,0000
01/167	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM	PLASTUBOS	40,0000	UN	19,9000	796,0000
01/168	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	PLASTUBOS	40,0000	UN	23,0000	920,0000
01/169	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM	PLASTUBOS	40,0000	UN	79,9000	3.196,0000
01/170	VASO SANITÁRIO LOUÇA INCEPA	DECA	8,0000	UN	199,9000	1.599,2000
01/171	VASSOURÃO P/ GARI	ATLAS	80,0000	UN	29,9900	2.399,2000
01/172	VEDA ANEL PARA VASO SANITÁRIO	PULVITEC	10,0000	UN	5,9900	59,9000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						95.807,6900

C S S DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.703.796/0001-35, estabelecida em AV. BERNARDO SAYAO, S/N, - CENTRO, IPIRANGA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ABRAÇADEIRA METAL	rayco	200,0000	UN	1,2000	240,0000
01/04	ALAVANCA DE FERRO	são romao	8,0000	UN	98,0000	784,0000
01/06	ARAME RECOZIDO - 1KG	sinobras	120,0000	UN	11,9000	1.428,0000
01/14	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 1/2	sinobras	90,0000	UN	100,9900	9.089,1000
01/15	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 3/8	sinobras	90,0000	UN	69,8900	6.290,1000
01/16	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 5/16	sinobras	180,0000	UN	48,0000	8.640,0000
01/17	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 5/8	sinobras	90,0000	UN	187,0000	16.830,0000
01/45	COLUNA DE FERRO VERGALHÃO 3/8	sinobras	40,0000	UN	139,9800	5.599,2000
01/46	COLUNA DE FERRO VERGALHÃO 5/16	sinobras	180,0000	UN	99,8900	17.980,2000
01/158	TRELIÇA DE FERRO VERGALHÃO	sinobras	240,0000	UN	45,0000	10.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						77.680,6000
TOTAL DO CERTAME.....R$						462.931,53

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 462.931,53 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.03.04.122.0052.2.025.3.3.90.30 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃ, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, aos, 30 de setembro de 2022

ALEX DE QUEIROZ
CPF : 940.661.911-34
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:8486BCB8

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3767/2022 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2022 REFERENTE A SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA DE GOIÁS; PARA AS ROTAS 02, 04 e 06. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

N. GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.738.601 /0001-07, estabelecida em RUA D, S/N, - INDEPENDENCIA, IPIRANGA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	ROTA N° 06 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA PIMENTA, IGREJINHA, CORREGO DA AGUA BRANCA, CORREGO DO CHIQUITO, CORREGO SECO DE CIMA A IPIRANGA DE GOIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3,0000	KM	2.100,0000	6.300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						6.300,0000

E. F GUIMARAES TRANSPORTES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.739.062 /0001-12, estabelecida em RUA D, S/N, QD. C, LT. 03 - INDEPENDENCIA, IPIRANGA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ROTA N° 2 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA LIBERDADE, CORREGO DA FARTURA, CORREGO DO PASSARINHO, CORREGO GRANDE, ENTRONCAMENTO A IPIRANGA DE GOIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3,0000	KM	2.100,0000	6.300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						6.300,0000

E DOS SANTOS SILVA - TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.618.003/0001-87, estabelecida em RUA 04, 0, - INDEPENDENCIA, IPIRANGA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ROTA N° 04 TRANSPORTE ESCOLAR PELA ROTA CORREGO DA UNIAO, CORREGO SECO, CORREGO DA LIBERDADE A IPIRANGA DE GOIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3,0000	KM	2.100,0000	6.300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						6.300,0000
TOTAL DO CERTAME..... R$						18.900,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 08.01.12.361.0403.2.030.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, aos, 29 de setembro de 2022

MARIA DALVA DE OLIVEIRA MELO
CPF : 270.104.571-15 Sec. Educação

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:CCCEFEFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMETNO Nº. 299/2021.

O FUTURO É AGORA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMETNO Nº. 299/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ORTOPED – CLINICA ORTOPED – CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 299/2021, firmado **em 01 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ORTOPED – CLINICA ORTOPED – CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.496.814/0001-06 com sede na Rua A, nº 31, quadra 105, lote 22, sala 01, Mato Grosso, Iporá/GO, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pelo sócio o Sr. **ANSELMO DA SILVEIRA GOMES,** brasileira, médica, Portador do CPF nº 007.380.111-93, RG nº 4318758 DGPC-GO, CRM-GO n° 22220, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 299/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de serviços na contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ortopedista para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula segunda – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021					
Nº	Procedimento	Quant. Contrato	Quant. Aditivo	Valor Unit.	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	300	100	R$ 1.000,00	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 100.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 314 Manutenção do Hospital Municipal.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Credenciante

Ortoped – Clinica Ortopedica E Pediatrica LTDA
CNPJ/MF: nº 36.496.814/0001-06
Representado Pelo Sócio O
SR. ANSELMO DA SILVEIRA GOMES
CPF nº 007.380.111-93
RG nº 4318758 DGPC-GO
CRM-GO n° 22220
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A976CDDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO Nº 357/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 366-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO GRAND SIENA PLACA: SBX6D05 processo 9673/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	232,75
TOTAL				**232,75**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PAETTO VEICULOS LTDA (JATAI)
CNPJ/CPF: 01.639.744/0001-13

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REVISÃO 10000KM GRAND SIENA	UND		0,9500	245,0000	232,7500
Total							**232,7500**
Total							**232,7500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 30 de setembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:12E731ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO Nº 357/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 366-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO GRAND SIENA PLACA: SBX6D05 processo 9671/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	49,06
TOTAL				**49,06**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PAETTO VEICULOS LTDA (JATAI)
CNPJ/CPF: 01.639.744/0001-13

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FILTRO OLEO MOTOR	UN		1,0000	49,0600	49,0600
Total							**49,0600**
Total							**49,0600**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 30 de setembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:0503F536

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO Nº 358/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 367-SMS (EM ANEXO). Processo 9674/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	656,00
TOTAL				**656,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 11.049.999/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AGUA DEIONIZADA	UN		1,0000	30,0000	30,0000
1	2	AGUA ULTRA PURA (MICROFILTRADA)	UN		1,0000	69,0000	69,0000
1	3	CLORO REPOSIÇAO D.P.D-1	UN		1,0000	88,0000	88,0000
1	4	CLORO REPOSIÇAO D.P.D-2	UN		1,0000	88,0000	88,0000
1	5	REAGENTE KCL-3M	UN		1,0000	90,0000	90,0000
1	6	SOLUÇAO TAMPAO PH 4	UN		1,0000	85,0000	85,0000
1	7	SOLUÇAO TAMPAO PH 7	UN		1,0000	85,0000	85,0000
1	8	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-10	UN		1,0000	85,0000	85,0000
1	9	FRASCO LEITOSO COLETOR DE AMOSTRA	UN		6,0000	6,0000	36,0000
Total							**656,0000**
Total							**656,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 30 de setembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F81A7ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO Nº 359/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 368-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS DA D processo 9667/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.1133.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	520,00
TOTAL				**520,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOLUFLEX SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 09.333.355/0001-77

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SOPRADOR ASPIRADOR ELÉTRICO 2500W	UND		1,0000	520,0000	520,0000
Total							**520,0000**

Total	**520,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 30 de setembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:05965F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA CREDENCIAMENTO

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – FMS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA.
As 09h:00min (nove) do dia 04 de outubro de 2022, a Comissão julgadora para o processo de nº. 0010/2022 – FMS - "credenciamento de profissionais e empresa para prestação de serviços na área da saúde", composta pelos servidores: Presidente –**Patrícia Freese Assis, membros: Leidiane Pacífica de Moraes Barreto e Valdirene Aparecida da Silva Neves,** reuniu-se na sala da comissão, em sessão pública com a finalidade de analisar a documentação de habilitação dos interessados do Edital de Chamamento Público - Credenciamento n°. **001/2022,** expedido em **10 de Fevereiro de 2022.**

Iniciados os trabalhos, a comissão separou os interessados pelo número de protocolo e vaga pretendida, conforme profissão de formação, chegando ao seguinte resultado.

VAGAS: MÉDICO PEDIATRA

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
9594	28/09/2022	16:07	MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS – ESPECIALIDADE PEDIATRA	LASARO BARBOSA DE FARIA NETO EIRELI

VAGAS: FISIOTERAPEUTA EQUOTERAPIA

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
8839	09/09/2022	13:25	Fisioterapeuta Equoterapia	LIDIANE BARCELOS DE JESUS

VAGAS: RETAGUARDA DE VIAGEM

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
8208	24/08/2022	13:52	RETAGUARDA DE VIAGEM	JOSETE BARBOSA DE SOUZA

Em seguida passou-se a análise dos documentos protocolos pelos interessados ao credenciamento, sendo analisada a documentação dos seguintes interessados:

2.0 PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
2.1 VAGA PRETENDIDA: RETAGUARDA DE VIAGEM

PROTOCO LO	NOME	ESPECIALIDADE	DOCUMENTAÇÃO
8208	JOSETE BARBOSA DE SOUZA	RETAGUARDA DE VIAGEM	CERTIDÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS E CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO
VAGAS: FISIOTERAPEUTA EQUOTERAPIA

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
8839	09/09/2022	13:25	FISIOTERAPEUTA EQUOTERAPIA	LIDIANE BARCEBLOS DE JESUS	0,20

VAGAS: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ESPECIALIDADE PEDIATRIA

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
9594	28/09/2022	16:07	MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS – PEDIATRA	LASARO BARBOSA DE FARIA NETO EIRELI	0,30

Não tendo mais nada a relatar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, que vai assinada pela comissão em referência e por aqueles que assim o desejarem.

Perolândia-GO, 04 de outubro de 2022.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente

LEIDIANE PACÍFICA DE MORAES BARRETO
Membro

VALDIRENE APARECIDA DA SILVA NEVES
Membro

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:E744DFB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2022 - Sessão Nº 001

Processo	:	5429
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INSUMOS E REAGENTES DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS

1 - Abertura da Sessão
Às 08:15 horas do dia 04 de outubro de 2022, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 055/2022, de 28/03/2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 019/2022, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 07 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	SIM	04.679.172/0001-94	STEVãO COSTA CHAVES	4147860 DGPC/GO
DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	NÃO	31.490.292/0001-11	CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	1326698
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	SIM	28.767.124/0001-16	EDUARDO AUGUSTO LOURENÇO SOUZA	3020751
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	NÃO	66.000.787/0001-08	JOSE RONALDO CRUZ	106200652 IFPRJ,

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houveram propostas que foram indeferidas, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
Item 1: ÁCIDO ÚRICO - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇAO 80ML, - 60 Unidade

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 40,82	R$ 2.449,20	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 55,00	R$ 3.300,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 59,45	R$ 3.567,00	Sim

Item 2: ADESIVO POS PUNÇÃO REDONDO INFANTIL - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	FIRSTLAB	R$ 0,03	R$ 150,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	FIRSTLAB	R$ 0,08	R$ 400,00	Sim

Item 3: AGUA DEIONIZADA 5LITROS - 50 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	REYNNER	R$ 15,00	R$ 750,00	Sim

Item 4: PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY 500ML - 20 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 5: ALCOOL 70% EM GEL GALAO 5 LITROS - 12 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 6: ALCOOL ACIDO 3% 500ML - 8 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	NEWPROV	R$ 16,50	R$ 132,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	RENYLAB	R$ 26,40	R$ 211,20	Sim

Item 7: ALT/TGP - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML. - 120 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 37,95	R$ 4.554,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 89,00	R$ 10.680,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 105,00	R$ 12.600,00	Sim

Item 8: ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 15,70	R$ 62,80	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 45,00	R$ 180,00	Sim

Item 9: APARELHO cobas h 232 - 1 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCON	R$ 12.900,00	R$ 12.900,00	Sim

Item 10: ASLO TESTE AGLUTINAÇÃO LATEX - 24 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 35,00	R$ 840,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	EBRAM	R$ 40,00	R$ 960,00	Sim
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 65,00	R$ 1.560,00	Sim
4	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 70,95	R$ 1.702,80	Não

Item 11: AST/TGO - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST/TGO EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML. - 120 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 37,95	R$ 4.554,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 89,00	R$ 10.680,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 105,00	R$ 12.600,00	Sim

Item 12: AZUL DE METILENO CONCENTRADO P/ BAAR 5000ML - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	NEWPROV	R$ 319,25	R$ 1.277,00	Sim
Indeferida	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	RENYLAB	R$ 19,31 segundo a licitante o item não atende o descritivo do edital	R$ 77,24	Não

Item 13: BETA HCG- TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. SENSIBILIDADE: 10MUI/ML OU MAIOR. - 240 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOCON	R$ 0,78	R$ 187,20	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 27,60	R$ 6.624,00	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	EBRAM	R$ 55,00	R$ 13.200,00	Sim

Item 14: BICO DE BUNSEN COM REGISTRO, GUIA DA CHAMA CROMADA - 1 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 15: BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE RESULTADO COMPATÍVEL AO APARELHO HEMATOLÓGICO BC-5150 MINDRAY - 60 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	CENTAURO	R$ 15,00	R$ 900,00	Sim

Item 16: CABO DE BISTURI N. 4 - 6 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 17: ROTOR PARA O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS. - 40 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOSYSTEMS	R$ 103,95	R$ 4.158,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOSYSTEMS	R$ 587,00	R$ 23.480,00	Sim

Item 18: CALIBRADOR MULTIPARAMETROS- APRESENTAÇAO 3X3 ML. Calibrador Multiparâmetro de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de calibração de ensaios em equipamentos automáticos e semiautomáticos. - 50 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 150,00	R$ 7.500,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 224,25	R$ 11.212,50	Sim
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 231,00	R$ 11.550,00	Sim

Item 19: CALIBRADOR HDL - LIOFILIZADO DE SORO HUMANO COM CONCENTRAÇÃOES APROXIMADAS DE COLESTEROL VLDL E LDL PARA CALIBRAÇÃO DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML (COMPATÍVEIS COM APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS). - 12 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 150,00	R$ 1.800,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 395,00	R$ 4.740,00	Sim

Item 20: CALICE CONICO PLASTICO PARA FEZES - 10 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 21: COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO. APRESENTAÇAO 2X100 ML. - 100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	INTERKIT	R$ 58,58	R$ 5.858,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 85,00	R$ 8.500,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 95,00	R$ 9.500,00	Sim

Item 22: COLESTEROL HDL DIRETO - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO "IN VITRO", DE FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL. APRESENTAÇÃO: 2X45ML. - 60 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	VYTTRA	R$ 150,00	R$ 9.000,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	INTERKIT	R$ 264,00	R$ 15.840,00	Sim
Indeferida	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 30,00 segundo a licitante o valor e inexequivel	R$ 1.800,00	Não

Item 23: COLETOR INFANTIL MASCULINO, FEMININO OU UNISSEX. - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	CRAL	R$ 37,00	R$ 7.400,00	Sim

Item 24: CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	NEWPROV	R$ 41,75	R$ 417,50	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	RENYLAB	R$ 45,71	R$ 457,10	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	NEW PROV	R$ 60,00	R$ 600,00	Sim

Item 25: CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA O APARELHO DE HEMATOLOGIA BC-5150 MINDRAY - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-	28.767.124/0001-16	BIOCLIN	R$ 742,50	R$ 2.970,00	Sim

	ME					
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00	Sim

Item 26: CORANTE FUCSINA FENICADA A 0,3% - 4 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 27: CORANTE P/ HEMATOLOGIA NUMERO I - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	NEWPROV	R$ 10,00	R$ 100,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	RENYLAB	R$ 44,72	R$ 447,20	Sim

Item 28: Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa da Troponina I (cTnI) Sensibilidade: 100% Especificidade: 100%. MENOR LIMITE DE DETECÇAO: 1,0 ng/Ml. TESTE RAPIDO - 240 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 4,50	R$ 1.080,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOCON	R$ 5,23	R$ 1.255,20	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	ECO	R$ 6,00	R$ 1.440,00	Sim
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	ECO	R$ 88,30	R$ 21.192,00	Não

Item 29: CREATININA COLORIMETRICA. APRESENTAÇAO : 1 X 50 ml. - 100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	INTERKIT	R$ 34,65	R$ 3.465,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 48,50	R$ 4.850,00	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 55,00	R$ 5.500,00	Sim

Item 30: CUBETA DE AMOSTRA PEDIÁTRICA PARA ANALISADORES BIOQUÍMICOS A15 BIOSYSTEMS. CAPACIDADE 1, 5 ML. - 3.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOSYSTEMS	R$ 0,50	R$ 1.500,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOSYSTEMS	R$ 0,83	R$ 2.490,00	Sim

Item 31: DESCORANTE P/ BAAR METODOZIEHL 500ML - 8 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	NEWPROV	R$ 16,50	R$ 132,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	RENYLAB	R$ 47,19	R$ 377,52	Sim

Item 32: DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO, EFETUA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES ORGÂNICAS E INORGÂNICAS DE MATERIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS. - 12 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	CINORD	R$ 35,80	R$ 429,60	Sim

Item 33: ESCOVA UTILIZADA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO. ESCOVA DE CRINA UTILIZADA PARA VIDRARIAS. DIÂMETRO DA ESCOVA 20MM, CERDA 85 MM, PINCEL 25MM, CABO 145 MM. - 12 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	DIAGGOIAS	R$ 27,50	R$ 330,00	Sim

Item 34: FATOR REUMATOIDE TESTE AGLUTINAÇÃO - 20 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	EBRAM	R$ 32,75	R$ 655,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	EBRAM	R$ 40,00	R$ 800,00	Sim
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 61,05	R$ 1.221,00	Sim
4	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 65,00	R$ 1.300,00	Não

Item 35: FUCSINA FENICADA P/ BAAR 500ML - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	NEWPROV	R$ 27,50	R$ 110,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	RENYLAB	R$ 27,89	R$ 111,56	Sim

Item 36: GARROTE DESCARTAVEL P/ FLEBOTOMIA, CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS DESCARTAVEIS A CADA 45CM - 20 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	GLOBAL TRADE	R$ 14,12	R$ 282,40	Sim

Item 37: GLICOSE ENZIMATICA APREESENTAÇAO 1X500ML 500ML. - 40 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 60,00	R$ 2.400,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 71,90	R$ 2.876,00	Sim
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 74,25	R$ 2.970,00	Sim

Item 38: HBS AG TESTE RAPIDO - 100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOCON	R$ 3,04	R$ 304,00	Sim
2	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 5,00	R$ 500,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 57,00	R$ 5.700,00	Sim
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCON	R$ 75,00	R$ 7.500,00	Não

Item 39: HCV TESTE RAPIDO - 100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOCON	R$ 4,08	R$ 408,00	Sim
2	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 6,00	R$ 600,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 63,50	R$ 6.350,00	Sim
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	ONSITE	R$ 130,00	R$ 13.000,00	Não

Item 40: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5000 ML - 100 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 41: HIV - KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 E ANTI-HIV2 POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DOS ANTICORPOS ANTI-HIV EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. APRESENTAÇÃO: 25 TIRAS-TESTE. - 300 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 3,00	R$ 900,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOCON	R$ 4,42	R$ 1.326,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	WAMA	R$ 94,30	R$ 28.290,00	Sim
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	ONSITE	R$ 130,00	R$ 39.000,00	Não

Item 42: HOMOGENEIZADOR HEMATOLOGICO - 1 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	KACIL	R$ 1.552,00	R$ 1.552,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	INBRAS	R$ 2.310,00	R$ 2.310,00	Sim

Item 43: KIT coloração de Ziehl-Neelsen - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	RENYLAB	R$ 47,19	R$ 188,76	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	NEWPROV	R$ 64,00	R$ 256,00	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	NEW PROV	R$ 80,00	R$ 320,00	Sim

Item 44: Teste rapido imuncromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-dengue dos 4 sorotipos de vírus (1,2,3 e 4). Sensibilidade: 100%, Especificidade: IgM: 98.1 e IgG: 98.1% - 600 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	MEDTESTE	R$ 11,62	R$ 6.972,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 255,00	R$ 153.000,00	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	ONSITE	R$ 330,00	R$ 198.000,00	Sim

Item 45: Teste rápido imunocromatográfico para Detecção qualitativa dodos quatro sorotipos do antígeno da Dengue (NS1) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade: 92.9%; Especificidade: 98.5%; - 800 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 8,00	R$ 6.400,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOCON	R$ 11,84	R$ 9.472,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 264,00	R$ 211.200,00	Sim
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	ONSITE	R$ 330,00	R$ 264.000,00	Não

Item 46: KIT TIPAGEM SANGINEA ABO - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	EBRAM	R$ 90,80	R$ 908,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	EBRAM	R$ 120,00	R$ 1.200,00	Sim

Item 47: LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ EXTREMIDADE FOSCA 26X76 - 1.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	FIRSTLAB	R$ 0,17	R$ 170,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	PRECISION	R$ 6,90	R$ 6.900,00	Sim

Item 48: LAMINULAS P/ CAMARA DE NEUBAUER 20X26MM - 5 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	PERFECTA	R$ 3,50	R$ 17,50	Sim

Item 49: LAMPADA HALOGÊNIO PARA APARELHO A15 - 6 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	PHILLIPS	R$ 140,25	R$ 841,50	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	PHILLIPIS	R$ 150,00	R$ 900,00	Sim
Indeferida	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	OSRAM	R$ 35,80 segundo a licitante o valor e inexequivel	R$ 214,80	Não

Item 50: LIQUIDO DE SISTEMA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS AO EQUIPAMENTO BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: 1X1000ML. COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS. - 15 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOSYSTEMS	R$ 545,00	R$ 8.175,00	Sim

Item 51: LIQUIDO DE TURK 500ML - 5 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	RENYLAB	R$ 16,09	R$ 80,45	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	NEWPROV	R$ 17,45	R$ 87,25	Sim

Item 52: M-52 DIFF LYSE 500ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150 - 40 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	MINDRAY	R$ 477,40	R$ 19.096,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	MINDRAY	R$ 635,00	R$ 25.400,00	Sim

Item 53: M-52 LH LYSE 100ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150 - 40 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-	28.767.124/0001-16	MINDRAY	R$ 429,35	R$ 17.174,00	Sim

	ME					
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	MINDRAY	R$ 435,00	R$ 17.400,00	Sim

Item 54: M-53 PROBE CLEANSER 50ML MINDRAY BC-5150 - 60 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOCLIN	R$ 77,50	R$ 4.650,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	MINDRAY	R$ 115,00	R$ 6.900,00	Sim

Item 55: M-68 DILUENTE 20LITROS MINDRAY BC-5150 - 30 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	MINDRAY/VYTTRA	R$ 147,25	R$ 4.417,50	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	VYTTRA	R$ 200,00	R$ 6.000,00	Sim

Item 56: OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - 5 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	RENYLAB	R$ 13,20	R$ 66,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	NEWPROV	R$ 19,70	R$ 98,50	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	NEW PROV	R$ 20,00	R$ 100,00	Sim

Item 57: PCR (PROTEINA C REATIVA) LATEX - 40 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	EBRAM	R$ 25,05	R$ 1.002,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	EBRAM	R$ 40,00	R$ 1.600,00	Sim
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 45,00	R$ 1.800,00	Sim
4	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 70,95	R$ 2.838,00	Não

Item 58: PÊRA PARA LABORATORIO - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	J.PROLAB	R$ 20,15	R$ 80,60	Sim

Item 59: PIPETA AUTOMATICA 20uL - 3 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	KACIL	R$ 90,00	R$ 270,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	GLOBAL TRADE	R$ 136,95	R$ 410,85	Sim

Item 60: PIPETA AUTOMATICA 100uL - 3 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	KACIL	R$ 90,00	R$ 270,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	GLOBAL TRADE	R$ 136,95	R$ 410,85	Sim

Item 61: PIPETA AUTOMATICA 25uL - 3 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	KACIL	R$ 90,00	R$ 270,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	GLOBAL TRADE	R$ 136,95	R$ 410,85	Sim

Item 62: PIPETA AUTOMATICA 10uL - 3 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	KACIL	R$ 90,00	R$ 270,00	Sim

Item 63: PIPETA AUTOMATICA 5uL - 3 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	KACIL	R$ 90,00	R$ 270,00	Sim

Item 64: PIPETA AUTOMATICA 1ML - 3 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	KACIL	R$ 90,00	R$ 270,00	Sim

Item 65: PIPETA DE 10ML GRADUADA - 5 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 66: PIPETA DE 5ML GRADUADA - 5 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 67: PLACA DE KLINE VDRL - 8 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	GLOBAL TRADE	R$ 24,75	R$ 198,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	PRECISION	R$ 48,50	R$ 388,00	Sim

Item 68: PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1000 UL. Pacote 500 unidades - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	FIRSTLAB	R$ 13,40	R$ 134,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	FIRSTLAB	R$ 19,00	R$ 190,00	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	LABORIMPORT	R$ 55,00	R$ 550,00	Sim

Item 69: PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1-200 UL. Pacote 1000 unidades - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	FIRSTLAB	R$ 12,05	R$ 120,50	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	FIRSTLAB	R$ 14,30	R$ 143,00	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	LABORIMPORT	R$ 25,00	R$ 250,00	Sim

Item 70: RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 1000UL - 3 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	FIRSTLAB	R$ 3,53	R$ 10,59	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	GENE	R$ 15,25	R$ 45,75	Sim

Item 71: RACK VAZIO PARA PONTIRAS DE 200UL - 3 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	FIRSTLAB	R$ 5,25	R$ 15,75	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	GENE	R$ 11,50	R$ 34,50	Sim

Item 72: REAGENTE 1 (FIXADOR) PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA HEMATOLOGICA - 15 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 73: SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS A EQUIPAMENTOS BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS - 20 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOSYSTEMS	R$ 567,00	R$ 11.340,00	Sim

Item 74: SORO ANTI-A (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO. - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	EBRAM	R$ 20,00	R$ 200,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	EBRAM	R$ 24,50	R$ 245,00	Sim
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	EBRAM	R$ 24,75	R$ 247,50	Sim

Item 75: SORO ANTI-B (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO. - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	EBRAM	R$ 20,00	R$ 200,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	EBRAM	R$ 24,50	R$ 245,00	Sim
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	EBRAM	R$ 24,75	R$ 247,50	Sim

Item 76: SORO ANTI-D (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A E ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO. - 15 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	EBRAM	R$ 40,00	R$ 600,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	EBRAM	R$ 41,80	R$ 627,00	Sim
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	EBRAM	R$ 44,55	R$ 668,25	Sim

Item 77: Soro controle de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de monitorar a acurácia e precisão de testes manuais e automatizados. COM NÍVEIS ADEQUADOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS. APRESENTAÇÃO: 3X5 ML - 50 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 100,00	R$ 5.000,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 198,00	R$ 9.900,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 413,40	R$ 20.670,00	Sim

Item 78: ESTANTE P/ TUBO DE ENSAIO. ARAME REVESTIDO EM PVC. DE 24 LUGARES - 4 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 79: ESTANTE P/ TUBO DE ENSAIO. ARAME REVESTIDO EM PVC. DE 12 LUGARES - 4 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 80: SUPORTE PARA MICROPIPETAS PARA 9 LUGARES - 3 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 81: TESTE ANTIGENO RAPIDO PARA COVID 19 - 15.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 8,00	R$ 120.000,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	VIVADIAG	R$ 12,00	R$ 180.000,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 14,00	R$ 210.000,00	Sim

Item 82: TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IgG/IgM. - 3.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 10,00	R$ 30.000,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	ECO	R$ 22,00	R$ 66.000,00	Sim

Item 83: TESTE RAPIDO Ensaio imunocromatográfico para detecção de hemoglobina (Hb) em amostras fecais humanas, Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100% - 240 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	ECO	R$ 72,80	R$ 17.472,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	ECO	R$ 90,00	R$ 21.600,00	Sim

Item 84: TIRA DE TESTE DO APARELHO cobas h 232 - 1.000 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 85: TESTE RAPIDO SIFILIS Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos específicos anti-Treponema pallidum (TP). Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100% - 1.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 5,50	R$ 5.500,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 79,25	R$ 79.250,00	Sim

Item 86: TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X100ML. - 100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 135,00	R$ 13.500,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	INTERKIT	R$ 142,73	R$ 14.273,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 246,00	R$ 24.600,00	Sim

Item 87: TUBO CAPILAR P/ DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATOCRITO COM HEPARINA COM 500 UNIDADES - 10 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 88: Tubo coleta de sangue 4 ml - Vermelho - Ativador de Coágulo - 15.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	GT	R$ 0,49	R$ 7.350,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	VACUPLAST	R$ 0,61	R$ 9.150,00	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	LABORIMPORT	R$ 0,89	R$ 13.350,00	Sim

Item 89: TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO CONICO PARA URANALISE 15ML - 30 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	FIRSTLAB	R$ 39,20	R$ 1.176,00	Sim

Item 90: TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10ML - 100 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 91: Tubo eppendorf 2ml - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	CRAL	R$ 0,08	R$ 400,00	Sim

Item 92: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 4ML - 20.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	GT	R$ 0,45	R$ 9.000,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	FIRSTLAB	R$ 0,66	R$ 13.200,00	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	LABORIMPORT	R$ 0,76	R$ 15.200,00	Sim

Item 93: Tubos Fotorresistentes para Transporte de Amostra (PLASTICO) - 500 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 94: URATO ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X80 ML. - 100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 40,82	R$ 4.082,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 55,00	R$ 5.500,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 59,45	R$ 5.945,00	Sim

Item 95: UREIA UV CINETICA. APRESENRAÇAO:4X40 ML - 140 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	BIOANALITICA	R$ 88,95	R$ 12.453,00	Sim
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	BIOCLIN	R$ 114,00	R$ 15.960,00	Sim
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 385,00	R$ 53.900,00	Sim

Item 96: UROFITA 10 DL COM 100 UNIDADE - 80 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	WAMA	R$ 28,45	R$ 2.276,00	Sim
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	GT	R$ 49,34	R$ 3.947,20	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	GOLD	R$ 55,00	R$ 4.400,00	Sim

Item 97: VDRL TESTE - SUSPENSÃO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR A PROVA VDRL MODIFICADA DE DETECÇÃO DE SÍFILIS. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ANTIGÊNICA - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	RENYLAB	R$ 39,60	R$ 396,00	Sim
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	LABTEST	R$ 45,50	R$ 455,00	Sim
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	WIENNER	R$ 80,00	R$ 800,00	Sim
4	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	R$ 125,00	R$ 1.250,00	Não

Item 98: WHITE LUB SUPER - ÓLEO MULTIUSO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL E ADITIVO ANITOXIDANTE , COM VISCOSIDADE CONCENTRADA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO LEVE DE PEÇAS E PARTES. - 4 Und

Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: ÁCIDO ÚRICO - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇAO 80ML, - 60 Unidade

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,90
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 40,00
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 55,00
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,00
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,80
3ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 38,50
3ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,90
4ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,90
4ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,00
5ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,00
5ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 37,50
6ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 36,00
6ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 36,90
7ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 35,80
7ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 35,90
8ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 35,50
8ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 35,80

5. 1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 35,50

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 35,50
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 35,80
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 55,00

5. 2 - Lances do Item 2: ADESIVO POS PUNÇÃO REDONDO INFANTIL - 5.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,08

5. 2a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,03

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,03
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,08

5. 3 - Lances do Item 3: AGUA DEIONIZADA 5LITROS - 50 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 3a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 15,00

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 15,00

5. 4 - Lances do Item 4: PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY 500ML - 20 Und
Item Fracassado.
5. 5 - Lances do Item 5: ALCOOL 70% EM GEL GALAO 5 LITROS - 12 Und
Item Fracassado.
5. 6 - Lances do Item 6: ALCOOL ACIDO 3% 500ML - 8 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 26,40

5. 6a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 6 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 16,50

5. 6b - Classificação Provisória do item n° 6

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 16,50
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 26,40

5. 7 - Lances do Item 7: ALT/TGP - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML. - 120 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 89,00
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 105,00

5. 7a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 7 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,95

5. 7b - Classificação Provisória do item n° 7

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,95
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 89,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 105,00

5. 8 - Lances do Item 8: ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 45,00

5. 8a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 8 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 15,70

5. 8b - Classificação Provisória do item n° 8

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 15,70
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 45,00

5. 9 - Lances do Item 9: APARELHO cobas h 232 - 1 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 9a - Rodada de Negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 12.900,00 Desclassificada por: valor acima do estimado

5. 10 - Lances do Item 10: ASLO TESTE AGLUTINAÇÃO LATEX - 24 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,90
1ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 34,00
1ª	Desistente	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 65,00
2ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 34,00

5. 10a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 10 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,90

5. 10b - Classificação Provisória do item n° 10

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,90
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 34,00
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 65,00
4	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 70,95

5. 11 - Lances do Item 11: AST/TGO - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST/TGO EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML. - 120 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 89,00
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 105,00

5. 11a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 11 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,95

5. 11b - Classificação Provisória do item n° 11

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,95
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 89,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 105,00

5. 12 - Lances do Item 12: AZUL DE METILENO CONCENTRADO P/ BAAR 5000ML - 4 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 12a - Rodada de Negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 319,25 Desclassificada por: valor acima do estimado

5. 13 - Lances do Item 13: BETA HCG- TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. SENSIBILIDADE: 10MUI/ML OU MAIOR. - 240 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,73
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,76
1ª	3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,77
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,69
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,71
2ª	3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,72
3ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,68

3ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,69
3ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,72

5. 13a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 13 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,68

5. 13b - Classificação Provisória do item n° 13

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,68
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,69
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,72

5. 14 - Lances do Item 14: BICO DE BUNSEN COM REGISTRO, GUIA DA CHAMA CROMADA - 1 Und

Item Fracassado.

5. 15 - Lances do Item 15: BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE RESULTADO COMPATÍVEL AO APARELHO HEMATOLÓGICO BC-5150 MINDRAY - 60 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 15a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 15 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 12,50

5. 15b - Classificação Provisória do item n° 15

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 12,50

5. 16 - Lances do Item 16: CABO DE BISTURI N. 4 - 6 Und

Item Fracassado.

5. 17 - Lances do Item 17: ROTOR PARA O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS. - 40 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 98,00
1ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 100,00
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 89,00
2ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 90,00
3ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00
3ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 89,00

5. 17a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 17 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00

5. 17b - Classificação Provisória do item n° 17

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 89,00

5. 18 - Lances do Item 18: CALIBRADOR MULTIPARAMETROS- APRESENTAÇAO 3X3 ML. Calibrador Multiparâmetro de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de calibração de ensaios em equipamentos automáticos e semiautomáticos. - 50 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 142,00
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 149,90
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 231,00
2ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 134,00
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 141,90
3ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 127,00
3ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 133,90
4ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 120,00
4ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 126,90

5ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 114,00
5ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 119,90
6ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 119,90

5. 18a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 18 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 85,00

5. 18b - Classificação Provisória do item n° 18

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 85,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 119,90
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 231,00

5. 19 - Lances do Item 19: CALIBRADOR HDL - LIOFILIZADO DE SORO HUMANO COM CONCENTRAÇÃOES APROXIMADAS DE COLESTEROL VLDL E LDL PARA CALIBRAÇÃO DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML (COMPATÍVEIS COM APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS). - 12 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 142,00
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 149,90
2ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 149,90

5. 19a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 19 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 142,00

5. 19b - Classificação Provisória do item n° 19

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 142,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 149,90

5. 20 - Lances do Item 20: CALICE CONICO PLASTICO PARA FEZES - 10 Und

Item Fracassado.

5. 21 - Lances do Item 21: COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO. APRESENTAÇAO 2X100 ML. - 100 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 57,00
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 58,00
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 85,00
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 55,00
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 56,00
3ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 49,50
3ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 50,00
4ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 49,00
4ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 49,50

5. 21a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 21 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 49,00

5. 21b - Classificação Provisória do item n° 21

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 49,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 49,50
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 85,00

5. 22 - Lances do Item 22: COLESTEROL HDL DIRETO - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO "IN VITRO", DE FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL. APRESENTAÇÃO: 2X45ML. - 60 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 264,00

5. 22a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 22 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 150,00

5. 22b - Classificação Provisória do item n° 22

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 150,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 264,00

5. 23 - Lances do Item 23: COLETOR INFANTIL MASCULINO, FEMININO OU UNISSEX. - 200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 23a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 23 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,90

5. 23b - Classificação Provisória do item n° 23

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,90

5. 24 - Lances do Item 24: CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA - 10 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,90
1ª	2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 40,00
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 60,00
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,50
2ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,90

5. 24a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 24 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,50

5. 24b - Classificação Provisória do item n° 24

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,50
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,90
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 60,00

5. 25 - Lances do Item 25: CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA O APARELHO DE HEMATOLOGIA BC-5150 MINDRAY - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 2.800,00

5. 25a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 25 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 742,50

5. 25b - Classificação Provisória do item n° 25

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 742,50
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 2.800,00

5. 26 - Lances do Item 26: CORANTE FUCSINA FENICADA A 0,3% - 4 Und
Item Fracassado.
5. 27 - Lances do Item 27: CORANTE P/ HEMATOLOGIA NUMERO I - 10 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 44,72

5. 27a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 27 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 10,00

5. 27b - Classificação Provisória do item n° 27

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 10,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 44,72

5. 28 - Lances do Item 28: Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa da Troponina I (cTnI) Sensibilidade: 100% Especificidade: 100%. MENOR LIMITE DE DETECÇAO: 1,0 ng/Ml. TESTE RAPIDO - 240 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 4,20
1ª	2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 4,30
1ª	3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,40
2ª	1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 3,95
2ª	2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 4,00
2ª	3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,10
3ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 4,00
3ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,10

5. 28a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 28 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 3,95

5. 28b - Classificação Provisória do item n° 28

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 3,95
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 4,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,10
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 88,30

5. 29 - Lances do Item 29: CREATININA COLORIMETRICA. APRESENTAÇAO : 1 X 50 ml. - 100 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 34,50
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 34,60
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 55,00
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 33,50
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 34,00
3ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 33,00
3ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,40
4ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 32,50
4ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 32,90
5ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 31,50
5ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 32,00
6ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 30,00
6ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 31,00
7ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 29,90
7ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 30,00

5. 29a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 29 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 29,90

5. 29b - Classificação Provisória do item n° 29

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 29,90
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 30,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 55,00

5. 30 - Lances do Item 30: CUBETA DE AMOSTRA PEDIÁTRICA PARA ANALISADORES BIOQUÍMICOS A15 BIOSYSTEMS. CAPACIDADE 1, 5 ML. - 3.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,83

5. 30a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 30 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,50

5. 30b - Classificação Provisória do item n° 30

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,50
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,83

5. 31 - Lances do Item 31: DESCORANTE P/ BAAR METODOZIEHL 500ML - 8 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 47,19

5. 31a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 31 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 16,50

5. 31b - Classificação Provisória do item n° 31

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 16,50
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 47,19

5. 32 - Lances do Item 32: DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO, EFETUA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES ORGÂNICAS E INORGÂNICAS DE MATERIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS. - 12 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 32a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 32 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 35,80

5. 32b - Classificação Provisória do item n° 32

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 35,80

5. 33 - Lances do Item 33: ESCOVA UTILIZADA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO. ESCOVA DE CRINA UTILIZADA PARA VIDRARIAS. DIÂMETRO DA ESCOVA 20MM, CERDA 85 MM, PINCEL 25MM, CABO 145 MM. - 12 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 33a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 33 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 27,50

5. 33b - Classificação Provisória do item n° 33

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 27,50

5. 34 - Lances do Item 34: FATOR REUMATOIDE TESTE AGLUTINAÇÃO - 20 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 32,00
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 32,75
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 61,05

5. 34a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 34 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 32,00

5. 34b - Classificação Provisória do item n° 34

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 32,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 32,75
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 61,05
4	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 65,00

5. 35 - Lances do Item 35: FUCSINA FENICADA P/ BAAR 500ML - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 25,00
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 27,50

5. 35a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 35 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 25,00

5. 35b - Classificação Provisória do item n° 35

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 25,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 27,50

5. 36 - Lances do Item 36: GARROTE DESCARTAVEL P/ FLEBOTOMIA, CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS DESCARTAVEIS A CADA 45CM - 20 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 36a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 36 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 14,12

5. 36b - Classificação Provisória do item n° 36

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 14,12

5. 37 - Lances do Item 37: GLICOSE ENZIMATICA APREESENTAÇAO 1X500ML 500ML. - 40 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 56,00
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 59,90
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 74,25
2ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 53,00
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 55,90
3ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 50,00
3ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 52,90
4ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 47,00
4ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 49,90
5ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 44,00
5ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 46,90
6ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 41,50
6ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 43,90
7ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 39,00

7ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 41,40
8ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,90
8ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 39,00

5. 37a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 37 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,90

5. 37b - Classificação Provisória do item n° 37

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,90
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 39,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 74,25

5. 38 - Lances do Item 38: HBS AG TESTE RAPIDO - 100 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 2,90
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,00
1ª	Desistente	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 5,00
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 2,40
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 2,50
3ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 2,00
3ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 2,40

5. 38a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 38 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 2,00

5. 38b - Classificação Provisória do item n° 38

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 2,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 2,40
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 5,00
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 75,00

5. 39 - Lances do Item 39: HCV TESTE RAPIDO - 100 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 3,50
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,00
1ª	Desistente	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 6,00
2ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,40
2ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 3,50

5. 39a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 39 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,40

5. 39b - Classificação Provisória do item n° 39

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,40
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 3,50
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 6,00
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 130,00

5. 40 - Lances do Item 40: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5000 ML - 100 Und

Item Fracassado.

5. 41 - Lances do Item 41: HIV - KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 E ANTI-HIV2 POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DOS ANTICORPOS ANTI-HIV EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. APRESENTAÇÃO: 25 TIRAS-TESTE. - 300 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 4,42
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 94,30

5. 41a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 41 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 3,00

5. 41b - Classificação Provisória do item n° 41

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 3,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 4,42
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 94,30
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 130,00

5. 42 - Lances do Item 42: HOMOGENEIZADOR HEMATOLOGICO - 1 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 2.310,00

5. 42a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 42 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 1.552,00

5. 42b - Classificação Provisória do item n° 42

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 1.552,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 2.310,00

5. 43 - Lances do Item 43: KIT coloração de Ziehl-Neelsen - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 64,00
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00

5. 43a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 43 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 47,19

5. 43b - Classificação Provisória do item n° 43

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 47,19
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 64,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00

5. 44 - Lances do Item 44: Teste rapido imuncromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-dengue dos 4 sorotipos de vírus (1,2,3 e 4). Sensibilidade: 100%, Especificidade: IgM: 98.1 e IgG: 98.1% - 600 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 10,00
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 10,90
1ª	3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 11,00
2ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 8,90
2ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 9,00
2ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 10,00
3ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 8,30
3ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 8,40
4ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,90
4ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 7,00
5ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,40
5ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 6,50
6ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 5,90

6ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 6,00
7ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 5,40
7ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 5,50
8ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 5,00
8ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 5,10
9ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,60
9ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,70
10ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,20
10ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,30
11ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,30

5. 44a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 44 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,20

5. 44b - Classificação Provisória do item n° 44

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,20
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,30
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 10,00

5. 45 - Lances do Item 45: Teste rápido imunocromatográfico para Detecção qualitativa dodos quatro sorotipos do antígeno da Dengue (NS1) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade: 92.9%; Especificidade: 98.5%; - 800 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 7,80
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 7,90
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 11,84
2ª	1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 7,40
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 7,50
3ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 7,00
3ª	Desistente	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 7,40

5. 45a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 45 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 7,00

5. 45b - Classificação Provisória do item n° 45

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 7,00
2	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 7,40
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 11,84
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 330,00

5. 46 - Lances do Item 46: KIT TIPAGEM SANGINEA ABO - 10 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 86,00
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,80

5. 46a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 46 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 86,00

5. 46b - Classificação Provisória do item n° 46

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 86,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,80

5. 47 - Lances do Item 47: LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ EXTREMIDADE FOSCA 26X76 - 1.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,90

5. 47a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 47 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,17

5. 47b - Classificação Provisória do item n° 47

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,17
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,90

5. 48 - Lances do Item 48: LAMINULAS P/ CAMARA DE NEUBAUER 20X26MM - 5 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 48a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 48 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,50

5. 48b - Classificação Provisória do item n° 48

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,50

5. 49 - Lances do Item 49: LAMPADA HALOGÊNIO PARA APARELHO A15 - 6 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 139,00
1ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 140,00
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 130,00
2ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 131,00
3ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 122,90
3ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 123,00
4ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 116,00
4ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 122,90

5. 49a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 49 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 116,00

5. 49b - Classificação Provisória do item n° 49

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 116,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 122,90

5. 50 - Lances do Item 50: LIQUIDO DE SISTEMA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS AO EQUIPAMENTO BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: 1X1000ML. COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS. - 15 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 50a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 50 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 545,00

5. 50b - Classificação Provisória do item n° 50

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 545,00

5. 51 - Lances do Item 51: LIQUIDO DE TURK 500ML - 5 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 17,45

5. 51a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 51 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 16,09

5. 51b - Classificação Provisória do item n° 51

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 16,09
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 17,45

5. 52 - Lances do Item 52: M-52 DIFF LYSE 500ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150 - 40 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 476,00
1ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 477,00
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 450,00
2ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 451,00
3ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 427,00
3ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 450,00

5. 52a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 52 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 427,00

5. 52b - Classificação Provisória do item n° 52

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 427,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 450,00

5. 53 - Lances do Item 53: M-52 LH LYSE 100ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150 - 40 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 400,00
1ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 407,00
2ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 379,00
2ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 400,00

5. 53a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 53 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 379,00

5. 53b - Classificação Provisória do item n° 53

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 379,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 400,00

5. 54 - Lances do Item 54: M-53 PROBE CLEANSER 50ML MINDRAY BC-5150 - 60 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 72,00
1ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 77,00
2ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 68,00
2ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 72,00

5. 54a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 54 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 68,00

5. 54b - Classificação Provisória do item n° 54

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 68,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 72,00

5. 55 - Lances do Item 55: M-68 DILUENTE 20LITROS MINDRAY BC-5150 - 30 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 135,00
1ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 139,00
2ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 128,00
2ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 135,00

5. 55a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 55 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 128,00

5. 55b - Classificação Provisória do item n° 55

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 128,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 135,00

5. 56 - Lances do Item 56: OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - 5 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 19,70
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00

5. 56a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 56 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 13,20

5. 56b - Classificação Provisória do item n° 56

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 13,20
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 19,70
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00

5. 57 - Lances do Item 57: PCR (PROTEINA C REATIVA) LATEX - 40 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 40,00
1ª	Desistente	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 45,00

5. 57a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 57 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 25,05

5. 57b - Classificação Provisória do item n° 57

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 25,05
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 40,00
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 45,00
4	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 70,95

5. 58 - Lances do Item 58: PÊRA PARA LABORATORIO - 4 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 58a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 58 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 20,15

5. 58b - Classificação Provisória do item n° 58

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 20,15

5. 59 - Lances do Item 59: PIPETA AUTOMATICA 20uL - 3 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 136,95

5. 59a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 59 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00

5. 59b - Classificação Provisória do item n° 59

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 136,95

5. 60 - Lances do Item 60: PIPETA AUTOMATICA 100uL - 3 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 136,95

5. 60a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 60 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00

5. 60b - Classificação Provisória do item n° 60

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 136,95

5. 61 - Lances do Item 61: PIPETA AUTOMATICA 25uL - 3 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 136,95

5. 61a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 61 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00

5. 61b - Classificação Provisória do item n° 61

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 136,95

5. 62 - Lances do Item 62: PIPETA AUTOMATICA 10uL - 3 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 62a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 62 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00

5. 62b - Classificação Provisória do item n° 62

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00

5. 63 - Lances do Item 63: PIPETA AUTOMATICA 5uL - 3 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 63a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 63 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00

5. 63b - Classificação Provisória do item n° 63

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00

5. 64 - Lances do Item 64: PIPETA AUTOMATICA 1ML - 3 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 64a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 64 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00

5. 64b - Classificação Provisória do item n° 64

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00

5. 65 - Lances do Item 65: PIPETA DE 10ML GRADUADA - 5 Und

Item Fracassado.

5. 66 - Lances do Item 66: PIPETA DE 5ML GRADUADA - 5 Und

Item Fracassado.

5. 67 - Lances do Item 67: PLACA DE KLINE VDRL - 8 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 48,50

5. 67a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 67 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 24,75

5. 67b - Classificação Provisória do item n° 67

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 24,75
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 48,50

5. 68 - Lances do Item 68: PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1000 UL. Pacote 500 unidades - 10 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 19,00
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 55,00

5. 68a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 68 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 13,40

5. 68b - Classificação Provisória do item n° 68

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 13,40
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 19,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 55,00

5. 69 - Lances do Item 69: PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1-200 UL. Pacote 1000 unidades - 10 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 14,30
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 25,00

5. 69a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 69 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 12,05

5. 69b - Classificação Provisória do item n° 69

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 12,05
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 14,30
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 25,00

5. 70 - Lances do Item 70: RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 1000UL - 3 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 15,25

5. 70a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 70 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 3,53

5. 70b - Classificação Provisória do item n° 70

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 3,53
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 15,25

5. 71 - Lances do Item 71: RACK VAZIO PARA PONTIRAS DE 200UL - 3 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 11,50

5. 71a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 71 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 5,25

5. 71b - Classificação Provisória do item n° 71

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 5,25
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 11,50

5. 72 - Lances do Item 72: REAGENTE 1 (FIXADOR) PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA HEMATOLOGICA - 15 Und

Item Fracassado.

5. 73 - Lances do Item 73: SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS A EQUIPAMENTOS BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS - 20 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 73a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 73 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 567,00

5. 73b - Classificação Provisória do item n° 73

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 567,00

5. 74 - Lances do Item 74: SORO ANTI-A (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO. - 10 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 24,50
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 24,75

5. 74a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 74 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00

5. 74b - Classificação Provisória do item n° 74

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 24,50
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 24,75

5. 75 - Lances do Item 75: SORO ANTI-B (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO. - 10 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 24,50
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 24,75

5. 75a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 75 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00

5. 75b - Classificação Provisória do item n° 75

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 24,50
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 24,75

5. 76 - Lances do Item 76: SORO ANTI-D (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A E ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO. - 15 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 37,00
1ª	2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,00
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 41,80
2ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,00

5. 76a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 76 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 37,00

5. 76b - Classificação Provisória do item n° 76

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 37,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 41,80

5. 77 - Lances do Item 77: Soro controle de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de monitorar a acurácia e precisão de testes manuais e automatizados. COM NÍVEIS ADEQUADOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS. APRESENTAÇÃO: 3X5 ML - 50 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 99,90
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 100,00
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 198,00

5. 77a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 77 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 99,90

5. 77b - Classificação Provisória do item n° 77

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 99,90
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 100,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 198,00

5. 78 - Lances do Item 78: ESTANTE P/ TUBO DE ENSAIO. ARAME REVESTIDO EM PVC. DE 24 LUGARES - 4 Und
Item Fracassado.
5. 79 - Lances do Item 79: ESTANTE P/ TUBO DE ENSAIO. ARAME REVESTIDO EM PVC. DE 12 LUGARES - 4 Und
Item Fracassado.
5. 80 - Lances do Item 80: SUPORTE PARA MICROPIPETAS PARA 9 LUGARES - 3 Und
Item Fracassado.
5. 81 - Lances do Item 81: TESTE ANTIGENO RAPIDO PARA COVID 19 - 15.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 7,00
1ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 7,50
1ª	3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 7,90
2ª	1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 6,80
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,90
2ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 7,50
3ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,90

5. 81a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 81 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,79

5. 81b - Classificação Provisória do item n° 81

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,79
2	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 6,80
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 7,50

5. 82 - Lances do Item 82: TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IgG/IgM. - 3.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 22,00

5. 82a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 82 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 10,00

5. 82b - Classificação Provisória do item n° 82

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 10,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 22,00

5. 83 - Lances do Item 83: TESTE RAPIDO Ensaio imunocromatográfico para detecção de hemoglobina (Hb) em amostras fecais humanas, Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100% - 240 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 69,00
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 72,80

5. 83a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 83 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 69,00

5. 83b - Classificação Provisória do item n° 83

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 69,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 72,80

5. 84 - Lances do Item 84: TIRA DE TESTE DO APARELHO cobas h 232 - 1.000 Und

Item Fracassado.

5. 85 - Lances do Item 85: TESTE RAPIDO SIFILIS Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos específicos anti-Treponema pallidum (TP). Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100% - 1.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 5,00
1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 5,40
2ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,60
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,90
3ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,00
3ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,50
4ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 3,70
4ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,90
5ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,60
5ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 3,70

5. 85a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 85 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,60

5. 85b - Classificação Provisória do item n° 85

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,60
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 3,70

5. 86 - Lances do Item 86: TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X100ML. - 100 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 118,00
1ª	2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 125,00
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 246,00
2ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 125,00

5. 86a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 86 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 118,00

5. 86b - Classificação Provisória do item n° 86

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 118,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 125,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 246,00

5. 87 - Lances do Item 87: TUBO CAPILAR P/ DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATOCRITO COM HEPARINA COM 500 UNIDADES - 10 Und

Item Fracassado.

5. 88 - Lances do Item 88: Tubo coleta de sangue 4 ml - Vermelho - Ativador de Coágulo - 15.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,61
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,89

5. 88a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 88 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,49

5. 88b - Classificação Provisória do item n° 88

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,49
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,61
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,89

5. 89 - Lances do Item 89: TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO CONICO PARA URANALISE 15ML - 30 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 89a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 89 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,20

5. 89b - Classificação Provisória do item n° 89

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,20

5. 90 - Lances do Item 90: TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10ML - 100 Und
Item Fracassado.
5. 91 - Lances do Item 91: Tubo eppendorf 2ml - 5.000 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 91a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 91 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,08

5. 91b - Classificação Provisória do item n° 91

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,08

5. 92 - Lances do Item 92: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 4ML - 20.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,66
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,76

5. 92a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 92 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,45

5. 92b - Classificação Provisória do item n° 92

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,45
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,66
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,76

5. 93 - Lances do Item 93: Tubos Fotorresistentes para Transporte de Amostra (PLASTICO) - 500 Und
Item Fracassado.
5. 94 - Lances do Item 94: URATO ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X80 ML. - 100 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,00
1ª	2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 38,00
1ª	3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 40,80
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 35,00
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 36,50
2ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 38,00
3ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 34,00
3ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 34,50
4ª	1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,90
4ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 34,00

5. 94a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 94 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,90

5. 94b - Classificação Provisória do item n° 94

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,90
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 34,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 38,00

5. 95 - Lances do Item 95: UREIA UV CINETICA. APRESENRAÇAO:4X40 ML - 140 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 114,00
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 385,00

5. 95a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 95 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 88,95

5. 95b - Classificação Provisória do item n° 95

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 88,95
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 114,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 385,00

5. 96 - Lances do Item 96: UROFITA 10 DL COM 100 UNIDADE - 80 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 28,00
1ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 28,45
1ª	Desistente	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 49,34

5. 96a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 96 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 28,00

5. 96b - Classificação Provisória do item n° 96

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 28,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 28,45
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 49,34

5. 97 - Lances do Item 97: VDRL TESTE - SUSPENSÃO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR A PROVA VDRL MODIFICADA DE DETECÇÃO DE SÍFILIS. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ANTIGÊNICA - 10 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 38,90

1ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,00
1ª	Desistente	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00
2ª	1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,90
2ª	2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,00
3ª	Desistente	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,00

5. 97a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 97 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,90

5. 97b - Classificação Provisória do item n° 97

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,90
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00
4	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 125,00

5. 98 - Lances do Item 98: WHITE LUB SUPER - ÓLEO MULTIUSO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL E ADITIVO ANITOXIDANTE , COM VISCOSIDADE CONCENTRADA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO LEVE DE PEÇAS E PARTES. - 4 Und

Item Fracassado.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: ÁCIDO ÚRICO - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇAO 80ML, - 60 Unidade

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 35,50	R$ 2.130,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 35,80	R$ 2.148,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 55,00	R$ 3.300,00

Item 2: ADESIVO POS PUNÇÃO REDONDO INFANTIL - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,03	R$ 150,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,08	R$ 400,00

Item 3: AGUA DEIONIZADA 5LITROS - 50 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 15,00	R$ 750,00

Item 4: PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY 500ML - 20 Und - Item Fracassado.

Item 5: ALCOOL 70% EM GEL GALAO 5 LITROS - 12 Und - Item Fracassado.

Item 6: ALCOOL ACIDO 3% 500ML - 8 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 16,50	R$ 132,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 26,40	R$ 211,20

Item 7: ALT/TGP - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML. - 120 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,95	R$ 4.554,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 89,00	R$ 10.680,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 105,00	R$ 12.600,00

Item 8: ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 15,70	R$ 62,80
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 45,00	R$ 180,00

Item 9: APARELHO cobas h 232 - 1 Und - Item Fracassado.

Item 10: ASLO TESTE AGLUTINAÇÃO LATEX - 24 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,90	R$ 813,60
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 34,00	R$ 816,00
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 65,00	R$ 1.560,00
4	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 70,95	R$ 1.702,80

Item 11: AST/TGO - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST/TGO EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML. - 120 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,95	R$ 4.554,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 89,00	R$ 10.680,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 105,00	R$ 12.600,00

Item 12: AZUL DE METILENO CONCENTRADO P/ BAAR 5000ML - 4 Und - Item Fracassado.
Item 13: BETA HCG- TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. SENSIBILIDADE: 10MUI/ML OU MAIOR. - 240 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,68	R$ 163,20
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,69	R$ 165,60
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,72	R$ 172,80

Item 14: BICO DE BUNSEN COM REGISTRO, GUIA DA CHAMA CROMADA - 1 Und - Item Fracassado.
Item 15: BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE RESULTADO COMPATÍVEL AO APARELHO HEMATOLÓGICO BC-5150 MINDRAY - 60 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 12,50	R$ 750,00

Item 16: CABO DE BISTURI N. 4 - 6 Und - Item Fracassado.
Item 17: ROTOR PARA O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS. - 40 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00	R$ 3.200,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 89,00	R$ 3.560,00

Item 18: CALIBRADOR MULTIPARAMETROS- APRESENTAÇAO 3X3 ML. Calibrador Multiparâmetro de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de calibração de ensaios em equipamentos automáticos e semiautomáticos. - 50 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 85,00	R$ 4.250,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 119,90	R$ 5.995,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 231,00	R$ 11.550,00

Item 19: CALIBRADOR HDL - LIOFILIZADO DE SORO HUMANO COM CONCENTRAÇÃOES APROXIMADAS DE COLESTEROL VLDL E LDL PARA CALIBRAÇÃO DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML (COMPATÍVEIS COM APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS). - 12 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 142,00	R$ 1.704,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 149,90	R$ 1.798,80

Item 20: CALICE CONICO PLASTICO PARA FEZES - 10 Und - Item Fracassado.
Item 21: COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO. APRESENTAÇAO 2X100 ML. - 100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 49,00	R$ 4.900,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 49,50	R$ 4.950,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 85,00	R$ 8.500,00

Item 22: COLESTEROL HDL DIRETO - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO "IN VITRO", DE FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL. APRESENTAÇÃO: 2X45ML. - 60 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 150,00	R$ 9.000,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 264,00	R$ 15.840,00

Item 23: COLETOR INFANTIL MASCULINO, FEMININO OU UNISSEX. - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,90	R$ 180,00

Item 24: CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,50	R$ 395,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,90	R$ 399,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 60,00	R$ 600,00

Item 25: CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA O APARELHO DE HEMATOLOGIA BC-5150 MINDRAY - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 742,50	R$ 2.970,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00

Item 26: CORANTE FUCSINA FENICADA A 0,3% - 4 Und - Item Fracassado.
Item 27: CORANTE P/ HEMATOLOGIA NUMERO I - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 10,00	R$ 100,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 44,72	R$ 447,20

Item 28: Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa da Troponina I (cTnI) Sensibilidade: 100% Especificidade: 100%. MENOR LIMITE DE DETECÇAO: 1,0 ng/Ml. TESTE RAPIDO - 240 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 3,95	R$ 948,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 4,00	R$ 960,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,10	R$ 984,00
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 88,30	R$ 21.192,00

Item 29: CREATININA COLORIMETRICA. APRESENTAÇAO : 1 X 50 ml. - 100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 29,90	R$ 2.990,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 30,00	R$ 3.000,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 55,00	R$ 5.500,00

Item 30: CUBETA DE AMOSTRA PEDIÁTRICA PARA ANALISADORES BIOQUÍMICOS A15 BIOSYSTEMS. CAPACIDADE 1, 5 ML. - 3.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,50	R$ 1.500,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,83	R$ 2.490,00

Item 31: DESCORANTE P/ BAAR METODOZIEHL 500ML - 8 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 16,50	R$ 132,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 47,19	R$ 377,52

Item 32: DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO, EFETUA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES ORGÂNICAS E INORGÂNICAS DE MATERIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS. - 12 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 35,80	R$ 429,60

Item 33: ESCOVA UTILIZADA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO. ESCOVA DE CRINA UTILIZADA PARA VIDRARIAS. DIÂMETRO DA ESCOVA 20MM, CERDA 85 MM, PINCEL 25MM, CABO 145 MM. - 12 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 27,50	R$ 330,00

Item 34: FATOR REUMATOIDE TESTE AGLUTINAÇÃO - 20 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 32,00	R$ 640,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 32,75	R$ 655,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 61,05	R$ 1.221,00
4	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 65,00	R$ 1.300,00

Item 35: FUCSINA FENICADA P/ BAAR 500ML - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 25,00	R$ 100,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 27,50	R$ 110,00

Item 36: GARROTE DESCARTAVEL P/ FLEBOTOMIA, CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS DESCARTAVEIS A CADA 45CM - 20 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 14,12	R$ 282,40

Item 37: GLICOSE ENZIMATICA APREESENTAÇAO 1X500ML 500ML. - 40 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,90	R$ 1.556,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 39,00	R$ 1.560,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 74,25	R$ 2.970,00

Item 38: HBS AG TESTE RAPIDO - 100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 2,00	R$ 200,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 2,40	R$ 240,00
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 5,00	R$ 500,00
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 75,00	R$ 7.500,00

Item 39: HCV TESTE RAPIDO - 100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,40	R$ 340,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 3,50	R$ 350,00
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 6,00	R$ 600,00
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 130,00	R$ 13.000,00

Item 40: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5000 ML - 100 Und - Item Fracassado.

Item 41: HIV - KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 E ANTI-HIV2 POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DOS ANTICORPOS ANTI-HIV EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. APRESENTAÇÃO: 25 TIRAS-TESTE. - 300 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 3,00	R$ 900,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 4,42	R$ 1.326,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 94,30	R$ 28.290,00
4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 130,00	R$ 39.000,00

Item 42: HOMOGENEIZADOR HEMATOLOGICO - 1 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 1.552,00	R$ 1.552,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 2.310,00	R$ 2.310,00

Item 43: KIT coloração de Ziehl-Neelsen - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 47,19	R$ 188,76
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 64,00	R$ 256,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00	R$ 320,00

Item 44: Teste rapido imuncromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-dengue dos 4 sorotipos de vírus (1,2,3 e 4). Sensibilidade: 100%, Especificidade: IgM: 98.1 e IgG: 98.1% - 600 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,20	R$ 2.520,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 4,30	R$ 2.580,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 10,00	R$ 6.000,00

Item 45: Teste rápido imunocromatográfico para Detecção qualitativa dodos quatro sorotipos do antígeno da Dengue (NS1) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade: 92.9%; Especificidade: 98.5%; - 800 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 7,00	R$ 5.600,00
2	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 7,40	R$ 5.920,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 11,84	R$ 9.472,00

4	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 330,00	R$ 264.000,00

Item 46: KIT TIPAGEM SANGINEA ABO - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 86,00	R$ 860,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,80	R$ 908,00

Item 47: LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ EXTREMIDADE FOSCA 26X76 - 1.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,17	R$ 170,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,90	R$ 6.900,00

Item 48: LAMINULAS P/ CAMARA DE NEUBAUER 20X26MM - 5 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,50	R$ 17,50

Item 49: LAMPADA HALOGÊNIO PARA APARELHO A15 - 6 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 116,00	R$ 696,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 122,90	R$ 737,40

Item 50: LIQUIDO DE SISTEMA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS AO EQUIPAMENTO BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: 1X1000ML. COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS. - 15 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 545,00	R$ 8.175,00

Item 51: LIQUIDO DE TURK 500ML - 5 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 16,09	R$ 80,45
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 17,45	R$ 87,25

Item 52: M-52 DIFF LYSE 500ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150 - 40 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 427,00	R$ 17.080,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 450,00	R$ 18.000,00

Item 53: M-52 LH LYSE 100ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150 - 40 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 379,00	R$ 15.160,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 400,00	R$ 16.000,00

Item 54: M-53 PROBE CLEANSER 50ML MINDRAY BC-5150 - 60 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 68,00	R$ 4.080,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 72,00	R$ 4.320,00

Item 55: M-68 DILUENTE 20LITROS MINDRAY BC-5150 - 30 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 128,00	R$ 3.840,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 135,00	R$ 4.050,00

Item 56: OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - 5 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 13,20	R$ 66,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 19,70	R$ 98,50
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00	R$ 100,00

Item 57: PCR (PROTEINA C REATIVA) LATEX - 40 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 25,05	R$ 1.002,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 40,00	R$ 1.600,00
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 45,00	R$ 1.800,00
4	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 70,95	R$ 2.838,00

Item 58: PÊRA PARA LABORATORIO - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 20,15	R$ 80,60

Item 59: PIPETA AUTOMATICA 20uL - 3 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 136,95	R$ 410,85

Item 60: PIPETA AUTOMATICA 100uL - 3 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 136,95	R$ 410,85

Item 61: PIPETA AUTOMATICA 25uL - 3 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 136,95	R$ 410,85

Item 62: PIPETA AUTOMATICA 10uL - 3 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00

Item 63: PIPETA AUTOMATICA 5uL - 3 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00

Item 64: PIPETA AUTOMATICA 1ML - 3 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00

Item 65: PIPETA DE 10ML GRADUADA - 5 Und - Item Fracassado.
Item 66: PIPETA DE 5ML GRADUADA - 5 Und - Item Fracassado.
Item 67: PLACA DE KLINE VDRL - 8 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 24,75	R$ 198,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 48,50	R$ 388,00

Item 68: PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1000 UL. Pacote 500 unidades - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 13,40	R$ 134,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 19,00	R$ 190,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 55,00	R$ 550,00

Item 69: PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1-200 UL. Pacote 1000 unidades - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 12,05	R$ 120,50
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 14,30	R$ 143,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 25,00	R$ 250,00

Item 70: RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 1000UL - 3 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 3,53	R$ 10,59
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 15,25	R$ 45,75

Item 71: RACK VAZIO PARA PONTIRAS DE 200UL - 3 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 5,25	R$ 15,75
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 11,50	R$ 34,50

Item 72: REAGENTE 1 (FIXADOR) PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA HEMATOLOGICA - 15 Und - Item Fracassado.
Item 73: SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS A EQUIPAMENTOS BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS - 20 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 567,00	R$ 11.340,00

Item 74: SORO ANTI-A (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO. - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00	R$ 200,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 24,50	R$ 245,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 24,75	R$ 247,50

Item 75: SORO ANTI-B (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO. - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00	R$ 200,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 24,50	R$ 245,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 24,75	R$ 247,50

Item 76: SORO ANTI-D (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A E ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO. - 15 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 37,00	R$ 555,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,00	R$ 585,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 41,80	R$ 627,00

Item 77: Soro controle de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de monitorar a acurácia e precisão de testes manuais e automatizados. COM NÍVEIS ADEQUADOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS. APRESENTAÇÃO: 3X5 ML - 50 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 99,90	R$ 4.995,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 100,00	R$ 5.000,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 198,00	R$ 9.900,00

Item 78: ESTANTE P/ TUBO DE ENSAIO. ARAME REVESTIDO EM PVC. DE 24 LUGARES - 4 Und - Item Fracassado.
Item 79: ESTANTE P/ TUBO DE ENSAIO. ARAME REVESTIDO EM PVC. DE 12 LUGARES - 4 Und - Item Fracassado.
Item 80: SUPORTE PARA MICROPIPETAS PARA 9 LUGARES - 3 Und - Item Fracassado.
Item 81: TESTE ANTIGENO RAPIDO PARA COVID 19 - 15.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,79	R$ 101.850,00
2	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 6,80	R$ 102.000,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 7,50	R$ 112.500,00

Item 82: TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IgG/IgM. - 3.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 10,00	R$ 30.000,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 22,00	R$ 66.000,00

Item 83: TESTE RAPIDO Ensaio imunocromatográfico para detecção de hemoglobina (Hb) em amostras fecais humanas, Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100% - 240 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 69,00	R$ 16.560,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 72,80	R$ 17.472,00

Item 84: TIRA DE TESTE DO APARELHO cobas h 232 - 1.000 Und - Item Fracassado.
Item 85: TESTE RAPIDO SIFILIS Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos específicos anti-Treponema pallidum (TP). Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100% - 1.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,60	R$ 3.600,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 3,70	R$ 3.700,00

Item 86: TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X100ML. - 100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 118,00	R$ 11.800,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 125,00	R$ 12.500,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 246,00	R$ 24.600,00

Item 87: TUBO CAPILAR P/ DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATOCRITO COM HEPARINA COM 500 UNIDADES - 10 Und - Item Fracassado.
Item 88: Tubo coleta de sangue 4 ml - Vermelho - Ativador de Coágulo - 15.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,49	R$ 7.350,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,61	R$ 9.150,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,89	R$ 13.350,00

Item 89: TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO CONICO PARA URANALISE 15ML - 30 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,20	R$ 1.176,00

Item 90: TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10ML - 100 Und - Item Fracassado.
Item 91: Tubo eppendorf 2ml - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,08	R$ 400,00

Item 92: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 4ML - 20.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,45	R$ 9.000,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,66	R$ 13.200,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,76	R$ 15.200,00

Item 93: Tubos Fotorresistentes para Transporte de Amostra (PLASTICO) - 500 Und - Item Fracassado.
Item 94: URATO ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X80 ML. - 100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,90	R$ 3.390,00
2	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 34,00	R$ 3.400,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 38,00	R$ 3.800,00

Item 95: UREIA UV CINETICA. APRESENRAÇAO:4X40 ML - 140 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 88,95	R$ 12.453,00
2	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 114,00	R$ 15.960,00
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 385,00	R$ 53.900,00

Item 96: UROFITA 10 DL COM 100 UNIDADE - 80 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 28,00	R$ 2.240,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 28,45	R$ 2.276,00
3	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 49,34	R$ 3.947,20

Item 97: VDRL TESTE - SUSPENSÃO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR A PROVA VDRL MODIFICADA DE DETECÇÃO DE SÍFILIS. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ANTIGÊNICA - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,90	R$ 379,00
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,00	R$ 380,00
3	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00	R$ 800,00
4	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 125,00	R$ 1.250,00

Item 98: WHITE LUB SUPER - ÓLEO MULTIUSO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL E ADITIVO ANITOXIDANTE , COM VISCOSIDADE CONCENTRADA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO LEVE DE PEÇAS E PARTES. - 4 Und - Item Fracassado.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	ÁCIDO ÚRICO - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇAO 80ML,	LABTEST	60	UNIDADE	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 35,50	R$ 2.130,00
2	ADESIVO POS PUNÇÃO REDONDO INFANTIL	FIRSTLAB	5000	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,03	R$ 150,00
3	AGUA DEIONIZADA 5LITROS	REYNNER	50	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 15,00	R$ 750,00
6	ALCOOL ACIDO 3% 500ML	NEWPROV	8	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 16,50	R$ 132,00
7	ALT/TGP - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML.	BIOANALITICA	120	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,95	R$ 4.554,00
8	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML	LABTEST	4	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 15,70	R$ 62,80
10	ASLO TESTE AGLUTINAÇÃO LATEX	LABTEST	24	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,90	R$ 813,60
11	AST/TGO - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST/TGO EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML.	BIOANALITICA	120	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,95	R$ 4.554,00
13	BETA HCG- TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. SENSIBILIDADE: 10MUI/ML OU MAIOR.	LABTEST	240	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,68	R$ 163,20
15	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE RESULTADO COMPATÍVEL AO APARELHO HEMATOLÓGICO BC-5150 MINDRAY	CENTAURO	60	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 12,50	R$ 750,00
17	ROTOR PARA O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS.	BIOSYSTEMS	40	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 80,00	R$ 3.200,00
18	CALIBRADOR MULTIPARAMETROS-APRESENTAÇAO 3X3 ML. Calibrador Multiparâmetro de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de calibração de ensaios em equipamentos automáticos e semiautomáticos.	BIOCLIN	50	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 85,00	R$ 4.250,00
19	CALIBRADOR HDL - LIOFILIZADO DE SORO HUMANO COM CONCENTRAÇÃOES APROXIMADAS DE COLESTEROL VLDL E LDL PARA CALIBRAÇÃO DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML (COMPATÍVEIS COM APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS).	BIOCLIN	12	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 142,00	R$ 1.704,00
21	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO. APRESENTAÇAO 2X100 ML.	LABTEST	100	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 49,00	R$ 4.900,00
22	COLESTEROL HDL DIRETO - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO "IN VITRO", DE FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL. APRESENTAÇÃO: 2X45ML.	VYTTRA	60	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 150,00	R$ 9.000,00
23	COLETOR INFANTIL MASCULINO, FEMININO OU UNISSEX.	CRAL	200	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,90	R$ 180,00
24	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA	RENYLAB	10	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 39,50	R$ 395,00
25	CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA O APARELHO DE HEMATOLOGIA BC-5150 MINDRAY	BIOCLIN	4	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 742,50	R$ 2.970,00
27	CORANTE P/ HEMATOLOGIA NUMERO I	NEWPROV	10	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 10,00	R$ 100,00
28	Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa da Troponina I (cTnI) Sensibilidade: 100% Especificidade: 100%. MENOR LIMITE DE DETECÇAO: 1,0 ng/Ml. TESTE RAPIDO	WAMA	240	UND	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 3,95	R$ 948,00
29	CREATININA COLORIMETRICA.	LABTEST	100	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS	04.679.172/0001-94	R$ 29,90	R$ 2.990,00

	APRESENTAÇAO : 1 X 50 ml.				CIENTIFICOS LTDA - EPP			
30	CUBETA DE AMOSTRA PEDIATRICA PARA ANALISADORES BIOQUÍMICOS A15 BIOSYSTEMS. CAPACIDADE 1, 5 ML.	BIOSYSTEMS	3000	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 0,50	R$ 1.500,00
31	DESCORANTE P/ BAAR METODOZIEHL 500ML	NEWPROV	8	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 16,50	R$ 132,00
32	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO, EFETUA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES ORGÂNICAS E INORGÂNICAS DE MATERIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS.	CINORD	12	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 35,80	R$ 429,60
33	ESCOVA UTILIZADA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO. ESCOVA DE CRINA UTILIZADA PARA VIDRARIAS. DIÂMETRO DA ESCOVA 20MM, CERDA 85 MM, PINCEL 25MM, CABO 145 MM.	DIAGGOIAS	12	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 27,50	R$ 330,00
34	FATOR REUMATOIDE TESTE AGLUTINAÇÃO	EBRAM	20	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 32,00	R$ 640,00
35	FUCSINA FENICADA P/ BAAR 500ML	RENYLAB	4	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 25,00	R$ 100,00
36	GARROTE DESCARTAVEL P/ FLEBOTOMIA, CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS DESCARTAVEIS A CADA 45CM	GLOBAL TRADE	20	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 14,12	R$ 282,40
37	GLICOSE ENZIMATICA APREESENTAÇAO 1X500ML 500ML.	LABTEST	40	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 38,90	R$ 1.556,00
38	HBS AG TESTE RAPIDO	LABTEST	100	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 2,00	R$ 200,00
39	HCV TESTE RAPIDO	LABTEST	100	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,40	R$ 340,00
41	HIV - KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 E ANTI-HIV2 POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DOS ANTICORPOS ANTI-HIV EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. APRESENTAÇÃO: 25 TIRAS-TESTE.	WAMA	300	UND	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 3,00	R$ 900,00
42	HOMOGENEIZADOR HEMATOLOGICO	KACIL	1	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 1.552,00	R$ 1.552,00
43	KIT coloração de Ziehl-Neelsen	RENYLAB	4	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 47,19	R$ 188,76
44	Teste rapido imuncromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-dengue dos 4 sorotipos de vírus (1,2,3 e 4). Sensibilidade: 100%, Especificidade: IgM: 98.1 e IgG: 98.1%	LABTEST	600	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,20	R$ 2.520,00
45	Teste rápido imunocromatográfico para Detecção qualitativa dodos quatro sorotipos do antígeno da Dengue (NS1) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade: 92.9%; Especificidade: 98.5%;	LABTEST	800	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 7,00	R$ 5.600,00
46	KIT TIPAGEM SANGINEA ABO	EBRAM	10	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 86,00	R$ 860,00
47	LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ EXTREMIDADE FOSCA 26X76	FIRSTLAB	1000	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,17	R$ 170,00
48	LAMINULAS P/ CAMARA DE NEUBAUER 20X26MM	PERFECTA	5	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,50	R$ 17,50
49	LAMPADA HALOGÊNIO PARA APARELHO A15	PHILLIPIS	6	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 116,00	R$ 696,00
50	LIQUIDO DE SISTEMA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS AO EQUIPAMENTO BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: 1X1000ML. COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS.	BIOSYSTEMS	15	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 545,00	R$ 8.175,00
51	LIQUIDO DE TURK 500ML	RENYLAB	5	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 16,09	R$ 80,45
52	M-52 DIFF LYSE 500ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150	MINDRAY	40	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 427,00	R$ 17.080,00
53	M-52 LH LYSE 100ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150	MINDRAY	40	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 379,00	R$ 15.160,00
54	M-53 PROBE CLEANSER 50ML MINDRAY BC-5150	MINDRAY	60	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 68,00	R$ 4.080,00
55	M-68 DILUENTE 20LITROS MINDRAY BC-5150	VYTTRA	30	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 128,00	R$ 3.840,00
56	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA	RENYLAB	5	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 13,20	R$ 66,00
57	PCR (PROTEINA C REATIVA) LATEX	EBRAM	40	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 25,05	R$ 1.002,00
58	PÊRA PARA LABORATORIO	J.PROLAB	4	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS	04.679.172/0001-94	R$ 20,15	R$ 80,60

					CIENTIFICOS LTDA - EPP			
59	PIPETA AUTOMATICA 20uL	KACIL	3	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00
60	PIPETA AUTOMATICA 100uL	KACIL	3	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00
61	PIPETA AUTOMATICA 25uL	KACIL	3	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00
62	PIPETA AUTOMATICA 10uL	KACIL	3	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00
63	PIPETA AUTOMATICA 5uL	KACIL	3	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00
64	PIPETA AUTOMATICA 1ML	KACIL	3	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 90,00	R$ 270,00
67	PLACA DE KLINE VDRL	GLOBAL TRADE	8	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 24,75	R$ 198,00
68	PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1000 UL. Pacote 500 unidades	FIRSTLAB	10	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 13,40	R$ 134,00
69	PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1-200 UL. Pacote 1000 unidades	FIRSTLAB	10	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 12,05	R$ 120,50
70	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 1000UL	FIRSTLAB	3	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 3,53	R$ 10,59
71	RACK VAZIO PARA PONTIRAS DE 200UL	FIRSTLAB	3	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 5,25	R$ 15,75
73	SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS A EQUIPAMENTOS BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS	BIOSYSTEMS	20	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 567,00	R$ 11.340,00
74	SORO ANTI-A (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO.	EBRAM	10	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00	R$ 200,00
75	SORO ANTI-B (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO.	EBRAM	10	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 20,00	R$ 200,00
76	SORO ANTI-D (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A E ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO.	EBRAM	15	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 37,00	R$ 555,00
77	Soro controle de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de monitorar a acurácia e precisão de testes manuais e automatizados. COM NÍVEIS ADEQUADOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS. APRESENTAÇÃO: 3X5 ML	LABTEST	50	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 99,90	R$ 4.995,00
81	TESTE ANTIGENO RAPIDO PARA COVID 19	LABTEST	15000	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 6,79	R$ 101.850,00
82	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IgG/IgM.	WAMA	3000	UND	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	R$ 10,00	R$ 30.000,00
83	TESTE RAPIDO Ensaio imunocromatográfico para detecção de hemoglobina (Hb) em amostras fecais humanas, Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100%	ECO	240	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 69,00	R$ 16.560,00
85	TESTE RAPIDO SIFILIS Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos específicos anti-Treponema pallidum (TP). Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100%	LABTEST	1000	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,60	R$ 3.600,00
86	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO.	BIOCLIN	100	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE	31.490.292/0001-11	R$ 118,00	R$ 11.800,00

	APRESENTAÇAO: 2X100ML.				PRODUTOS			
88	Tubo coleta de sangue 4 ml - Vermelho - Ativador de Coágulo	GT	15000	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,49	R$ 7.350,00
89	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO CONICO PARA URANALISE 15ML	FIRSTLAB	30	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,20	R$ 1.176,00
91	Tubo eppendorf 2ml	CRAL	5000	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 0,08	R$ 400,00
92	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 4ML	GT	20000	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 0,45	R$ 9.000,00
94	URATO ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X80 ML.	LABTEST	100	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 33,90	R$ 3.390,00
95	UREIA UV CINETICA. APRESENRAÇAO:4X40 ML	BIOANALITICA	140	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 88,95	R$ 12.453,00
96	UROFITA 10 DL COM 100 UNIDADE	GOLD	80	UND	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS	31.490.292/0001-11	R$ 28,00	R$ 2.240,00
97	VDRL TESTE - SUSPENSÃO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR A PROVA VDRL MODIFICADA DE DETECÇÃO DE SÍFILIS. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ANTIGÊNICA	RENYLAB	10	UND	HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	28.767.124/0001-16	R$ 37,90	R$ 379,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quis

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Diaggoias Diagnosticos Cientificos LTDA - EPP
STEVÃO COSTA CHAVES

Diagnostica Centro Oeste Produtos
CARLOS PEREIRA DE ARAUJO

Habx Comércio e Prestação de Serviços Em Equipamentos de Hospitais e Laboratórios LTDA-ME
EDUARDO AUGUSTO LOURENÇO SOUZA

Wama Produtos Para Laboratorio LTDA
JOSE RONALDO CRUZ

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0B3CDBD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 019/2022

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO N° 5429/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 019/2022

Comunicamos que o Processo nº. **5429/2022**, na modalidade Pregão Presencial de nº **019/2022**, teve o seguinte vencedor com os seguintes valores: **DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.679.172/0001-94 estabelecida na Rua 255 nº 763 Bairro Setor Coimbra GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇAO 80ML,		LABTEST	60	Unidade	R$ 35,50	R$ 2.130,00
2	ADESIVO POS PUNÇÃO REDONDO INFANTIL		FIRSTLAB	5000	und	R$ 0,03	R$ 150,00
6	ALCOOL ACIDO 3% 500ML		NEWPROV	8	und	R$ 16,50	R$ 132,00
8	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML		LABTEST	4	und	R$ 15,70	R$ 62,80

10	ASLO TESTE AGLUTINAÇÃO LATEX		LABTEST	24	und	R$ 33,90	R$ 813,60
13	BETA HCG- TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. SENSIBILIDADE: 10MUI/ML OU MAIOR.		LABTEST	240	und	R$ 0,68	R$ 163,20
21	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO. APRESENTAÇAO 2X100 ML.		LABTEST	100	und	R$ 49,00	R$ 4.900,00
23	COLETOR INFANTIL MASCULINO, FEMININO OU UNISSEX.		CRAL	200	und	R$ 0,90	R$ 180,00
27	CORANTE P/ HEMATOLOGIA NUMERO I		NEWPROV	10	und	R$ 10,00	R$ 100,00
29	CREATININA COLORIMETRICA. APRESENTAÇAO : 1 X 50 ml.		LABTEST	100	und	R$ 29,90	R$ 2.990,00
31	DESCORANTE P/ BAAR METODOZIEHL 500ML		NEWPROV	8	und	R$ 16,50	R$ 132,00
32	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO, EFETUA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES ORGÂNICAS E INORGÂNICAS DE MATERIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS.		CINORD	12	und	R$ 35,80	R$ 429,60
33	ESCOVA UTILIZADA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO. ESCOVA DE CRINA UTILIZADA PARA VIDRARIAS. DIÂMETRO DA ESCOVA 20MM, CERDA 85 MM, PINCEL 25MM, CABO 145 MM.		DIAGGOIAS	12	und	R$ 27,50	R$ 330,00
37	GLICOSE ENZIMATICA APREESENTAÇAO 1X500ML 500ML.		LABTEST	40	und	R$ 38,90	R$ 1.556,00
38	HBS AG TESTE RAPIDO		LABTEST	100	und	R$ 2,00	R$ 200,00
39	HCV TESTE RAPIDO		LABTEST	100	und	R$ 3,40	R$ 340,00
42	HOMOGENEIZADOR HEMATOLOGICO		KACIL	1	und	R$ 1.552,00	R$ 1.552,00
44	Teste rapido imuncromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-dengue dos 4 sorotipos de vírus (1,2,3 e 4). Sensibilidade: 100%, Especificidade: IgM: 98.1 e IgG: 98.1%		LABTEST	600	und	R$ 4,20	R$ 2.520,00
45	Teste rápido imunocromatográfico para Detecção qualitativa dodos quatro sorotipos do antígeno da Dengue (NS1) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade: 92.9%; Especificidade: 98.5%;		LABTEST	800	und	R$ 7,00	R$ 5.600,00
48	LAMINULAS P/ CAMARA DE NEUBAUER 20X26MM		PERFECTA	5	und	R$ 3,50	R$ 17,50
57	PCR (PROTEINA C REATIVA) LATEX		EBRAM	40	und	R$ 25,05	R$ 1.002,00
58	PÊRA PARA LABORATORIO		J.PROLAB	4	und	R$ 20,15	R$ 80,60
59	PIPETA AUTOMATICA 20uL		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
60	PIPETA AUTOMATICA 100uL		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
61	PIPETA AUTOMATICA 25uL		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
62	PIPETA AUTOMATICA 10uL		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
63	PIPETA AUTOMATICA 5uL		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
64	PIPETA AUTOMATICA 1ML		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
77	Soro controle de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de monitorar a acurácia e precisão de testes manuais e automatizados. COM NÍVEIS ADEQUADOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS. APRESENTAÇÃO: 3X5 ML		LABTEST	50	und	R$ 99,90	R$ 4.995,00
81	TESTE ANTIGENO RAPIDO PARA COVID 19		LABTEST	15000	und	R$ 6,79	R$ 101.850,00
85	TESTE RAPIDO SIFILIS Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos específicos anti-Treponema pallidum (TP). Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100%		LABTEST	1000	und	R$ 3,60	R$ 3.600,00
89	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO CONICO PARA URANALISE 15ML		FIRSTLAB	30	und	R$ 39,20	R$ 1.176,00
91	Tubo eppendorf 2ml		CRAL	5000	und	R$ 0,08	R$ 400,00
94	URATO ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X80 ML.		LABTEST	100	und	R$ 33,90	R$ 3.390,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 142.412,30**	

DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11 estabelecida na RUA PIONEIRA nº 71QD 08 - LT 08 Bairro ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAÃO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AGUA DEIONIZADA 5LITROS		REYNNER	50	und	R$ 15,00	R$ 750,00
15	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE RESULTADO COMPATÍVEL AO APARELHO HEMATOLÓGICO BC-5150 MINDRAY		CENTAURO	60	und	R$ 12,50	R$ 750,00
17	ROTOR PARA O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS.		BIOSYSTEMS	40	und	R$ 80,00	R$ 3.200,00
18	CALIBRADOR MULTIPARAMETROS-APRESENTAÇAO 3X3 ML. Calibrador Multiparâmetro de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de calibração de ensaios em equipamentos automáticos e semiautomáticos.		BIOCLIN	50	und	R$ 85,00	R$ 4.250,00
19	CALIBRADOR HDL - LIOFILIZADO DE SORO HUMANO COM CONCENTRAÇÃOES APROXIMADAS DE COLESTEROL VLDL E LDL PARA CALIBRAÇÃO DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML (COMPATÍVEIS COM APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS).		BIOCLIN	12	und	R$ 142,00	R$ 1.704,00
22	COLESTEROL HDL DIRETO -		VYTTRA	60	und	R$ 150,00	R$ 9.000,00

	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO "IN VITRO", DE FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL. APRESENTAÇÃO: 2X45ML.						
30	CUBETA DE AMOSTRA PEDIÁTRICA PARA ANALISADORES BIOQUÍMICOS A15 BIOSYSTEMS. CAPACIDADE 1, 5 ML.		BIOSYSTEMS	3000	und	R$ 0,50	R$ 1.500,00
34	FATOR REUMATOIDE TESTE AGLUTINAÇÃO		EBRAM	20	und	R$ 32,00	R$ 640,00
46	KIT TIPAGEM SANGINEA ABO		EBRAM	10	und	R$ 86,00	R$ 860,00
49	LAMPADA HALOGÊNIO PARA APARELHO A15		PHILLIPIS	6	und	R$ 116,00	R$ 696,00
50	LIQUIDO DE SISTEMA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS AO EQUIPAMENTO BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: 1X1000ML. COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS.		BIOSYSTEMS	15	und	R$ 545,00	R$ 8.175,00
52	M-52 DIFF LYSE 500ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150		MINDRAY	40	und	R$ 427,00	R$ 17.080,00
53	M-52 LH LYSE 100ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150		MINDRAY	40	und	R$ 379,00	R$ 15.160,00
54	M-53 PROBE CLEANSER 50ML MINDRAY BC-5150		MINDRAY	60	und	R$ 68,00	R$ 4.080,00
55	M-68 DILUENTE 20LITROS MINDRAY BC-5150		VYTTRA	30	und	R$ 128,00	R$ 3.840,00
73	SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS A EQUIPAMENTOS BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS		BIOSYSTEMS	20	und	R$ 567,00	R$ 11.340,00
74	SORO ANTI-A (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO.		EBRAM	10	und	R$ 20,00	R$ 200,00
75	SORO ANTI-B (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO.		EBRAM	10	und	R$ 20,00	R$ 200,00
76	SORO ANTI-D (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A E ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO.		EBRAM	15	und	R$ 37,00	R$ 555,00
83	TESTE RAPIDO Ensaio imunocromatográfico para detecção de hemoglobina (Hb) em amostras fecais humanas, Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100%		ECO	240	und	R$ 69,00	R$ 16.560,00
86	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X100ML.		BIOCLIN	100	und	R$ 118,00	R$ 11.800,00
96	UROFITA 10 DL COM 100 UNIDADE		GOLD	80	und	R$ 28,00	R$ 2.240,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 114.580,00**	

HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.767.124/0001-16 estabelecida na Avenida Duque de Caxias esq com 19D nº S/NQD.153 LOTE 01 CASA 01 Bairro SETOR GARAVELO APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ALT/TGP - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML.		BIOANALITICA	120	und	R$ 37,95	R$ 4.554,00
11	AST/TGO - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST/TGO EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML.		BIOANALITICA	120	und	R$ 37,95	R$ 4.554,00
24	CONJUNTO DE CORANTES PARA		RENYLAB	10	und	R$ 39,50	R$ 395,00

	COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA						
25	CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA O APARELHO DE HEMATOLOGIA BC-5150 MINDRAY		BIOCLIN	4	und	R$ 742,50	R$ 2.970,00
35	FUCSINA FENICADA P/ BAAR 500ML		RENYLAB	4	und	R$ 25,00	R$ 100,00
36	GARROTE DESCARTAVEL P/ FLEBOTOMIA, CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS DESCARTAVEIS A CADA 45CM		GLOBAL TRADE	20	und	R$ 14,12	R$ 282,40
43	KIT coloração de Ziehl-Neelsen		RENYLAB	4	und	R$ 47,19	R$ 188,76
47	LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ EXTREMIDADE FOSCA 26X76		FIRSTLAB	1000	und	R$ 0,17	R$ 170,00
51	LIQUIDO DE TURK 500ML		RENYLAB	5	und	R$ 16,09	R$ 80,45
56	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA		RENYLAB	5	und	R$ 13,20	R$ 66,00
67	PLACA DE KLINE VDRL		GLOBAL TRADE	8	und	R$ 24,75	R$ 198,00
68	PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1000 UL. Pacote 500 unidades		FIRSTLAB	10	und	R$ 13,40	R$ 134,00
69	PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1-200 UL. Pacote 1000 unidades		FIRSTLAB	10	und	R$ 12,05	R$ 120,50
70	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 1000UL		FIRSTLAB	3	und	R$ 3,53	R$ 10,59
71	RACK VAZIO PARA PONTIRAS DE 200UL		FIRSTLAB	3	und	R$ 5,25	R$ 15,75
88	Tubo coleta de sangue 4 ml - Vermelho - Ativador de Coágulo		GT	15000	und	R$ 0,49	R$ 7.350,00
92	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 4ML		GT	20000	und	R$ 0,45	R$ 9.000,00
95	UREIA UV CINETICA. APRESENRAÇAO:4X40 ML		BIOANALITICA	140	und	R$ 88,95	R$ 12.453,00
97	VDRL TESTE - SUSPENSÃO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR A PROVA VDRL MODIFICADA DE DETECÇÃO DE SÍFILIS. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ANTIGÊNICA		RENYLAB	10	und	R$ 37,90	R$ 379,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 43.021,45**	

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 66.000.787/0001-08 estabelecida na Rua Aldo Germano Klein nº 100- Bairro CEAT SAO CARLOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa da Troponina I (cTnI) Sensibilidade: 100% Especificidade: 100%. MENOR LIMITE DE DETECÇAO: 1,0 ng/Ml. TESTE RAPIDO		WAMA	240	und	R$ 3,95	R$ 948,00
41	HIV - KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 E ANTI-HIV2 POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DOS ANTICORPOS ANTI-HIV EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. APRESENTAÇÃO: 25 TIRAS-TESTE.		WAMA	300	und	R$ 3,00	R$ 900,00
82	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IgG/IgM.		WAMA	3000	und	R$ 10,00	R$ 30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 31.848,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 331.861,75**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 331.861,75** (trezentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:1304CA25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.060/22.

DECRETO Nº 1.060/22. DE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Aprova o Loteamento Residencial Recanto dos Bosques que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso XXIII, do art. 5º, o inciso VIII, do art. 30, inciso III, do art. 170, § 2º, do art. 182, todos da Constituição Federal, os artigos 9º e 18, da Lei Federal nº 6.766/99 (Parcelamento do Solo), Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 25/2.016 (Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo), Lei Complementar nº 28/2.017 (Altera a redação de artigos que menciona da Lei Complementar nº 25/2.016 (Parcelamento do Solo do Município de Trindade/GO), Lei Municipal nº 544/1.991 (Código de Edificações), bem como, o contido nos autos do **Processo nº 16.302/2022**, de interesse de **BARRO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.891.874/0001-03, que solicita a **RENOVAÇÃO DE DECRETO DE APROVAÇÃO para o LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DOS BOSQUES, com total 436.790,00 m². Contendo, Áreas Verdes 20.607,15, correspondendo a 5,001% da área total; Áreas Institucionais 41.344,33 m², correspondendo a 10,034% da área total; Sistema Viário 134.776,09 m², correspondendo a 32,710% da área total; Área de contrapartida da inclusão no perímetro urbano 10.919,75 m² (Área Dominial, conforme art. 6º, da Lei Municipal nº1.793/2.017), correspondendo a 2,50% da área total; Área de Preservação Permanente 13.426,00 m²; Faixa de Domínio (Rodovia GO-050), 409,86 m²; Área Vendável, 215.306,82 m², correspondendo a 52,255% da área total,** área localizada em uma gleba situada nas "Fazendas Barro Branco e Neném", **Matrícula nº 77.477** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade, de interesse de **BARRO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no art. 30, VIII da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a propriedade atenderá a sua função social, conforme os dispostos no art. 5º, XXIII, art. 170, III, e art. 182, § 2º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 25/2.016 (Zoneamento Urbano e Rural), Lei Complementar nº 28/2.017 (Altera a redação de artigos que menciona da Lei Complementar nº 25/2.016), disciplina o zoneamento, o uso e ocupação do solo urbano e rural do Município de Trindade/GO.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 32/2.017 (Parcelamento do Solo), disciplina o parcelamento do solo urbano e rural do Município de Trindade/GO.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.793, de 22/12/2.017, em seu art. 6º, previu a doação de 2,5% de doação da área bruta, por alqueire incluído na Zona de Expansão Urbana.

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 44/2022 da Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária estabeleceu o Zoneamento do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DOS BOSQUES.**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 054/2022-PGM, opinou pelo deferimento do pedido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DOS BOSQUES, com área total de 436.790,00 m². Contendo Áreas Verdes 20.607,15 m², correspondendo a 5,001% da área total; Áreas Institucionais 41.344,33 m², correspondendo a 10,034% da área total; Sistema Viário 134.776,09 m², correspondendo a 32,710% da área total; Área de contrapartida da inclusão no perímetro urbano 10.919,75 m² (Área Dominial, conforme art. 6º, da Lei Municipal nº 1.793/2.017), correspondendo a 2,50% da área total; Área de Preservação Permanente 13.426,00 m²; Faixa de Domínio (Rodovia GO-050), 409,86 m²; Área Vendável, 215.306,82 m², correspondendo a 52,255% da área total,** área localizada em uma gleba situada nas "Fazendas Barro Branco e Neném", **Matrícula nº77.477** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade, de interesse de **BARRO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Art. 2º - O sistema viário corresponde a **134.776,09 m²** distribuído nas respectivas vias públicas de acesso e canalização de tráfego, conforme projeto.

Art. 3º - O Parcelamento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DOS BOSQUES** fica aprovado contendo o projeto urbanístico, o memorial descritivo com o respectivo quadro de áreas, memorial descritivo do total da área, planta de situação para unificação de áreas, devido zoneamento do empreendimento, conforme Parecer Técnico 44/2022 aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária – SEPLANH, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 4º - As dimensões dos lotes estão em conformidade com a Lei Complementar nº 032/2017.

Parágrafo único – Os lotes de esquina obedecerão aos recuos obrigatórios delimitados pelo uso de solo.

Art. 5º - Deverá ser apresentada Caução, com 20% do total de lotes em favor do Município de Trindade, conforme a Lei Complementar nº 032/2017 e Lei Federal nº 6.766/79, no ato do registro do referido Decreto.

Parágrafo primeiro – Deverá ser formalizado um Termo de Compromisso entre o Município e o empreendedor contendo prazo para entrega da execução da infraestrutura, conforme determina o parágrafo 3º do Art. 77 da Lei Complementar nº 032/2017.

Parágrafo segundo – A Liberação da Caução será dada após a entrega das obras de infraestrutura em sua totalidade. Comprovados com seus respectivos Termos de Recebimento de Obras do Município (Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial), e das concessionárias (Sistema de Abastecimento de Água – SAA/SANEAGO/BRK; Rede de Distribuição de Energia Elétrica – Enel Distribuição Goiás).

Parágrafo terceiro – O prazo para execução das respectivas obras não poderá exceder 04 (quatro) anos, conforme determina o artigo 9º da Lei Federal nº 6.766/79 e art. 70 da Lei Complementar nº 032/2017.

Art. 6º - Os rebaixamentos de calçadas e os mobiliários urbanos deverão obedecer às normas técnicas da ABNT NBR 9050, bem como, o artigo 3º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 7º - A Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária – SEPLANH ficará impedida de liberar alvarás de construção dos lotes na forma individual, antes da entrega das obras de infraestrutura, conforme determina o art. 268 da Lei nº 544/1991 (Código de Edificações).

Art. 8º – O loteamento **RESIDENCIAL RECANTO DOS BOSQUES** passa a ter o seguinte zoneamento.

Parágrafo Primeiro – Especifica as áreas Habitacionais

NÚMERO DA QUADRA	QUANTIDADE DE LOTES	CATEGORIA DE ZONEAMENTO
01	01	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
01	02 ao 17	ZONA HABITACIONAL
02	01 ao 04	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
02	05 a 08	ZONA HABITACIONAL
03	02 ao 35	ZONA HABITACIONAL
03	01 e 36	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
04	01 ao 21	ZONA HABITACIONAL
05	01 ao 13	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
05	14 ao 25	ZONA HABITACIONAL
06	01 ao 15	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
06	16 ao 30	ZONA HABITACIONAL
07	01 ao 15	ZONA HABITACIONAL
08	01 ao 24	ZONA HABITACIONAL
09	01 ao 24	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
09	25 ao 49	ZONA HABITACIONAL
10	01 ao 24	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
10	25 ao 49	ZONA HABITACIONAL
11	01 ao 49	ZONA HABITACIONAL
12	01 ao 48	ZONA HABITACIONAL
13	01 ao 13	ZONA HABITACIONAL
14	01 ao18	ZONA HABITACIONAL
15	01 ao 15	ZONA HABITACIONAL
16	01 ao 29	ZONA HABITACIONAL
17	01 ao 48	ZONA HABITACIONAL
18	01 ao 46	ZONA HABITACIONAL
19	01 ao 21	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
19	22 ao 43	ZONA HABITACIONAL
20	01 ao 20	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
20	21 ao 40	ZONA HABITACIONAL
21	01 ao 19	ZONA HABITACIONAL
22	01 ao 23	ZONA HABITACIONAL
22	24	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
23	01 ao 25	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
23	26 ao 48	ZONA HABITACIONAL
24	01 ao 25	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
24	26 ao 48	ZONA HABITACIONAL
25	01 ao 23	ZONA HABITACIONAL
25	24 e 25	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
25	26 ao 48	ZONA HABITACIONAL
26	01 ao 12	ZONA HABITACIONAL

Parágrafo segundo – Especifica as Áreas de Institucionais, Áreas Verdes;

ÁREA	METRAGEM	CATEGORIA DE ZONEAMENTO
A.P.P. - 01	5.272,40 m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
A.P.P. – 02	5.422,46 m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
A.P.P. - 03	2.731,14 m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
ÁREA VERDE 01	6.815,20 m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
ÁREA VERDE 02	649,52 m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
ÁREA VERDE 03	12.125,02 m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
ÁREA VERDE 04	1.017,41 m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
A.P.M. – 01	16.265,46 m²	ZONA HABITACIONAL
A.P.M. – 02	1.943,38 m²	ZONA HABITACIONAL
A.P.M. – 03	2.901,52 m²	ZONA HABITACIONAL
A.P.M. – 04	3.683,29 m²	ZONA HABITACIONAL
A.P.M. – 05	1.426,25 m²	ZONA HABITACIONAL
A.P.M. - 06	15.124,43 m²	ZONA HABITACIONAL
A.P.M (Contrapartida de Inclusão no Perímetro Urbano)	10.919,75 m²	ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DFAA4C24